DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
28 DE ABRIL DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.685

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

Com 4 novos óbitos, Capital soma 25 mortes de GCMs por Covid-19

»Além disso, em todo o País houve 131 casos de mortes entre GCMs e 43 em análise, de acordo com sindicato da categoria

Com quatro novas vítimas fatais no último fim de semana, a cidade de São Paulo registrou a morte de 25 Guardas Civis Metropolitanos (GCMs) por Covid-19 desde o início da pandemia. As informações são do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo (Sindguardas-SP). Durante o fim de semana foi registrada a morte de dois subinspetores, um classe especial e um guarda aposentado. Segundo o Sindguardas-SP, esses GCMs estavam internados e não tiveram tempo de receber a vacina. **ESTADO/A3**

ORÇAMENTO 2022

Moradores da Capital podem enviar propostas

Os moradores da cidade de São Paulo podem enviar, até o próximo domingo (2), suas sugestões para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, pelo site Participe+. Em 2020, 70 propostas foram incorporados ao Orçamento. Todas as sugestões enviadas durante a fase de coleta serão analisadas e priorizadas pelos integrantes dos 32 Conselhos Participativos Municipais, em reuniões virtuais. Cada conselho definirá até 15 projetos, que serão apresentados para votação popular. **SERVIÇOS/A2**

DO ESTADO

Peruíbe tem pior indicador geral de criminalidade **ESTADO/A3**



JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

CPI da Covid: Senador Giordano defende investigação de cidades

CPI investigará ações do governo federal no combate à pandemia. **BRASIL/A5**

SP suspende sepultamentos noturnos

A Prefeitura de São Paulo decidiu suspender a partir desta quinta-feira (29) os sepultamentos noturnos, que estão acontecendo nos cemitérios Vila Formosa (zona leste), Vila Nova Cachoeirinha (norte), São Luiz (sul) e Vila Alpina (também na zona leste). A decisão ocorre após a queda das mortes na Capital. **ESTADO/A3**

Ribeirão Pires diz que só tem 'kit intubação' para dois dias **ESTADO/A3**

Conselho de Ética pede cassação de Dr. Jairinho **BRASIL/A5**



DIVULGAÇÃO/PMETEA

Faixa dos 61 anos

Cidades da Grande SP antecipam vacinação

Algumas prefeituras da Grande São Paulo conseguiram antecipar a vacinação contra o coronavírus para idosos com 61 e 62 anos em relação ao calendário estadual, que atualmente prevê que doses sejam aplicadas para o grupo com 64 anos.

Embu das Artes, por exemplo, inicia nesta quarta-feira a vacinação em idosos com 61 anos. Para receber a vacina em Embu das Artes é preciso realizar um pré-cadastro e agendamento obrigatório através do site embudasartesportal.sissonline.com.br. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:17 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A



NOTAS



DIVULGAÇÃO

Exposição de DJs. Pela primeira vez na América Latina, um equipamento público dedica um espaço permanente voltado ao universo dos DJs. Nesta quarta, o Centro Cultural Olido, no centro da Capital, inaugura a Galeria do DJ Sonia Abreu, com a mostra "60 Anos de Discotecagem em SP". A galeria e a exposição, idealizadas pela prefeitura, contou com a colaboração de mais de 100 DJs da cena paulistana para a sua elaboração. Serão mais de mil itens em exposição. A escolha de homenagear Sonia Abreu (1951-2019, foto acima) para dar nome ao espaço se deu por conta de seu pioneirismo na cena de discotecagem nacional. **(GSP)**

Paradas de ônibus. A Prefeitura de São Paulo está realizando a troca do pavimento flexível (asfalto) por piso rígido (concreto) de 100 paradas de ônibus na cidade. Segundo a SPTrans, a finalidade é aumentar o conforto e a segurança dos usuários e também diminuir a necessidade de manutenção, já que o concreto garante maior durabilidade. As obras foram executadas em 63 paradas de ônibus da cidade, desde o ano passado. Essas mudanças têm um total de investimento previsto de R$ 18,8 milhões. **(GSP)**

Regularização de edificações. Em março, o portal da Prefeitura de SP que recebe pedidos da Lei de Regularização de Edificações registrou 47 mil acessos, recorde desde que foi lançado no início de 2020. Nos três primeiros meses de 2021, foram mais de 100 mil visitas, o que representa 35% do contabilizado no ano passado inteiro. É por meio desse sistema que o cidadão pode regularizar seu imóvel e, assim, aproveitar uma série de vantagens, como adquirir financiamento imobiliário, realizar inventários, testamentos, vender, transferir e alugar com segurança. Para mais informações, acesse meuimovelregular.prefeitura.sp.gov.br. **(GSP)**

Melhor Odontologia do mundo. A USP subiu 14 posições na classificação internacional SCImago Institutions Rankings (SIR). A instituição passou da 61ª para a 47ª posição, sendo a universidade latino-americana mais bem classificada. Uma das novidades deste ano foi a classificação em 19 diferentes áreas do conhecimento. Nesse ranqueamento, a USP teve quatro cursos classificados entre os dez melhores do mundo, com destaque para a área de Odontologia, que ocupou a primeira posição na classificação mundial dentre as quase 700 instituições ranqueadas. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

ORÇAMENTO 2022. Neste ano, os paulistanos também poderão contribuir coma formulação do Programa de Metas 2021-2024 e do Plano Plurianual 2022-2025

Moradores podem enviar propostas até 2 de abril

Os moradores da cidade de São Paulo podem enviar, até o próximo domingo (2), suas sugestões para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, pelo site Participe+ (participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets). Em 2020, 70 propostas foram incorporados ao Orçamento.

Todas as sugestões enviadas durante a fase de coleta serão analisadas e priorizadas pelos integrantes dos 32 Conselhos Participativos Municipais, em reuniões virtuais. Cada conselho definirá até 15 projetos, que serão apresentados para votação popular pela internet. As propostas escolhidas de cada subprefeitura seguem então para a próxima etapa da elaboração da PLOA 2022.



LUCAS LACAZ RUIZ/FOLHAPRESS

Em 2020, a população da cidade de São Paulo também participou virtualmente da formulação do Orçamento

Neste ano os moradores de São Paulo também poderão contribuir com sugestões para a formulação do Programa de Metas (PdM) 2021-2024 e do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Diferentemente das propostas voltadas à PLOA 2022, nestas ferramentas de participação os cidadãos podem sugerir ações que abarcam um período maior de desenvolvimento e implantação.

Em 2020, a população de São Paulo também participou virtualmente na formulação do Orçamento. Os moradores da Capital enviaram 3.519 projetos para a PLOA e foram registrados 43.831 votos de 17.818 cidadãos cadastrados no portal Participe+.

Por conta da pandemia da Covid-19, neste ano as audiências públicas para a discussão dos rumos do orçamento ocorrem de forma virtual. Nesta semana serão realizadas audiências das subprefeituras de Guaianases, Mooca, Penha, Vila Prudente, Aricanduva, Sapopemba, Itaquera, São Mateus e Cidade Tiradentes. **(GSP)**

Fique ligado



REPRODUÇÃO

Exposição virtual conta com mais de 60 imagens produzidas entre 1972 e 2013 pela artista paulistana Diana Danon

Metrô de SP lança exposição na plataforma Google Arts & Culture

O Metrô de São Paulo lançou no último sábado (24) uma página na plataforma Google Arts & Culture, com seu acervo de artes e imagens nas estações em 360 graus. Agora, os passageiros poderão ver as exposições e conhecer 34 estações do Metrô pela internet.

A mostra "Diana Danon – O Metrô de São Paulo em Desenhos e Aquarelas" inaugurou o novo espaço de exposição virtual, contando com mais de 60 imagens produzidas entre 1972 e 2013 pela artista paulistana Diana Danon, mostrando os diferentes olhares da artista sobre a construção e a expansão das linhas do Metrô pela Capital.

Com um acervo de 220 mil itens entre documentos, fotografias, vídeos e estudos, esse novo acervo do Metrô também abriga 730 desenhos e aquarelas de Diana Danon. Na exposição será possível observar os traços ágeis e pinceladas expressivas da artista em imagens dos canteiros de obras, nos olhares dos operários e nas paisagens da cidade.

Formada pela Escola de Belas Artes, em 1959, e arqueologia e história da arte pela Universidade de São Paulo (USP), Diana Dorothea Danon sempre foi apaixonada pelas obras de construção do Metrô e passou a acompanhá-las e a retratá-las quase que diariamente. São retratos de trabalhadores, cenas de construção, paisagens urbanas e croquis de peças de máquinas.

Através da página do Metrô de São Paulo no Google Arts, também será possível conhecer as estações e as obras de arte do acervo permanente utilizando a ferramenta Google Street View. Para conhecer as obras do Metrô paulistano, acesse pelo Aplicativo Google Arts & Culture ou pelo site artsandculture.google.com/partner/metrosp. **(GSP)**

A mostra 'Diana Danon - O Metrô de São Paulo em Desenhos e Aquarelas' inaugurou o novo espaço de exposição virtual

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:24 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

CAPITAL. Além disso, em todo o País houve 131 casos de mortes entre GCMs e 43 em análise, diz o sindicato da categoria

Com 4 novos óbitos, cidade de SP registra 25 mortes de GCMs

» Com quatro novas vítimas fatais no último fim de semana, a cidade de São Paulo registrou a morte de 25 Guardas Civis Metropolitanos (GCMs) por Covid-19 desde o início da pandemia. As informações são do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo (Sindguardas-SP).

Durante o fim de semana foi registrada a morte de dois subinspetores, um classe especial e um guarda aposentado. Segundo o presidente do Sindguardas-SP, Evandro Fucítalo, que também é diretor da Federação Nacional de Sindicatos dos Guardas Municipais (Fenaguardas), esses GCMs estavam internados e não tiveram tempo de receber a primeira dose da vacinação. Desde 5 de abril os profissionais de segurança pública podem se imunizar contra a doença no Estado.

De acordo com ele, há ainda pelo menos sete familiares de guardas na Capital que perderam a vida para a doença. "Houve dois casos em que o GCM morreu e, mais tarde, o pai e a mãe deles morreram também", lamentou o presidente do sindicato, em entrevista à *Gazeta*.

Em todo o País, de acordo com a Fenaguardas, houve 131 casos de mortes entre GCMs e 43 em análise. Segundo Fucítalo, há mais mortes pelo novo coronavírus entre GCMs do que entre outros profissionais da segurança pública pelo fato de os guardas estarem mais expostos no contato com o público.

"Nós temos menos da metade do contingente da PRF [Polícia Rodoviária Federal] e mais que o dobro de mortes", explicou ele. A cidade de São Paulo tem cerca de 5.970 GCMs.

A matéria na íntegra pode ser acessada pelo site da *Gazeta* (gazetasp.com.br). **(Bruno Hoffmann)**



CHARLES SHOLL/BRAZIL PHOTO PRESS/FOLHAPRESS)

Com quatro novas vítimas fatais no último fim de semana, a Capital registrou a morte de 25 guardas civis

PANDEMIA EM QUEDA

Prefeitura suspende enterros noturnos

» A Prefeitura de São Paulo decidiu suspender a partir da próxima quinta-feira (29) os sepultamentos noturnos, que estão acontecendo nos cemitérios Vila Formosa (zona leste), Vila Nova Cachoeirinha (norte), São Luiz (sul) e Vila Alpina (também na zona leste). A decisão ocorre após a queda das mortes na Capital, segundo o Serviço Funerário Municipal.

"A medida, no entanto, pode ser retomada a qualquer momento caso seja necessária, como previsto no Plano de Contingência Funerário", informou o Serviço Funerário municipal, em nota.

O horário do sepultamento noturno ocorria desde o fim de março devido ao aumento de mortes pela pandemia da Covid019. Com isso, os enterros na cidade ocorriam entre 7h e 22h. Normalmente a cidade não permite enterros noturnos.

De acordo com dados da gestão municipal, em abril deste ano já foram realizados 7.422 sepultamentos na cidade. **(BH)**

Cidades da Grande SP antecipam vacinação

Embu das Artes já vai vacinar quem tem 61 anos nesta quarta (28); a cidade vizinha, Cotia, já aplica doses em quem tem 62 anos

» Algumas prefeituras da Grande São Paulo conseguiram antecipar a vacinação contra o coronavírus para idosos com 61 e 62 anos em relação ao calendário estadual, que atualmente prevê que doses sejam aplicadas para o grupo com 64 anos.

Embu das Artes, por exemplo, inicia nesta quarta-feira a vacinação em idosos com 61 anos. É necessário fazer um cadastro o site da prefeitura, pois a aplicação é feita com hora marcada. De acordo com a Administração, o município já vacinou mais da metade das pessoas com 62 anos.



DIVULGAÇÃO/PMEA

Embu já vacinou mais da metade das pessoas com 62 anos

Calendário estadual ainda está vacinando faixa etária dos 64 anos

Em Cotia, quem tem 62 anos está sendo vacinado desde a semana passada. A faixa etária de 63 anos também já está sendo imunizada em Caieiras, Diadema, Francisco Morato, Pirapora de Bom Jesus, Santo André e Vargem Grande Paulista.

As cidades de Franco da Rocha e Mauá iniciaram a vacinação para o público de 63 anos nesta terça-feira (27). Em São Bernardo do Campo, a vacinação para este grupo começa na quarta-feira (28).

A capital paulista deve seguir o calendário do governo do Estado e iniciar a vacinação para as pessoas com 63 anos na próxima quinta-feira (29). **(GSP)**

PM prende suspeito de roubar carga hospitalar

» Um rapaz de 18 anos foi preso por suspeita de ter participado do roubo de uma carga de insumos hospitalares em Guarulhos. A carga foi recuperada na tarde de segunda-feira (26). Outros quatro homens que teriam envolvimento na ação permanecem foragidos.

Segundo a PM, o material foi recuperado em perfeito estado, mas a empresa responsável pela carga não quis informar o valor dos produtos.

A AÇÃO.

Equipes do 21° BPM/M (Batalhão de Polícia Militar Metropolitano) estavam em patrulhamento pela região da Vila Prudente quando foram acionados para uma ocorrência de roubo a veículo. O texto conta com informações do "R7".

Os policiais conseguiram localizar o veículo trafegando pela avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo. O veículo foi localizado e abordado por volta das 10h.

Dentro da van havia, apenas um homem, ainda não identificado, que teria confessado aos policiais que o veículo havia sido roubado poucas horas antes.

Porém, o suspeito disse que não sabia exatamente para onde levaria o caminhão, pois estava seguindo um outro veículo, que viu a ação da PM e fugiu. Ele ainda confirmou às equipes que outros três integrantes do grupo estavam fazendo uma pessoa como refém. Para ler o texto completo, acesse o site da *Gazeta*. **(GSP)**

Peruíbe tem pior indicador geral de criminalidade do Estado

» O Índice de Exposição à Criminalidade Violenta (IECV) geral de 2020 mostrou a cidade de Peruíbe, no Litoral, com o pior indicador entre os 141 municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado. A melhor posição no ranking elaborado pelo Instituto Sou da Paz foi alcançada pela cidade de Santa Bárbara d'Oeste, na região de Campinas.

O IECV leva em consideração registros proporcionais de roubos, estupros, homicídios e latrocínios para avaliar a recorrência desses crimes nas médias e grandes cidades paulistas. O índice geral do Estado registrou queda em relação ao ano de 2019, variação que é atribuída às reduções nas ocorrências de roubos e estupros. Esses dois tipos de crime sofreram influência das restrições impostas em decorrência da pandemia de Covid-19.

Peruíbe chegou ao topo do ranking após registrar no ano passado 324 ocorrências de roubo, 39 de estupro e 14 de homicídio, além de um latrocínio. Para um município de cerca de 70 mil habitantes, os números são elevados em três tipos de crime diferentes. Em contraste, Santa Bárbara d'Oeste, com 195 mil habitantes, teve 269 roubos, 11 estupros e 7 homicídios.

As dinâmicas da criminalidade no litoral e o fluxo de turistas, ainda que em menor grau durante a pandemia, são fatores que especialistas levam em consideração para explicar a recorrência de cidades na região entre as mais violentas. Apesar de ter estacionado no IECV entre 2019 e 2020, Peruíbe viu a vizinha Itanhaém, líder anterior do ranking, reduzir indicadores. Itanhaém ocupa agora a segunda posição entre as cidades mais expostas à criminalidade.

COMBATE.

Tanto a área de São José dos Campos, que lidera no ranking de assassinatos, como a Baixada Santista, com cidades entre as piores no indicador geral, são regiões onde a atuação do crime organizado está presente. "A área de São José dos Campos é importantíssima para o crime porque é onde está a Via Dutra, com histórico fortíssimo da presença do crime organizado. Isso também é notado na Baixada, onde tem áreas que a polícia não entra sem ser recebida a tiros", avalia o professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) Rafael Alcadipani. **(GSP e Diário do Litoral)**

Ribeirão Pires, no ABC, diz ter 'kit intubação' para dois dias

» A Prefeitura de Ribeirão Pires, no ABC Paulista, anunciou na manhã desta terça-feira (27) que enfrenta problemas no abastecimento de medicamentos do chamado "kit intubação", usado em pacientes graves de Covid-19. Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, a cidade dispõe de kit intubação apenas para dois dias.

"No estoque já faltam Midazolam (sedativo) e Fentanil (analgésico) e a equipe médica está sendo obrigada a ministrar outros medicamentos para compensar a falta desses.", disse o comunicado oficial da Prefeitura de Ribeirão Pires.

"A administração municipal tem feito todos os esforços para contornar essa situação, porém, depende exclusivamente dos governos Estadual e Federal que, até o momento, não deram previsão para o envio de novos medicamentos", complementa a nota.



DIVULGAÇÃO/PMETRP

Hospital de Campanha de Ribeirão Pires, no ABC Paulista

A falta de itens do "kit intubação" tem sem agravado no estado de SP, apesar do lote de 407 mil remédios enviados pelo Ministério da Saúde ao Estado de São Paulo na semana passada. O secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn, havia afirmado na sexta-feira (16) que o volume repassado pelo ministério duraria apenas 48 horas. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:27 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 5º TA - CONTRATO Nº. 094/2019

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA ME, CNPJ n°. 18.583.554/0001-24; PROCESSO N°. 1532/2019; EDITAL Nº. 136/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019; OBJETO: ACRESCER EM QUANTIDADE. ASSINATURA: 05/04/2021. VALOR: R$ 5.374,93.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 3º TA - CONTRATO Nº. 039/2020

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA ME, CNPJ n°. 18.583.554/0001-24; PROCESSO N°. 844/2020; EDITAL Nº. 183/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020; OBJETO: ACRESCER EM QUANTIDADE. ASSINATURA: 05/04/2021. VALOR: R$ 23.905,84.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.177, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.786, de 22 de abril de 2021, que autorizou a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2021, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03 - Diretoria Técnica e Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.004 - Expansão Sistema Macro / Micro Drenagem Urbana
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), dar-se-á através de superávit financeiro, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE ABRIL DE 2021.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

A PREFEITA FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO FAZ SABER QUE SE ENCONTRAM ABERTOS OS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Pregão Eletrônico N° 24/2021 – Edital nº 39/2021 - Processo N° 4543/2021 - Objeto: Registro de Preços de Ventiladores de Parede para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 28/04/2021 até as 17h00m do dia 17/05/2021. Início da disputa de preços: 18/05/2021 às 09h30m. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br e no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

Pregão Eletrônico N° 22/2021 – Edital nº 37/2021 - Processo N° 4500/2021 - Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para atender a Rede Básica Municipal de Saúde e Atendimento a Ordem Judicial pelo período de 12 meses - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 28/04/2021 até as 17h00m do dia 18/05/2021. Início da disputa de preços: 19/05/2021 às 09h30m. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br e no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Considerando que por equívoco o Edital n°23/2021 referente ao Pregão Eletrônico n° 12/2021 não faz em seu conteúdo algumas exigências necessitando, portanto, passar por alterações, informamos que o mesmo está SUSPENSO por tempo indeterminado para que as mesmas possam ser realizadas devidamente.

Letícia Alves Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de uniformes dos funcionários da Estação de Tratamento de Esgoto da Prefeitura Municipal de Louveira, no dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO - Processo Administrativo: PMC.2020.00040156-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Assunto:** Pregão nº 092/2021 - Eletrônico **Objeto:** Prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, destinados aos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS" e aos munícipes atendidos nos serviços da rede socioassistencial do Departamento de Operações de Assistência Social. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e a Errata estão disponíveis no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Campinas, 27 de abril de 2021 - **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** - Diretor do Departamento Central de Compras.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. e neste jornal no dia 15/04/2021 foi alterado, conforme segue. Objeto: Aquisição de computadores (desktops, workstations, notebooks). Total de itens licitados: 31. Entrega de propostas: a partir de 28/04/2021 às 09h00. Abertura das propostas: 10/05/2021 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 28 de abril de 2021. Daniel Guerrieri Fernandes – Pregoeiro Oficial.

UNICAMP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

RESULTADO FINAL - Pregão Eletrônico HC nº 00023/2021, processo 15P-15313/2020. OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592021OC00015. Objeto: **Registro de Preços de COMPRESSA GAZE, CAMPO CIRÚRGICO E COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, de acordo com o discriminado no Anexo I** Sessão Pública realizada em 01/02/2021 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, para o item 01, **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, para o item 02 e **MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, para o item 04. Durante a sessão pública foi constatado divergência na definição do preço referencial para o item 03. Diante do exposto, será retomada a sessão pública, para o item 03. Assim, convocamos todas as empresas participantes para a retomada da sessão pública que ocorrerá no dia **05/05/2021 às 09:30** horas, na forma eletrônica, através do site da BEC/SP na OFERTA DE COMPRA supracitada. Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas e adjudicatárias dos objetos. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 27/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) sob Nº 014/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA E TUBOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respetivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as 10h00min do dia 11/05/2021, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br (acesso à informação/contratos, atas e licitações/editais de abertura de licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) localizada na Avenida Liberdade, 250–Centro. Informações: Fone: 11 4800-1740/1779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 096/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021
Registro de Preço nº 021/2021

Início: 27/04/2021 – Encerramento: 11/05/2021 – Horário 08h00min.. Abertura dos Envelopes: 11/05/2021 – Horário: 08h00min.. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de abril de 2021. **DANIELA DE SOUZA LIMA -** PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Chamamento Público nº 04/2021 – Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que ofereça 40 Vagas para serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência intelectual e/ou multiplas e seus familiares para o período de 12 (doze) meses, conforme descritivo e quantidade constantes do Termo de Referência. Modalidade: Chamamento Público. Data de entrega dos envelopes: do dia 28/04/2021 às 09:00 horas às 28/05/2021 às 15 horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br , solicitado por e-mail nos endereços chamadefsadsclp@gmail.com ou ainda na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista, situada na Avenida Alfried Krupp, 995, Jardim América, Campo Limpo Paulista, SP, das 09:00 horas às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Vera de Lourdes Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Chamamento Público nº 003/2021 – Objeto: Contratação de 20 Vagas de empresa especializada que preste serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos para o período de 12 (doze) meses, conforme descritivo e quantidade constantes do Termo de Referência. Modalidade: Chamamento Público. Data de entrega dos envelopes: do dia 28/04/2021 às 09:00 horas às 28/05/2021 às 15 horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br , solicitado por e-mail nos endereços chamaacolhesadsclp@gmail.com ou ainda na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista, situada na Avenida Alfried Krupp, 995, Jardim América, Campo Limpo Paulista, SP, das 09:00 horas às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Vera de Lourdes Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte(s) licitação(ões):

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/AMS–IS/2021 - Processo Administrativo nº 6.224/2021 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 13/05/2021. As Sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCA

PROCESSO SELETIVO N° 01/2021 – PROGRAMA "PRIMEIRA CHANCE"
EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2021 – Programa "Primeira Chance", torna público o que segue:

1 - A lista de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2021 – Programa "Primeira Chance", encontra-se disponível no Diário Oficial do Município bem como no link Serviços > Concurso Público/Processo Seletivo, disponíveis no site **www.franca.sp.gov.br**.

2 - O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato, ou seja, no período compreendido entre 0:00h (zero) hora do dia 28 de abril de 2021 e 23h59 do dia 04 de maio de 2021.

3 – Tendo em vista a atual situação de calamidade pública do Município de Franca, em decorrência da pandemia da COVID-19, os recursos serão recebidos exclusivamente através do e-mail **primeirachance2021@franca.sp.gov.br**, nos termos do item 2 deste Edital.

4 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do motivo pelo qual o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo que avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo (fora do prazo ou horário), entregue por qualquer outro meio diferente do especificado no item 3, ou não subscrito pelo próprio candidato e seu representante ou assistente legal quando for o caso.

6 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição, seguindo o modelo do Anexo II do edital de abertura.

7 - Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência do prazo.

8 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário oficial do Município bem como no link Serviços > Concurso Público/Processo Seletivo, disponíveis no site **www.franca.sp.gov.br**, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Franca, 28 de abril de 2021 - Comissão do Processo Seletivo

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 200.291/2021 e apensos

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de PVC, PVC ocre e Defofo.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 12 de maio de 2021** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 200.285/2021 e apensos

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de PVC e MPVC.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 14 de maio de 2021** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar.

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2021.
MARCELO VENDRAMINI DA SILVA - Diretor Geral.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR (CIPM)

Encontra-se aberta no CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR (CIPM), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº CIPM 194/0004/20, PROCESSO Nº CIPM-2020194056, destinada a contratação de SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E FERRAMENTAS PARA ANÁLISE CRIMINAL , tipo MENOR PREÇO. O início do recebimento das propostas terá início em 29/04/21 e a realização da sessão pública será em 27/05/21 às 10:00 horas. Para maiores informações nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - EDITAL N° 074/2021

Objeto: Prestação de serviços especializada para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de proteção dos quadros de transferência automática do grupo motor gerador, instalado no CIAEI – Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba, incluindo o fornecimento de materiais, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **10 de maio de 2021, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 27 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - EDITAL Nº 070/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para reforma, ampliação e pintura da Creche "Antônio Frederico Ozanam, localizada à Rua Arthur Barbarini, Quadra 6, Lote Área Institucional 01, Lt. Park Comercial de Indaiatuba - Indaiatuba/SP, para atendimento dos alunos na região, conforme planilhas orçamentárias, cronograma, projetos e demais especificações constantes no processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **as 09:00 horas do dia 14 de maio de 2021**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 27 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - EDITAL Nº 073/2021

Objeto: Permissão administrativa de uso, onerosa, com propósito de ocupar 01(uma) unidade comercial medindo em média 5,89 m², situado no Shopping Popular Ponto Azul. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **as 09:00 horas do dia 28 de maio de 2021**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834- 9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 27 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021/CM **- SOLICITAÇÃO Nº** 36/2021/CM
PROCESSO N.º: 34/2021/CM - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, por 24 horas, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais condições constantes do edital.
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 28/04/2021 até 27/05/2021, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9454 com Gustavo Paixão.
DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 28/05/2021
DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h45min do dia 28/05/2021.
DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h10min do dia 28/05/2021.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitações
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões, na Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/04/2021, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 022/2021**, objetivando o registro de preços de concreto usinado e serviço de locação de bomba, no dia 10 de maio de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de pessoa jurídica especializada para gestão técnica, administrativa e operacional da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo o fornecimento de mão de obra, móveis e equipamentos.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 31 de maio de 2021, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 12/05/2021, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 27 de abril de 2021. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 58/2021
Processo de Compras nº 89/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletro eletrônicos, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 357.752,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 11 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de maio de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de maio de 2021 a partir das 14 horas 30 minutos.

• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 11 de Maio de 2021, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 63/2021, Pregão Presencial nº 13/2021, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/MONITOR DE ALUNOS (CBO 3341-15) PARA O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br, e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Gaviao Peixoto/SP, aos 27 de Abril de 2021.
ARLEY FAGNANI - Pregoeiro

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:33 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

CPI DA COVID. CPI foi instalada na tarde desta terça-feira e investigará ações e omissões do governo federal

Senador Giordano defende investigações de municípios

O senador Alexandre Giordano (PSL-SP) diz ser a favor da CPI da Covid (Comissão Parlamentar de Inquérito), que investigará ações e omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia do coronavírus, também chegue aos estados e municípios. A CPI foi instalada na tarde desta terça-feira (27) e terá o senador Omar Aziz (PSD- AM) como presidente, e Randolfe Rodrigues (Rede-AP) xomo vice-presidente.

"Pau que dá em Chico também dá em Francisco. Temos que ter uma investigação ampla e que investigue desde o governo federal até os municípios. É preciso acompanhar o rastro de todas as ações que partiram da esfera federal, passaram pelos estados e chegaram até as cidades", disse, em entrevista à *Gazeta*, o senador Alexandre Giordano. O político substituiu Major Olímpio, também do PSL, que morreu no dia 18 de março, vítima da Covid-19.

Ainda de acordo com Giordano, ele trabalhará para que a CPI investigue a utilização dos recursos federais. "Eu posso recomendar que algumas cidades, principalmente do estado de São Paulo, sejam convocadas para que explique os gastos de recursos federais durante a pandemia. Estaremos abertos para receber denúncias", complementou o senador.

POSSE DE GIORDANO

Alexandre Giordano tomou posse do cargo na tarde do dia 31 de março. No discurso, Giordano exaltou a memória de Major Olímpio e falou em dedicar seu mandato à causa da igualdade social. "O Brasil perdeu um grande político, um grande estadista, [que] nos deixou um grande legado." O empresário ocupará uma cadeira no Senado até 2026. A matéria na íntegra está no site da *Gazeta*(www.gazetasp.com.br). **(Matheus Herbert)**



JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Alexandre Giordano (foto) substituiu Major Olímpio, também do PSL, que morreu no dia 18 de março

INVESTIGAÇÃO

Conselho de Ética pede cassação de Dr. Jairinho

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro decidiu pedir a cassação do vereador Jairo Souza Santos Júnior, mais conhecido como Dr. Jairinho, preso no início do mês, suspeito da morte do menino Henry Borel, de 4 anos. O colegiado vai encaminhar representação contra o parlamentar à Mesa Diretora da Câmara.

A decisão de pedir a cassação teve como base a investigação da Polícia Civil, que aponta o vereador como um dos suspeitos da morte, junto com a namorada, a mãe do menino, Monique Medeiros.

A Mesa Diretora analisará os aspectos formais da denúncia e deve encaminhar o processo, em até três dias, para a Comissão de Justiça e Redação, que votará pelo recebimento ou não da representação. Caso seja aceito, o processo volta para o Conselho de Ética, para que seja feita a instrução, ou seja, a análise de provas e a defesa do vereador. **(MH)**

Renan quer ouvir atual ministro da Saúde na CPI

O ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta será o primeiro a ser ouvido pela CPI da Pandemia, já na próxima terça-feira (4)

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia no Senado foi instalada nesta terça-feira (27). O senador Omar Aziz (PSD-AM) foi eleito presidente, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), vice-presidente e o senador Renan Calheiros (MDB-AL) foi confirmado como o relator. A CPI deve apurar omissões do governo e eventuais desvios de verba federais por estados no combate à Covid-19.

Antes mesmo da aprovação do plano de trabalho, apresentado por Renan, os senadores já definiram que o primeiro a ser ouvido pelo colegiado, já na próxima terça-feira (4), será o ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta. O relator da CPI também propôs que o atual ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e os demais ex-ministros da pasta, Nelson Teich e Eduardo Pazuello, também sejam convocados.

A comissão quer ouvir também o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo.

No que diz respeito aos gastos públicos, a CPI da Pandemia deverá ser auxiliada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), pela Polícia Federal (PF), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos tribunais de contas estaduais.

Sob acusações de ser suspeito para a função de relator, por seu filho Renan Filho ser o governador de Alagoas, Calheiros garantiu que "se pautará pela isenção, imparcialidade e despolitização dos trabalhos".

"A CPI não é uma sigla de comissão parlamentar de inquisição, é de investigação. Nenhum expediente tenebroso das catacumbas do Santo Ofício será utilizado. A CPI, alojada em uma instituição secular e democrática, que é o Senado da República, tampouco será um cadafalso com sentenças pré-fixadas ou alvos selecionados", ressaltou. Uma liminar da Justiça Federal de Brasília, concedida na segunda (26), que vetava a indicação de Calheiros ao posto de relator foi cassada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) ontem. **(GSP e AB)**



EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

O senador Otto Alencar (PSD-BA) e o relator da CPI da Pandemia, senador Renan Calheiros (MDB-AL)

Lei que cria o Programa Pró-Leitos é sancionada com vetos

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a lei que busca disponibilizar mais unidades de internação com a instituição do Programa Pró-Leitos ao possibilitar às pessoas físicas e jurídicas contratarem leitos clínicos e de terapia intensiva (UTI) da rede privada em favor do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento de pacientes com Covid-19.

A lei foi sancionada com um veto parcial por inconstitucionalidade e interesse público no dispositivo que previa que as pessoas físicas e jurídicas que declaram o imposto de renda na modalidade Lucro Real e que aderissem ao Programa Pró-Leitos poderiam deduzir o valor investido na contratação de leitos clínicos e de terapia intensiva da rede privada de saúde para uso do SUS do seu imposto de renda referente ao ano-calendário 2021. Estabelecia, ainda, que o impacto orçamentário decorrente desta lei fica limitado a R$ 2,5 bilhões. Também foi vetado o dispositivo que determinava que em cada estado seriam automaticamente suspensas as cirurgias eletivas nos hospitais sempre que os leitos atingissem a taxa de ocupação de 85%. **(GSP)**



WARLEY DE ANDRADE/TV BRASIL

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a lei que busca disponibilizar mais unidades de internação pelo programa

EUA vão partilhar até 60 mi de vacinas da AstraZeneca

A Casa Branca anunciou que os Estados Unidos vão partilhar com outros países vacinas contra a Covid-19 da AstraZeneca nos próximos meses. O presidente Joe Biden prometeu ao primeiro-ministro indiano, Norendra Modi, apoio no combate à pandemia.

Até 60 milhões de doses da vacina poderão ser disponibilizadas a outros países logo que as autoridades sanitárias norte-americanas derem luz verde ao produto. É uma espécie de expansão do plano inicial de partilha de cerca de 4 milhões de doses com o México e o Canadá.

A vacina da AstraZeneca ainda não foi aprovada pela autoridade que regula os medicamentos nos Estados Unidos, a FDA. No entanto, o governo tem milhões de doses armazenadas e outras em fase final de produção.

Os Estados Unidos terão reservas e encomendas para vacinar toda a população norte-americana elegível até o início do verão com doses da Pfizer, Moderna e Johnson & Johnson, as vacinas que já têm aprovação de uso no país. "Considerando o forte portfólio de vacinas que os EUA já possuem, e que foram autorizadas pela FDA, e dado que a vacina da AstraZeneca não está autorizada para uso nos EUA, não precisamos de usar esse produto aqui durante os próximos meses", disse Jeff Zients, coordenador do Plano de Combate à Covid-19 da Casa Branca. Andy Slavitt, um dos conselheiros do plano, anunciou a decisão nas redes sociais.

De acordo com os mais recentes dados oficiais, mais de 53% dos adultos nos EUA já receberam pelo menos uma dose da vacina.

"Assim, os Estados Unidos estão a procurar opções para compartilhar as doses da AstraZeneca com outros países à medida que elas ficarem disponíveis". Isso equivale a um primeiro lote de 10 milhões de vacinas e depois mais 50 milhões de doses, que ainda estão em produção.

A Casa Branca tem sido alvo de acusações de monopolização de vacinas, enquanto outros países estão em necessidade urgente. Os críticos citam ainda o caminho perdido na "diplomacia das vacinas", enquanto Rússia e China apostam numa política internacional "agressiva" de doação de vacinas. **(GSP e AB)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:37 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Huck ainda não renovou

É importante atualizar o noticiário: pode até existir uma negociação avançada da Globo com o Luciano Huck para a renovação do seu contrato, que vence na metade do ano. Mas certo mesmo, garantido, é que não tem nada assinado até agora. E que este assunto continua restrito a muito poucos, dentro e fora das dependências da emissora, o que faz naturalmente crescer essa onda de mistério. O próprio Luciano, mesmo entre os mais próximos, não está querendo abrir nada, porque o seu entusiasmo com a questão política ainda é muito grande. E que ele, com ele mesmo, não tem isso resolvido por enquanto, dando a entender que essa decisão deve demorar mais alguns dias. Na Globo, no entanto, há a expectativa de que tudo se resolverá no tempo certo. O desejo de sair candidato ficará para daqui quatro anos e que, a partir de 2022, o programa dele será apresentado aos domingos. Portanto, é este o placar do momento: Luciano tem uma conversa bem encaminhada para renovar, mas ainda aparece no quadro dos presidenciáveis.


JOÃO MIGUEL JÚNIOR

TV Tudo
Liberado. À meia-noite desta quarta-feira, o Globoplay liberou o primeiro "Casa Kalimann" para os assinantes. Em sua estreia como apresentadora e condutora de um programa, Rafa Kalimann tem Rafael Portugal como convidado. São 13 episódios.

Interesse. A próxima "A Fazenda", edição de número 13, só irá estrear em setembro. Portanto, ainda são cinco meses pela frente, mas já existem três patrocinadores fechados: Americanas, Banco Original e Unilever.

Detalhe. Ainda segundo a Record, o plano comercial de "A Fazenda13", enviado ao mercado tem cotas nacionais integradas. Por aí se entenda Record TV, Record News e R7.com.

Bronca. Tiago Leifert, na segunda-feira, reclamou de censura no Instagram, que retirou uma das suas postagens, aquela que Fiuk e Gil, participantes do "BBB", cobrindo as partes, pulam pelados na piscina. A plataforma se mostrou bastante confusa, perdida, em tratar o assunto. Colocou e tirou várias vezes.

Passo seguinte. Na mesma segunda, Tom Cavalcante, em parceria com Wagner Sampaio, da sua equipe de vídeo, e no embalo da mesma brincadeira, fez uma réplica da cena, também sem mostrar coisa nenhuma. Tirou uma onda. Só que o Instagram sumiu com ela. Evaporou. Bem complicado.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Os astros indicam que você estará com muita vontade de mudar as coisas, especialmente, na vida profissional. Tenha mais cuidado ao escolher com quem vai se relacionar.

TOURO. Você deve experimentar mudanças para dar aquela movimentada nas suas relações profissionais e pessoais. Cuidado com o comodismo porque isso irá te impedir de avanças nas suas metas e planos.

GÊMEOS. Os astros indicam mudanças na sua vida e no trabalho. Talvez ganhe mais destaque e uma posição de poder no seu emprego. Na área da saúde, é o momento de adotar hábitos mais saudáveis.

CÂNCER. Suas relações tendem a ficar profundas, transformadoras e íntimas no dia de hoje. Sua criatividade estará em alta e você vai conseguir animar todos a sua volta. Na saúde, cuide da alimentação.

LEÃO. Tudo indica que hoje você vai se dedicar às suas tarefas, estará responsável e contará com muita criatividade. Talvez seja abençoado com a cura de algum problema de saúde. Novos crushs devem surgir.

VIRGEM. Hoje deve acontecer transformações na maneira como pensa e fala. Terá mais facilidade de expressar seus sentimentos e isso irá te render ótimas experiências. Já na saúde pode ter perrengue.

LIBRA. As finanças podem melhorar, porém tome cuidado para não gastar o seu dinheiro em investimentos arriscados ou em jogos. Seu lado curioso estará em destaque.

ESCORPIÃO. Vai estar comunicativo hoje. Sua habilidade para se comunicar com todo mundo com bons argumentos vai te ajudar a convencer os colegas. Seu humor estará instável e pode arrumar briga .

SAGITÁRIO. Os astros indicam que pode ganhar um dinheiro extra hoje. Com criatividade, pesquisas e boas ideias, pode fazer render a sua grana. Seu amor pela liberdade, passeios e viagens deve se destacar.

CAPRICÓRNIO. Suas emoções e relacionamentos devem se transformar no dia de hoje. Nas finanças, corre o risco de fazer péssimos investimentos. Pode sentir a influência dos astros e ficar inquieto e exagerado.

AQUÁRIO. Pode acontecer coisas importantes na sua vida profissional e deve mudar o que for preciso para esse novo ciclo. Tenha cuidado com a sua alimentação, pois pode ter alguns problemas digestivos.

PEIXES. As suas amizades estarão em destaque hoje. Poderá ter um crescimento pessoal e isso te ajudar a participar de grupos. Os astros vão te deixar mais imaginativo, otimista e entusiasmado.

TRATAMENTOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL E EJACULAÇÃO PRECOCE



MAIS DE 1 MILHÃO DE HOMENS ATENDIDOS NO MUNDO
SALA DE ESPERA INDIVIDUAL
TOTAL CONFIDENCIALIDADE
NÓS PODEMOS TE AJUDAR!

AGENDE SUA CONSULTA
0800 205 1900
OU ACESSE
www.bostonmedicalgroup.com.br
BOSTON MEDICAL GROUP

Responsável técnico: Dr. ORESTES MAZZARIOL JUNIOR - CRM: 30020

A leitura na medida certa.



Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO – SONHOS
17h45, na Rede Globo

Nat disfarça e finge estar provocando Duca. João, Nando e a turma da banda preparam a vingança contra Edgard. Wallace vence Luiz. Sol perde a luta de Wallace, que expressa sua mágoa para a menina. Pedro se declara para Karina. Duca descobre que Nat é Leo, ex-namorada de Alan, e Dalva pede que o neto se concentre em sua luta. Roberta se insinua para Marcelo, e Lincoln observa os dois. Nando e seus amigos conseguem enganar Edgard, e os dois firmam um acordo. Sol tira satisfações com BB sobre Wallace. Delma seduz Marcelo, que desiste de encontrar Roberta. Indira repreende Roberta por assediar Marcelo.

A VIDA DA GENTE
18h20, na Rede Globo

Lúcio explica para Manuela e Iná como será a rotina da recuperação de Ana. Vitória leva Bárbara para a casa de Marcos, e ele desiste de sair com Dora. Manuela confessa à Iná que está com medo de contar para Ana sobre seu relacionamento com Rodrigo. Ana tenta balbuciar o nome de Manuela. Lúcio pede que Eva não deixe Ana presenciar nenhuma crise familiar. Alice desconfia de Renato. Lúcio leva Manuela para ver Ana.

SALVE-SE QUEM PUDER
19h30, na Rede Globo

Luna/Fiona diz a Helena que Ermelinda é sua mãe. Helena se arrepende de ter ido à casa de Luna/Fiona e fica desconcertada quando a fisioterapeuta deixa claro que deseja o bem de Téo e o da empresária. Ignácio, Alan e família conversam sobre a viagem ao Rio. Disfarçado, Zezinho chega com Alexia à rodoviária. Bia surpreende Tarantino com um jantar à luz de velas. Kyra conversa com Filipa sobre Alan e Rafael. Zezinho explica a farsa para Alexia, e os dois se beijam. Alexia e Zezinho desembarcam em Judas do Norte.

CHIQUITITAS
20h50, no SBT

A vizinha leva Dani de volta ao apartamento e explica o que aconteceu para Bruno. Matilde recebe mais uma carta de Miguel que pede para ele se encontrar com ele na igreja. Na escola, Carol consegue falar com Dani e vê o braço machucado da pequena. Dani conta tudo que vem acontecendo. Carol diz que a situação está fora de controle. Gabriela desenha o rosto de Armando pensando que ele é Miguel. Carmen acompanha Matilde na igreja. Ela fica do lado de fora. Matilde joga spray de pimenta nos olhos do padre, pensando ser Miguel.

GÊNESIS
21h00, na RecordTV

Massá se espanta diante de Lotam e tem seu destino traçado por Tauro. Helda se entristece. Adália e Tauro se entendem. Ayla e Ló discutem. Quatro anos depois, Sarai canta para Gael. Michal é sincera com Gate. Jaluzi se mantém confiante diante do rei Bera. Ló observa o exército de Sodoma. Abrão oficializa a união entre Michal e Manre. O rei Quedorlaomer comanda seu exército contra Sodoma. Ele revela a identidade de seu general.

IMPÉRIO
21h20, na Rede Globo

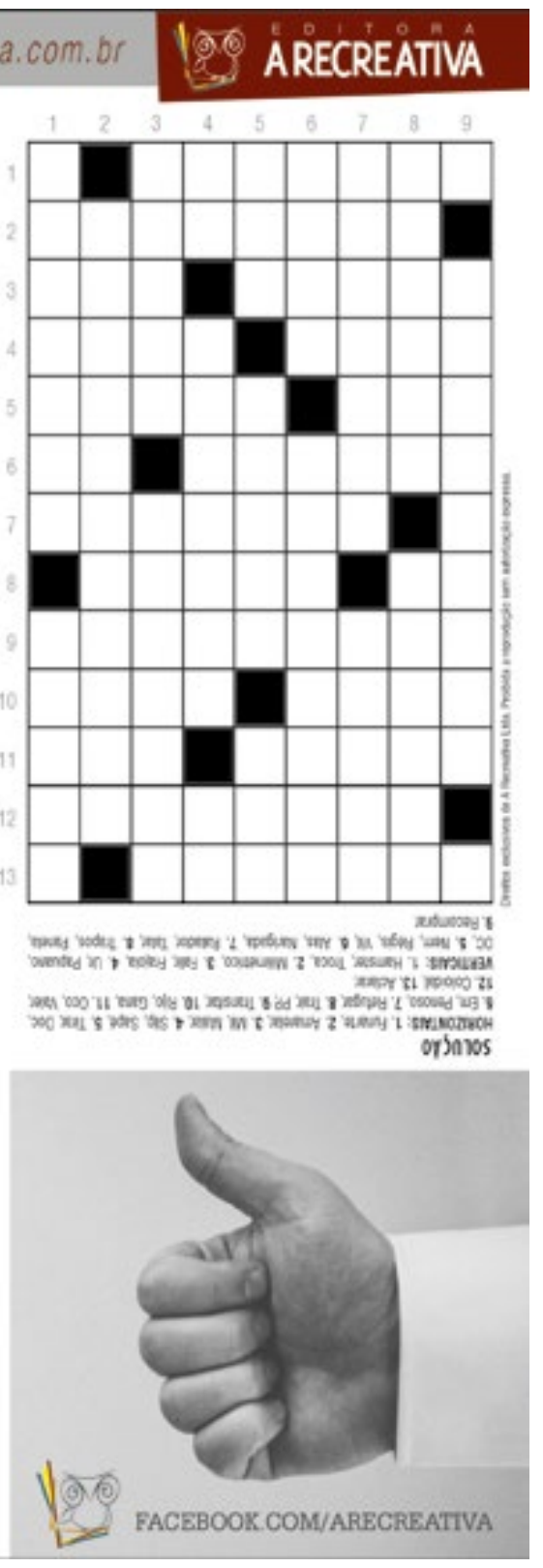
José Alfredo elogia a entrada servida no restaurante de Enrico. Lorraine aguarda ansiosa pela encomenda de Maria Marta. Xana conta para Juliane que Antoninho já foi garimpeiro. Merival diz para Elivaldo que consegue relaxar a prisão dele. Maria Clara conversa com José Alfredo sobre a ambição dele. José Alfredo fica encantado com a comida de Vicente e Enrico assume a autoria dos pratos. Maria Marta sugere para Danielle que ela procure um emprego. Maria Ísis vê José Alfredo com Maria Clara e fica arrasada. Érika tenta convencer Téo a desistir de publicar notícias sobre Cláudio. José Alfredo flagra Magnólia na casa de Maria Ísis.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Órgão responsável pelas políticas públicas de fomento a manifestações culturais
2. Esmaecer, empalidecer
3. 1.000 / Um osso da face
4. (Ingl.) Calção para banho / Planta usada para cobrir quiosques
5. Despir ou descalçar / Documento de Ordem de Crédito
6. As iniciais do ator Murphy, de "O Professor Aloprado" / Que é causa de mal-estar físico ou moral
7. Rejeitar
8. Ser infiel à esposa ou ao marido / As iniciais da atriz Pillar
9. Andar de um lugar para outro
10. Duro ao tato / Grande apetite ou vontade para qualquer coisa
11. Que não tem miolo ou medula / Vigorar, viger
12. Gelatinoso
13. (Fig.) Pôr em pratos limpos.

VERTICAIS
1. Um roedor usado como animal de estimação / Livre permuta de uma coisa por outra
2. (Fig.) Executado com grande precisão
3. Ir à bancarrota / Um gato dos desenhos animados
4. O meio do... furo / Nativo das Ilhas Salomão, Nova Guiné etc. / As iniciais do cientista, médico e sanitarista paulista Cruz (1872-1917)
5. Palavra que coordena uma proposição negativa com outra proposição negativa / (Bittencourt) Uma importante rodovia brasileira / Tímido, que não tem coragem
6. Os laterais, no futebol moderno / Batida com a saliência do centro do rosto
7. Um utensílio para triturar queijo / Abrir fenda em (terreno) para a água escoar
8. Pedaços de fazenda, desprezados por serem velhos, rotos ou inúteis / (Fig.) Qualquer grupo muito fechado
9. Adquirir de novo o que antes se tinha vendido.





DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:41 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 049/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2.021

OBJETO: - Registro de preços para aquisição de concreto usinado, a ser utilizado em serviços diversos executados pelo departamento de obras e projetos – Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data da abertura - 12/05/2021, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhangura nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milan - SP, 27/04/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
EDITAL Nº 54/2021 - PROCESSO Nº 59/2021

Objeto: Aquisição de câmara fria, purificador de água, refrigerador industrial e forno elétrico, através de entrega única. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **12 de maio de 2021, às 09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 27 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
EDITAL Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 42/2021

Objeto: Serviços de manutenção em 17 entradas de energia elétrica em média tensão do ***SAAE***, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, através do sistema de Registro de Preços. O edital está disponível gratuitamente no site do ***SAAE***, na página www.saae.sp.gov.br, e poderá ser obtido através de CD "*compact disc*", mediante o recolhimento do valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais) junto à Tesouraria do ***SAAE***, sito na Rua: Bernardino de Campos, nº 799 - Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 17h, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser protocolados na Gerência de Atendimento ao Público do ***SAAE***, no endereço acima especificado, até as **09h00** do dia **01 de junho de 2021.** O início da abertura dos envelopes será às **09h30** do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 27 de abril de 2021. **Raquel Lopes Moraes - Presidente da COPEL**

Edital de Citação. Prazo de 20 Dias. Processo nº1014426-80.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a). ANA CARO LINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Construtora Krycitan Ltda., CNPJ nº07.233.212/0001-68 na pessoa de seu repr. legal, que Ribpav Engenharia de Pavimentação S/A., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$176.737,93 (Abril/2018), referente a Fornecimento de Concreto Betuminoso à Quente (CBUQ). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital pa ra que em 03dias pague o débito, podendo no prazo de 15dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,aos 26 de abril de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 0029810-32.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BASILEU DOS REIS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Operário, RG 33.925.225-X, CPF 334.915.708-40, com endereço à Av São Sebastião, 102, Centro, CEP 75810-000, Itaruma - GO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MAMERE FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.730,50(10/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos [27,28]

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA

CNPJ.: 45.718.988/0001-67

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial

(*) Reapresentado	Nota	2.020	2019*	2019*
ATIVO / Circulante		**97.781**	**96.794**	**96.794**
Caixa e Equivalente de Caixa	4a	**90.429**	**87.579**	**87.579**
Caixa e Bancos		54	28	28
Aplicações Financeiras		90.375	87.550	87.550
Clientes e Outros Recebíveis	4c	**7.339**	**9.208**	**9.208**
Mensalidades Escolares a Receber		6.970	6.697	6.697
Contas a Receber		1.262	2.576	2.576
Outras Contas a Receber	5	881	1.545	1.545
Provisão p/ Crédito de Liquid. Duvidosa	4d	-1.774	-1.609	-1.609
Despesas Antecipadas		**13**	**6**	**6**
Não circulante	6	**164.396**	**159.362**	**159.362**
Realizável de Longo Prazo		**4.178**	**2.682**	**2.682**
Mensalidades - Parcelamento Próprio		4.151	2.657	2.657
Depósitos Judiciais		27	25	25
Investimentos	25	88.055	87.030	87.030
Imobilizado	7	70.912	68.844	68.844
Intangível	7	1.251	806	806
TOTAL DO ATIVO		**262.177**	**256.155**	**256.155**
(*) Reapresentado	**Nota**	**2.020**	**2019***	**2019***
Passivo / Circulante	8	**8.096**	**8.573**	**8.655**
Obrigações Trab. e Enc. Sociais		4.417	3.615	3.697
Fornecedores		1.403	1.834	1.834
Obrigações Tributárias		69	62	62
Empréstimos e Financiamentos	10	1.458	2.129	2.129
Receitas Antecipadas	9	**748**	**933**	**933**
Não circulante		**318**	**1.160**	**1.160**
Empréstimos e Financiamentos	10	0	833	833
Provisão p/ Contingências	11	318	327	327
Patrimônio Líquido	12	**253.763**	**246.422**	**246.340**
Patrimônio Social		234.076	221.685	221.685
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	12.346	12.403	12.403
Superávit do Exercício	16	7.341	12.334	12.252
TOTAL DO PASSIVO		**262.177**	**256.155**	**256.155**

Demonstração do Resultado do Período

(*) Reapresentado	Nota	2.020	2019*	2019*
Receita Bruta de Prestação de Serviço Educacional		**75.687**	**76.095**	**76.095**
Mensalidades - Graduação		67.044	66.550	66.550
Mensalidades - Pós-Graduação		6.322	6.988	6.988
Mensalidades - Cursos Tecnológicos		1.684	1.647	1.647
Juros e Multas educacionais		516	612	612
Outros Serviços Educacionais		121	298	298
Deduções da Receita Bruta		**-27.325**	**-22.824**	**-22.824**
Devoluções		-1.010	-192	-192
Descontos/Cancelamentos		-7.106	-5.072	-5.072
Bolsas Prouni		-8.814	-8.064	-8.064
Bolsas Filantropia		-4.392	-4.339	-4.339
Outras Bolsas - ACRTS		-6.004	-5.157	-5.157
Receita Líquida de Prestação de Serviço Educacional		**48.361**	**53.271**	**53.271**
Outras Receitas Operacionais	15	**25.512**	**20.969**	**20.969**
Pesquisa e Desenvolvimento		31	1.230	1.230
Serviços de Laboratório		13.596	10.189	10.189
Outras Receitas		1.000	620	620
Resultado da Equivalência Patrimonial	25c	1.611	272	272
Receitas c/ Isenções	23	8.807	8.550	8.550
Receitas c/ Trabalho Voluntário	26	468	108	108
Receita Líquida Operacional	14	**73.873**	**74.241**	**74.241**
Custo da Prestação de Serviço Educacional		**-23.053**	**-25.374**	**-25.456**
Custo Geral c/ Educação		-7.492	-8.583	-8.665
Custo c/ Pessoal		-12.879	-14.228	-14.228
Provisões Trabalhistas		-2.683	-2.562	-2.562
Superávit Bruto Operacional		**50.820**	**48.867**	**48.785**
Despesas Operacionais		**-44.152**	**-40.299**	**-40.299**
Despesa c/ Pessoal		-17.746	-15.805	-15.805
Provisões Trabalhistas		-3.025	-2.498	-2.498
Administrativas e Gerais		-9.366	-9.844	-9.844
Depreciação e Amortização		-3.950	-3.537	-3.537
PCLD e Contingências		-189	52	52
Despesas c/ Isenções	23	-8.807	-8.550	-8.550
Despesa c/ Trabalho Voluntário	26	-468	-108	-108
Perda em Investimentos	25b	-585		
Outras Despesas		-16	-9	-9
Superávit Antes do Resultado Financeiro		**6.668**	**8.568**	**8.486**
Resultado Financeiro		**673**	**3.766**	**3.766**
Receita s/ Aplicação Financeira		1.998	5.486	5.486
Despesas Financeiras		-1.325	-1.720	-1.720
Superávit do Exercício	16	**7.341**	**12.334**	**12.252**

Demonstração do Valor Adicionado

(*) Reapresentado	2.020	%	2019 *	%	2.019	%
Receitas	**85.764**		**86.469**		**86.469**	
Receita Bruta de Anuidades Escolares	66.933		69.921		69.921	
Outras Receitas	15.264		12.950		12.950	
Provisões	-5.708		-5.060		-5.060	
Receitas c/ Isenções/ Trab. Voluntário	9.275		8.658		8.658	
Serviços Prestados	**-44.645**		**-44.597**		**-44.678**	
Bolsas Concedidas	**-19.209**		**-17.560**		**-17.560**	
Bolsa Gratuidade	-13.205		-12.404		-12.404	
Bolsa ACRTS	-6.004		-5.157		-5.157	
Despesas c/ Prestação de Serviços	**-25.436**		**-27.036**		**-27.118**	
Administrativa	-15.696		-8.471		-8.553	
Serviços de Terceiros	-199		-1.242		-1.242	
Outros Custos	-266		-8.665		-8.665	
Despesa c/ Isenções/ Trab. Voluntário	-9.275		-8.658		-8.658	
Valor Adicionado Bruto	**41.119**		**41.872**		**41.791**	
Depreciação	3.950		3.537		3.537	
Valor Adicionado Líquido	**37.081**		**38.336**		**38.254**	
Valor Adic. Receb. P/ Transferência						
Receitas Financeiras	1.998		5.486		5.486	
Valor Adicionado a Distribuir	**39.167**	100%	**43.821**	100%	**43.740**	100%
Valor Adicionado Distribuído	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Pessoal	**30.625**	78,4	**30.034**	68,7	**30.034**	68,7
Remuneração Direta	26.271	67,2	24.548	56,1	24.548	56,1
Benefícios	1.790	4,6	2.463	5,6	2.463	5,6
FGTS	2.565	6,6	3.024	6,9	3.024	6,9
Impostos, Taxas e Contribuições	**32**	0,1	**38**	0,1	**38**	0,1
Federais	2	0,0	5	0,0	5	0,0
Municipais	30	0,1	34	0,1	34	0,1
Remuneração de Capitais de Terceiros	**1.169**	3,0	**1.415**	3,2	**1.415**	3,2
Juros Pagos	201	0,5	465	1,1	465	1,1
Outros	968	2,5	950	2,2	950	2,2
Remuneração de Capital Próprio						
Superávit do Exercício	**7.341**	18,6	**12.334**	28,2	**12.252**	28,0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit do Exercício	Total Geral
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**203.111**	**12.460**	**18.518**	**234.088**
Incorporação ao Patrimônio Social	18.518	-	-18.518	-
Superávit do Exercício reapresentado	-	-	12.334	-
Realização do ajuste de Avaliação Patrimonial	57	-57	-	12.334
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**221.685**	**12.403**	**12.334**	**246.422**
Incorporação ao Patrimônio Social	12.334		-12.334	-
Realização do ajuste de Avaliação Patrimonial	57	-57	-	-
Superávit do Exercício	-	-	7.341	7.341
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**234.076**	**12.346**	**7.341**	**253.673**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

(*) Reapresentado	2.020	2019*	2019*
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
(+) Recebimento das Anuidades Escolares	48.708	54.994	54.994
(+) Recebimento De Outras Receitas	19.187	10.676	10.676
(+) Recebimento de Juros	2.515	6.101	6.101
(-) Pagamento de Fornecedores	-25.121	-24.470	-24.470
(-) Pagamento de Tributos	-41	-38	-38
(-) Pagamento de Salários	-36.333	-35.094	-35.094
(-) Pagamento de Juros/Multas/Taxas	-1.325	-1.720	-1.720
Caixa Líquido Proveniente das Operações	**7.590**	**10.448**	**10.448**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
(-) Investimentos	0	0	0
(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	0	0	0
(-) Pagamento pela Compra de Imobilizado	-4.740	-5.781	-5.781
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**2.850**	**4.668**	**4.668**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
(+) Aumento de Capital p/ Sócios Mantenedores	0	0	0
(+) Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**0**	**0**	**0**
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes	**2.850**	**4.668**	**4.668**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	87.579	82.911	82.911
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	90.429	87.579	87.579
Variação nas contas Caixa/ Bancos/Equivalentes	**2.850**	**4.668**	**4.668**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A ACRTS (Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana), mantenedora da FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme os artigos 3º ao 8º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 86.431, de 02 de Outubro de 1981 (DOU 05/10/81); com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovada pela Portaria do MEC nº 250 de 13 de Agosto de 2020, publicada em 14/08/2020, página 43 e 44 do Diário Oficial da União. Tem como finalidade institucional conforme artigos 3º ao 6º: a) A ACRTS é a mantenedora da FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba na área de ensino, podendo criar novos cursos e escolas, de diversos graus de ensino que atendam às camadas sociais. A FACENS funciona no mesmo endereço da ACRTS; b) Tem como finalidade o desenvolvimento do ensino, da cultura e da pesquisa científica, visando à renovação tecnológica, principalmente nas diversas especialidades da engenharia e arquitetura; c) Tem também, como objetivo social, poderá atuar na área de assistência social beneficente, tais como a proteção e o amparo da família, da criança, do adolescente, da velhice e dos deficientes físicos, no que tanto possível esteja voltado a educação e saúde; d) A ACRTS é mantenedora do Centro Universitário FACENS (IP FACENS), na área do ensino superior. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **3. Formalidade da Escrituração Contábil, Resolução 1.330/11 (NBG ITG2000):** ACRTS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovam ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário da Entidade", e posteriormente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da ACRTS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A ACRTS mantém em boa ordem toda documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **c) Ativos circulantes e não circulantes - Contas a receber de Clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Contas a Receber	2020	2019
Convenio Empresas	119	117
Clientes a Receber	836	2.190
Cartões/Cheques/Boletos	306	268
Serviços Internos	0	0
	1.262	**2.576**

d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD: Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela ACRTS (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90. **e) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 7 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27). Outros gastos são contabilizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **f) Passivo Circulante e Não Circulante**: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base nas taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **g) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **h) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **i) Despesas e Receitas:** Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência. **j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidos quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **k) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado (nota 13), Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa, Provisão para Contingências (nota 11), e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados (nota 17). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A ACRTS revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **l) Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados no passivo circulante referente aos 12 meses seguintes após a data do balanço, e após esse período são classificados como passivo não circulante. **5. Outras Contas a Receber:** Este grupo é composto por seguros, adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades fins e sustentáveis, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

Outras Contas a Receber	2020	2019
Financiamentos Estudantis	0	27
FIES a Receber	464	1.132
Crédito Universitário Pravaler	5	24
FIES Coparticipação	38	33
Adiantamentos a Fornecedores/Funcionários	374	124
Adiantamentos a Intercambio Bolsistas	0	204
	881	**1.545**

6. Ativo Não-Circulante (Realizável a Longo Prazo): Este grupo é composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. **7. Ativo Não-Circulante (Imobilizado e Intangível):** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender Resolução do CFC nº 1.177/09 (NBC TG27).

	2020 Custo de Aquisição	Depr. Acumulada	Imobilizado líquido	2019 Imobilizado líquido
Moveis e Utensílios	4.583	2.173	2.410	2.156
Máquinas e Equipamentos	8.605	5.214	3.391	3.527
Veículos	323	263	60	99
Equipamentos de Telecomunicações	63	62	0	0
Instalações Infraestrutura	1.593	539	1.054	889
Equipamentos de Informática	5.147	3.241	1.906	1.661
Prédios e Edifícios	34.398	5.411	28.987	29.899
Terrenos	23.028		23.028	23.028
Equipamentos Eletr. Laboratórios	5.754	2.715	3.038	3.345
Benfeitorias em Bens de Terceiros	264	178	85	164
Kit Informática	4	4	-	-
Construções em Andamento	4.836	0	4.836	1.902
Prédios e Edifícios - Ajustes	2.688	570	2.118	2.175
Total do Imobilizado	**91.284**	**20.372**	**70.912**	**68.844**
Intangível	**2.997**	**1.746**	**1.251**	**806**
Total Geral	**94.281**	**22.118**	**72.163**	**69.650**

8. Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante): Este grupo é composto pelo seu valor nominal, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, empréstimos e financiamentos e outras obrigações, bem como provisões sociais. **9. Receitas Antecipadas:** Este grupo é composto pelas receitas de mensalidades referente do mês de janeiro de 2021, deduzidas as eventuais bolsas, recebidas antecipadamente neste exercício, registradas no Passivo Circulante por tratar de receitas do próximo ano letivo. **10. Emprestimos e Financiamentos:** O financiamento referente a investimentos na construção do Prédio C, para fins de ampliação e modernização das suas instalações e também a aquisição de Equipamentos de Informática, tem as seguintes características:

Modalidade	Encargos	Garantias	Amortização	Final	31/12/2020 Circulante	31/12/2020 Não circulante	31/12/2019 Circulante	31/12/2019 Não circulante
BB Finame	4,50 aa	Aval - ARB e Sueli Beldi	Mensal a partir 15/08/2015	15/01/2020		0	1,5	0
BB Finame	4,50% aa	Aval - ARB e Sueli Beldi	Mensal a partir 15/08/2015	15/01/2020		0	1,5	0
Desenvolve SP	4,89%	Aval - ARB e Sueli Beldi	Mensal a partir 27/11/16	27/09/2020		0	126	0
Santander	TJLP							
BNDS	4,10% aa	Aval - ARB e Sueli Beldi	Mensal a partir 16/06/2017	15/05/2021	1.458	-	2.000	833
Total					**1.458**	**-**	**2.129**	**833**

* Os avais garantidores dos Financiamentos da ACRTS foram concedidos pelos Srs Antonio Roberto Beldi e Sueli Aparecida Silva B. Beldi. Os Financiamentos classificados no Circulante e Não Circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/2020
2021	1.458
Total	**1.458**

11. Provisão para Passivos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25): Em Atendimento à Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais ou trabalhistas e/ou tributários) que a ACRTS possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituiu provisão, na qual demonstramos abaixo:

Rubrica Contábil	2020	2019
Trabalhistas e Cíveis	318	327
Total	318	327

12. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valor atualizado e compreende o Patrimônio Social acrescido do resultado do exercício no valor R$ 7.341 (R$ 12.252 em 2019), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliações patrimoniais considerados, enquanto não computados ao resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **13. Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07, a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de acréscimo de valores atribuídos a elementos do Ativo Imobilizado, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. A documentação é formada pelo Laudo Técnico de Avaliação Patrimonial emitido em 03 de Janeiro de 2011 e tem como objetivo determinar o valor de mercado para o imóvel urbano comercial situado à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes nº 1.425 (Km 1,5 da rodovia Castelinho) no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo (Sede da ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana). Os critérios adotados para a determinação do valor de mercado do imóvel, atende as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14.653-2/04 (Imóveis Urbanos) e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Demonstrativo das alterações ocorridas no Ativo Imobilizado em 03/01/2011:

Rubrica contábil	Valor
Prédio e Edifícios	2.289
Terrenos	10.228
Realização Ajustes de Avaliações Patrimoniais	12.517

Demonstrativo das Amortizações de Ajustes de Avaliações Patrimoniais (Prédios e Benfeitorias):

Rubrica contábil	2020	2019
Ajustes de Avaliações Patrimoniais (Prédios e Benfeitorias)	2.688	2.688
Amort.dos Ajustes de Avaliações Patrimoniais (Prédios e Benfeitorias)	(570)	(513)
Saldo a Amortizar	**2.118**	**2.175**

14. Receitas (Resolução CFC nº 1.187/09): Em atendimento à Resolução do CFC nº 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da ACRTS, oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art. 5º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 4º do estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecido quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação, fluirão para a ACRTS. Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa de receita reconhecida durante o período:

	2020	2019
Prestação Serviço Educacional Líquido	48.361	53.271
Receitas Sustentável	25.512	20.969
Total de Receitas Líquidas	**73.873**	**74.241**

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no art. 4º de seu Estatuto Social, e para que a ACRTS faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo: 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária; 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais); 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) da ACRTS demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivo social). **15. Outras Receitas/Despesas (Fatos Extraordinários):** Conforme Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida provisória nº449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Rubrica Contábil	2020	2019
Pesquisa e Desenvolvimento	31	1.230
Serviços de Laboratório	13.596	10.189
Taxas Internas	14	68
Resultado da Equiv. Patrimonial	1.611	272
Outras Receitas	985	552
Receitas c/ Isenções	8.807	8.550
Receitas c/ Trabalho Voluntário	468	108
	25.512	**20.969**

16. Superávit do Exercício: O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. **17. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC):** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa. **18. Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a ACRTS efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim, atendendo principalmente o Princípio Contábil da Contabilidade.

	Modalidade	Valor Contábil	Valor Segurado
Imóveis e instalações	predial	15	8.000
Veículos	Veículos	8	Mercado

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da ACRTS em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **19) Doações e Constribuições Recebidas:** A ACRTS recebeu doações e/ou contribuições de pessoas jurídicas, previsto em seu Estatuto Social, artigo 29, item b no exercício encerrado em 31/12/2020. Bens de Consumo: 6; **Total: 6. 20. Isenção Tributária:** A ACRTS é isenta à incidência de Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/06 e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14. **21) Características da Isenção:** A ACRTS é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, prevista no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentado pelo Decreto Federal 8.242/14 e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), na qual usufrui das seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. **22. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A ACRTS é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterado pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14, cumpre os seguintes requisitos: • Não percebe os seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (artigo 20 do Estatuto Social); • Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (artigos 3º ao 8º de seu Estatuto Social); • Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (artigo 55 do Estatuto Social); • Atende o princípio da universalidade do atendimento, e não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados; • Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, à destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres (artigos 65 a 68 do Estatuto Social); • Constam em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (artigos 3º ao 8º do Estatuto Social). • Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de serviço - FGTS; • Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; • Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **23. Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas):** com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovada pela Portaria do MEC nº 250 de 13 de agosto de 2020, publicada em 14/08/2020, página 43 e 44 do Diário Oficial da União. A ACRTS possui o certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MEC nº 250 de 13 de agosto de 2020, publicado em 14/08/2020, página 43 e 44 do Diário Oficial da União. Os valores das isenções das contribuições sociais usufruídas, foram contabilizadas no exercício de 2020, como Receitas sobre Isenções de Contribuições Sociais e Despesas Isentas s/ Contribuições Sociais. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido:

	2020	2019
20% s/ FP e Autônomos	4.996	4.906
RAT 1% (Risco de Acidente)	250	245
4,50% Terceiros	1.124	1.104
COFINS	2.437	2.295
Total	**8.807**	**8.550**

24) Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsa Integral: A entidade está enquadra no artigo 13 A da Lei 12.101/2009 alterada pela lei 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/2014 e atende os números de bolsa quantitativas (uma bolsa estudo integral para cada 5 alunos pagantes) conforme prescreve os incisos do caput e nos §§ 1o, 2o e 7 do artigo 13, conforme demonstrativo a seguir:

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017	2020 Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	2019 Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)	**3.586**	**3.821**
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	199	178
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0	
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0	
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	449	435
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	**648**	**613**
Outras bolsas integrais (b)	137	81
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0	0
Alunos inadimplentes (d)	636	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**2.165**	**3.127**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	36	95
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	**36**	**95**
Outras bolsas parciais	735	391
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	R$ 0,00	R$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	2.950	3.821
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R$ 0,00	R$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	222	220
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	**0**	**0**
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	**Art. 13-A**	**Art. 13-B**
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior com Prouni 1/5) Art. 13-A, caput, da Lei 12.101/2009.	**Atendido**	**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas 1/9	**Atendido**	**Atendido**

25) Investimentos: Investimentos	2020	2019
Escola Britânica de Artes (b)	0	585
Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira (c)	12.515	12.515
Ágio Newton Paiva	67.651	67.651
Equivalência Patrimonial NP	7.890	6.279
	88.055	**87.030**

a) Foi adquirido a participação societária de 1,52% na **Escola Britânica de Artes Criativas,** no valor de R$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), lançado como Investimento em 2016. Um aporte de capital de R$ 35.679,84 foi realizado em 2017. **b)** Em 11 de novembro 2020 a ACRTS cedeu 100% cem por cento) de suas ações a **Escola Britânica de Artes Criativas.** A operação econômica foi formalizada através de "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" datada de 10 de novembro de 2020. A época da realização dessa operação econômica foram apresentados todos os dados contábeis, financeiros e fiscais (ativos e passivos, contabilizados e não contabilizados) da aludida "companhia" e por conseguinte a ACRTS deixou de ter qualquer responsabilidade financeira direta ou indireta pelo passivo da sociedade, sejam eles cíveis, comerciais, trabalhistas, criminais, previdenciários, ambientais e regulatórios, sejam passadas ou futuras. **c)** Foi adquirido em 2.354.000 (dois milhões e trezentas e cinquenta e quatro mil) quotas de titularidade da participação da Vendedora, **Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica S.A**, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, referente a representatividade de 21,40% (vinte e um inteiros e quarenta centésimos por cento) do capital social da **Associação Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda**. Pela aquisição das cotas, foi pago a Vendedora, R$ 80.165.334,00 (oitenta milhões e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais) em duas parcelas, sendo, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 26/03/2018 e R$ 50.165.334,00 (cinquenta milhões e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais) em 12/07/2018. O valor das parcelas foi corrigido pelo CDI pro rata die desde a data da venda até o efetivo pagamento. **d)** Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, a parcela atribuível a Sociedade sobre o lucro ou prejuízo líquido do exercício dos investimentos é registrada na demonstração do resultado da controladora sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial"

Movimentação do Saldo em 31/12/2020	Newton Paiva
Patrimônio Líquido	95.348.403,27
Percentual de Participação	21,40%
Participação no PL	**20.404.558,30**
Valor Contábil do Investimento	12.514.727,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	**7.889.831,30**

26. Voluntários sem Remuneração: De acordo com os Artigos 20 e 54 do Estatuto Social, a ACRTS não remunera qualquer dos seus associados e Membros do Conselho Superior. Em 2020, tivemos voluntários que trabalharam arduamente em prol da ACRTS, sem receber nenhuma remuneração, conforme o quadro demonstrado abaixo:

Descrição	Valor anual
Membros do Conselho Fiscal	468
Total	**468**

27. Reapresentação de Valores Correspondentes: Os valores correspondentes relativo ao balanço patrimonial de do exercício de 2019, originalmente apresentado nas demonstrações financeiras do exercício, está sendo reapresentado em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1).

(*) reapresentado	2 019*	2019
Passivo Circulante: Obrigações Trab. e Enc. Sociais	3.615	3.697
Patrimônio líquido: Superávit do Período de 2019	12.334	12.252

Sorocaba/SP, 31 de dezembro de 2020.
Antônio Roberto Beldi - Presidente Conselho Superior - CPF 618.760.038-04
Simara Neusa Antunes - Contadora - CRC nº 1SP216060/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Emonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Cultural de Renovação e Tecnológica Sorocabana** que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 14 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS "S" - SP-058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana, CNPJ 45.718.988/0001-67, examinamos com especial cuidado o Balanço Patrimonial de 2020 e respectivas Demonstrações Contábeis. Estivemos atentos a forma com que foi realizada a perícia dos auditores independentes da **Audisa Auditores Associados** e sua conclusão, que aprova as contas, sem qualquer ressalva. Demos especial enfoque as Notas Explicativas, que abrangem detidamente todos os aspectos operacionais, relatando os objetivos da Entidade, as maneiras de apresentação de seus números, sua exatidão, sempre com o cuidado de indicar os dispositivos legais que impõem os regramentos adotados. A riqueza dos informes traz uma visão inteiramente clara de como se comportou a ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana no exercício de 2020. Por isso, apresentamos à insigne **Assembleia Geral, para Apreciação e Aprovação, nosso Parecer Relativo ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2020:** Os integrantes do Conselho Fiscal da ACRTS - Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana atestam e assinam seu reconhecimento da precisão do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Superávit, Mutação do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e do Fluxo de Caixa, Práticas Contábeis e Notas Explicativas e propõem sua integral aprovação. Sorocaba - SP, 22 de abril de 2021. **Edivaldo Ferreira Portela; Carlos José Daminello; Dr. Oscar Sanches.**

Ilmo. (a) Sr. (a)
Condômino (a) do Condomínio
EDIFÍCIO MONUMENTO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.478.
Pinheiros - São Paulo – SP

Ref.: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de administradores desse Condomínio e por solicitação do Senhor Síndico, conforme artigo 1.350 da Lei 10.406 de 10/01/2002, ficam convocados os senhores condôminos a comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no próximo **dia 05 de Maio de 2021**, no próprio Edifício, às **9h00min, em primeira chamada,** ou **às 10h00min horas em segunda,** com qualquer número de presentes para **deliberarem** sobre a seguinte ordem do dia:

I - Discussão e aprovação de contas do exercício de 2020;
II - Aprovação "ad- referendum" de empréstimo da conta Benfeitorias para a conta Ordinária e suspensão de arrecadação de condomínio em julho de 2020;
III - Aprovação "ad -referendum" de reparos nas torres de ar condicionado custeado pela conta Benfeitorias;
IV- Deliberação sobre proposta orçamentária de 2021 (sem previsão de aumento);
V- Eleição de síndico e conselho consultivo para os próximos 12 meses;
VI -Analise de prioridades de obras e melhorias da edificação;
- Novo vestiário funcionários
- Controle de acesso subsolo
- Automatização dos acessos do estacionamento
- Decoração portaria
- Modernização elevadores
- Reforma dos jardins
- Retrofit fachada do condomínio
- Iluminação teto da marquise
VII-Assuntos de interesse geral;

Os condôminos poderão se fazer representar por procuração, devendo estar com firma reconhecida, conforme **§ 2º do artigo 654** do Código Civil.
De acordo ao **artigo 1335, inciso III da lei 10.406 de 10/01/2002**.: Lembramos que são direitos dos condôminos votar nas deliberações das Assembléias e delas participar, **estando quites.**

São Paulo, 23 de Abril de 2021.

Atenciosamente
P. Sindico

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001839-60.2016.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS SANFONADAS LIVRAMENTO LTDA., CNPJ 62.696.950/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rio Office Park H S/A (Odebrecht Realizações Imobiliárias), alegando em síntese o pedido de antecipação de tutela para suspensão de efeitos de protesto lavrado, aduzindo aautora, que a duplicata emitida pela requerida encontra-se quitada . Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [27,28]

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0000054-45.2021.8.26.0449 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Piquete, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafaela D Assumpção Cardoso Glioche, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Ronilton Genésio dos Santos, Brasileiro, CPF 329.877.808-77 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$32.726,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piquete, aos 14 de abril de 2021.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 34/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Condicionadores de Ar.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **11/05/2021.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 35/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Policloreto de Alumínio – PAC 12.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **12/05/2021.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 27/04/2021. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

POLIX S/A

CNPJ:16.830.154/0001-40
Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2020 a 31/12/2020

	2019	2020		2019	2020
ATIVO	**12.557.689,90**	**12.557.689,90**	**PASSIVO**	**12.557.689,90**	**12.557.689,90**
ATIVO CIRCULANTE	**6.542,90**	**6.542,90**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**143,44**	**157,04**
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**-**	**13,60**
			Impostos Retidos a Recolher	-	13,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.542,90**	**6.542,90**	**CONTAS A PAGAR**	**143,44**	**143,44**
Caixa	6.100,00	6.100,00	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**13.824,00**
Bancos Conta Movimento	442,90	442,90	**DEBITOS DE PESSOAS LIGADAS**	**-**	**13.824,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.557.546,46**	**12.543.708,86**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.551.147,00**	**12.551.147,00**	**CAPITAL**	**12.610.000,00**	**12.610.000,00**
INVESTIMENTOS	**12.551.147,00**	**12.551.147,00**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**(52.453,54)**	**(66.291,14)**
Investimentos em Coligadas			Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	(52.453,54)
e Controladas	12.551.147,00	12.551.147,00	Resultado do Exercício	(52.453,54)	(13.837,60)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020

	2019	2020
CUSTOS E DESPESAS	-	**13.837,60**
DESPESAS GERAIS	-	**13.837,60**
Desp. c/Serviços Pessoa Juridica	-	13.837,60
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-	**(13.837,60)**

PERSON CONSULTORIA CONTABIL LTDA (Unidade Santo André)
JORGE PESSOA ALVES
Contador
CPF: 058.559.218-75 - CRC: 1SP-143414/O-2
IGOR BARENBOIM
Diretor(a)
CPF: 089.542.617-01

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020	Capital social	Reservas de capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 01/01/2020	**12.610.000,00**	**-**	**(52.453,54)**	**12.557.546,46**
Capital Social Subscrito	-	-	-	-
Capital Social Integralizado	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	(13.837,60)	(13.837,60)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2020	**12.610.000,00**	**-**	**(66.291,14)**	**12.543.708,86**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 316/2021**, processo **01-P-4842/2021**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592021OC00111**, do tipo menor preço global mensal, destinado à **Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados na UNICAMP.** O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **11/05/2021, às 14h00**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **Tomada de Preços TP DGA 3/2021**, processo **01-P-10992/2019**, do tipo menor preço global, destinada à **Execução da obra de conclusão do prédio "Novas Instalações do Centro de Ensino de Línguas – CEL".** Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **14/05/2021 às 09h30.** Data da abertura do Envelope "A": **14/05/2021 às 14h00.** Valor estimado do serviço é de **R$ 2.313.121,83.** O Edital, na íntegra, está disponível nos sites **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx** e **https://www.dga.unicamp.br/anexos_licitacoes/**.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 12476/21 - Pregão Eletrônico nº 68/21 – Aquisição de pão francês (50gramas), margarina vegetal (pote 500 gramas) e leite pasteurizado tipo C, integral (embalagem plástica de 1 litro). Recebimento das propostas dos lotes: até às 13h30 do dia 13 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 13/05/2021.
Disponibilidade do Edital: a partir de 29/04/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Franca, 27 de abril de 2021.

Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 418-PG/2021– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados e a quem mais possa interessar, que REVOGA o certame do referido processo, por motivos de interesse público, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a justificativa para tal revogação está contida no processo licitatório.
INFORMAÇÕES: Fone (14) 3602-1718, das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 27 de abril de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Secretário de Economia e Finanças

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:46 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

A leitura na medida certa.

Adonai Química S.A. - CNPJ/MF 02.703.755/0001-88

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, A Administração da Adonai Química S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência a Diretoria e a Administração da Adonai Química S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à Companhia, possibilitando assim o sucesso da Adonai no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial a Autoridade portuária Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. São Paulo, 15 de março de 2021. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

A T I V O	Nota	2020	2019
Circulante		**37.011**	**4.788**
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.147	1.410
Clientes	5	4.414	1.168
Tributos a recuperar		-	95
Outros créditos		231	1.086
Despesas antecipadas		1.219	1.029
Não circulante		**203.347**	**221.482**
Partes relacionadas	6	19.977	34.859
Depósitos judiciais	14	1.620	1.310
Impostos diferidos	22.b	1.910	4.768
Imobilizado	7	838	930
Intangível	8	179.002	179.615
Total do ativo		**240.358**	**226.270**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante		**16.004**	**55.486**
Empréstimos e financiamentos	9	3.742	44.419
Fornecedores	10	2.171	4.097
Obrigações trabalhistas	11	1.361	1.215
Obrigações tributárias	11	3.250	3.679
Contas a pagar	12	1.374	1.046
Dividendos a pagar		2.999	-
Compromisso com poder concedente	13	1.107	1.030
Não circulante		**65.777**	**28.786**
Empréstimos e financiamentos	9	43.124	2.638
Partes relacionadas		-	11.850
Provisão para contingências	14	7.879	6.687
Obrigações tributárias	11	7.279	-
Contas a pagar	12	9	24
Compromisso com poder concedente	13	7.486	7.587
Patrimônio líquido	**15**	**158.577**	**141.998**
Capital social		148.601	148.601
Reservas de lucros		9.976	-
Prejuízos acumulados		-	(6.603)
Total do passivo e patrimônio líquido		**240.358**	**226.270**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	16	**67.730**	**65.941**
(-) Custo de prestação de serviços	17	(36.791)	(38.150)
(=) Lucro bruto		**30.939**	**27.791**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	18	(12.542)	(15.079)
Outras receitas/(despesas) operacionais	19	16.356	104
		3.814	**(14.975)**
(=) Lucro antes do resultado financeiro		**34.753**	**12.816**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	20	(8.942)	(6.132)
Receitas financeiras	20	3.515	832
Variações cambiais líquidas	20	(260)	(34)
		(5.687)	**(5.334)**
(=) Resultado antes das provisões tributárias		**29.066**	**7.482**
IR e CS corrente	22.a	(6.630)	(3.349)
IR e CS diferido		(2.858)	(1.439)
		(9.488)	**(4.788)**
(=) Lucro líquido do exercício		**19.578**	**2.694**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	19.578	2.694
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	**19.578**	**2.694**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**150.000**	**(1.399)**	**148.601**	-	-	-	**(9.296)**	**139.305**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.693	2.693
Saldos em 31/12/19	**150.000**	**(1.399)**	**148.601**	-	-	-	**(6.603)**	**141.998**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	19.578	-	19.578
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	(6.603)	6.603	-
Constituição de reservas	-	-	-	979	900	(1.879)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(2.999)	-	(2.999)
Saldos em 31/12/20	**150.000**	**(1.399)**	**148.601**	**979**	**900**	**8.097**	-	**158.577**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2020	2019
Das atividades operacionais		
Resultado líquido antes das provisões tributárias	29.065	7.482
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	8.995	9.021
Resultado na venda ou baixa de ativos imobilizados e intangíveis	8	-
Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos	(103)	(210)
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	4.248	4.792
Provisao/(estorno) para demandas judiciais	1.192	5.004
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(3.318)	558
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	72	1.580
Tributos a recuperar	95	1.035
Outros créditos	855	(478)
Despesas antecipadas	(190)	(355)
Depositos judiciais	(310)	(355)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(1.926)	(2.837)
Obrigações trabalhistas e tributárias	6.996	(1.846)
Outras contas a pagar	314	544
Compromisso com poder concedente	(24)	293
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**45.969**	**24.228**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.630)	(3.348)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**39.339**	**20.880**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(8.298)	(40.972)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(8.298)**	**(40.972)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(93.595)	(21.320)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	89.156	3.173
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(4.439)**	**(18.147)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuos concedidos ou pagos	(11.850)	(5.800)
Mútuos captados ou recebidos	14.985	40.511
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamentos com acionistas	**3.135**	**34.711**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**29.737**	**(3.528)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.410	4.938
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.147	1.410
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**29.737**	**(3.528)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Adonai Química S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, no 1306, 8º andar, sala 85, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé e na Rua Quinze de Novembro. A Companhia foi constituída em 29/6/98, com propósito específico para os fins e efeitos de Concorrência no 27/97 Proaps no 24, celebrado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), mediante contrato de arrendamento regendo a exploração de instalação portuária, com utilização de área sob a administração da Codesp, localizada na Ilha do Barnabé, na margem esquerda do Porto Organizado de Santos, constituída pela bacia do antigo tanque KE-4 (demolido), pelos tanques KE-1, KE-2, KE-3, KE-5, KE-6, BE-2, respectivas bacias de contenção e áreas adjacentes, envolvendo investimentos da arrendatária necessários à reforma, construção e operação na área de instalações portuária, para movimentação de granéis líquidos inflamáveis ou não. A Companhia detém o arrendamento para exploração de instalação portuária, quais sejam docas, cais, pontes e piers de atracação e acostagem, terrenos, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e adjacências, canais de evolução e áreas de fundeio mantidas pela Codesp. O prazo de arrendamento era de 20 anos, renovável uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o terminal contado a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento. Em 21/5/07, a Companhia assinou o quinto instrumento de retificação, ratificação e aditamento do Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 5/2/98, nos termos do deliberado em reunião ordinária do Codesp no 1234 realizada em 24/5/06. Em julho de 2018, foi iniciada a construção da Bacia VII para ampliação do Terminal da Adonai em 16.900,00 m3 - distribuídos em 8 tanques. A atual ampliação comtempla, também, a construção de 2 dutos portuários, em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VII do Terminal ao Cais de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé - Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 7/12/18, a Companhia assinou o sexto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 5/2/98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento até 10/6/43. Em 8/11/19, foi obtido o alfandegamento da Bacia VII, conforme Ato Declaratório Executivo no 59, expedido pelo superintende regional da Receita Federal do Brasil na 8º região fiscal, publicado no DOU em 22/11/19. Atualmente a Companhia conta com uma capacidade operacional instalada de 92.897,496 m³, distribuídos em 72 tanques para armazenagem, estocagem e movimentação de uma variedade de produtos líquidos inflamáveis, derivados de petróleo de classes I a III, e químicos classificados como A-1, incluindo derivados de petróleo, combustíveis, mistura óleo diesel, biodiesel, álcool, produtos químicos e semelhantes como etanol, soda cáustica, óleos vegetais e minerais, entre outros. A Companhia considerando ainda o seu plano de investimentos aprovados, e necessários à ampliação da capacidade estática de armazenagem e modernização das estruturas físicas do Terminal iniciou em fevereiro de 2021 a construção da Bacia VIII a qual terá a capacidade para armazenagem de mais 16.500,00 m3 - distribuídos em 5 tanques. A atual ampliação prevê, também, a construção de 2 Dutos Portuários, em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VIII do Terminal ao Cais de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé - Cais Bocaina e Cais São Paulo. **1.1.** Os Impactos relacionados à pandemia Covid-19: O ano de 2020 se notabilizou pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que provocou crises sanitária e econômico-financeira de alcance mundial, cujos efeitos ainda hoje são sentidos globalmente, inclusive no Brasil. Esses impactos impuseram à Adonai Química desafios de toda ordem - operacionais, administrativos e financeiros -, que a Companhia soube navegar a fim de manter a continuidade de seus negócios e a sua sólida saúde financeira, sem perder o foco na preservação da integridade física e mental de seus funcionários e terceirizados. Ao longo do exercício, a Companhia manteve seus negócios em plena operação, sem sofrer interrupções, paralisações ou suspensões de qualquer natureza, ao mesmo tempo, adotou medidas de preservação do caixa, Negociação com fornecedores e prestadores de serviço, fazendo a contenção de custos e despesas, bem como administrativas de simplificação e eficiência da estrutura organizacional. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31/12/20 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 30/3/21, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada na liquidação de créditos duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas contábeis no resultado. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Contas a receber de clientes: As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Companhia adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d)** Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota 7 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CODESP. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico--futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão como Ativo Intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e)** Intangível: A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão, a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão) e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 - Ativo Intangível. **f)** Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura: A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. **g)** *Impairment* de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de *impairment* em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/20 não foram identificados indicadores de *impairment* sobre esses ativos. **h)** Compromissos com o poder concedente: O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **i)** Outorga: **i.1)** Outorga - Contribuição fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$ 76 mil mensais, corrigidas pelo IGP-M anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% a.a. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **i.2)** Outorga - Contribuição variável: A contribuição variável é calculada pela movimentação mensal por tonelada sobre a tarifa portuária vigente e pelo período de atracação dos navios no berço. **j)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 1,65%; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 7,6%. Impostos sobre o lucro: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro Real mensal, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **k)** Ativos contigentes e provisão para demandas judiciais: A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos seus assessores legais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta, alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **l)** Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **m)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possue uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **n)** Instrumentos Financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado. Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ativos financeiros - mensuração: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. Passivos financeiros - mensuração: Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **o)** Novas normas, alterações e interpretações de normas: A Sociedade não adotou, de forma antecipada, nenhum pronunciamento, interpretação ou alteração emitida que ainda não esteja em vigor. As interpretações e alterações que passaram a vigorar no exercício findo em 31/12/20 não geraram impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia: • Alteração do IFRS16 - CPC06 (R2) - Operação de Arrendamento Mercantil; • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2020	2019
Caixa	4	4
Bancos	10.027	1.406
Aplicações financeiras	21.116	-
	31.147	**1.410**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração. Em 2020 a empresa registrou o ganho referente cobrança de processo judicial de nº 1020952-19.2018.8.26.0562, que representou uma entrada de caixa na importância de R$ 21.061 líquido dos honorários de sucumbência. **5. Clientes:**

	2020	2019
Clientes	4.442	4.513
(-) Perda estimada p/ crédito de liquidação duvidosa (1)	(28)	(3.345)
	4.414	**1.168**

5.1. A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa teve redução significativa devido a recuperação dos créditos.

	2020	2019
Saldos iniciais	**(3.345)**	**(2.787)**
Perdas estimadas	(37)	(558)
Baixa por recebimento(NE 18)	3.354	-
Saldos finais	**(28)**	**(3.345)**

A abertura por vencimento do saldo a receber encontra-se demonstrado a seguir:

	2020	2019
A vencer	3.967	1.139
Vencidos de 1 á 120 dias	438	29
Vencidos a mais de 120 dias	37	3.345
	4.442	**4.513**

6. Partes relacionadas: São reportadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes, as quais podem diferir das condições usuais de mercado.

Mútuos ativos	Prazo	2020	2019
Aba Infraestrutura e Logística (2)	Indeterminado	11.376	26.362
Alplana Adm e Incorp Ltda. (1)	8 anos	3.844	3.740
Fca Com. Ext. e Logística Ltda. (2)	Indeterminado	4.757	4.757
		19.977	**34.859**

(1) As operações com partes relacionadas, celebradas por contrato de mútuo com pessoas ligadas, com amortizações periódicas, são corrigidas mensalmente à taxa de 100% do CDI; (2) As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, sem vencimento predeterminado, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. Remuneração da Administração: Em 2020 e 2019, a remuneração da Diretoria e dos Administradores da Companhia é substancialmente composta por pró-labore:

	2020	2019
Remuneração da Administração	410	391
	410	**391**

7. Imobilizado:	Período de depreciação	2020	2019
Computadores e periféricos	5 anos	1.246	1.095
Móveis e utensílios	10 anos	498	457
Veículos	5 anos	500	550
Subtotal custo do ativo imobilizado		**2.244**	**2.102**
Depreciação acumulada		(1.406)	(1.172)
Ativo imobilizado líquido		**838**	**930**

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da amortização pelo prazo de concessão e a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de amortização/depreciação utilizadas atualmente.

7.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Custo - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
Computadores e periféricos	1.095	154	(3)	1.246
Móveis e utensílios	457	41	-	498
Veículos	550	-	(50)	500
	2.102	**195**	**(53)**	**2.244**
Custo - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixas**	**2019**
Computadores e periféricos	855	240	-	1.095
Móveis e utensílios	365	92	-	457
Veículos	550	-	-	550
	1.770	**332**	**-**	**2.102**

7.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:

Depreciação - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
Computadores e periféricos	(682)	(134)	1	(815)
Móveis e utensílios	(181)	(40)	-	(221)
Veículos	(309)	(98)	37	(370)
	(1.172)	**(272)**	**38**	**(1.406)**
Depreciação - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixas**	**2019**
Computadores e periféricos	(580)	(102)	-	(682)
Móveis e utensílios	(147)	(34)	-	(181)
Veículos	(206)	(103)	-	(309)
	(933)	**(239)**	**-**	**(1.172)**

8. Intangível:	Período de amortização	2020	2019
Licença de Uso/Software	5 anos	617	591
Direitos de Exploração	24,5 anos	9.708	9.149
Bens de Concessão	24,5 anos	278.513	217.536
Bens de Concessão em Andamento		586	54.038
Subtotal custo do ativo intangível		**289.424**	**281.314**
Amortização acumulada		(110.422)	(101.699)
Ativo intangível líquido		**179.002**	**179.615**

8.1. Movimentação do custo do Intangível:

Custo - 2020	2019	Adições	Transferência	2020
Licença de uso/Software	591	26	-	617
Direitos de Exploração	9.149	559	-	9.708
Bens de Concessão	217.536	6.482	54.495	278.513
Bens de Concessão em Andamento	54.038	1.043	(54.495)	586
	281.314	**8.113**	**-**	**289.424**
Custo - 2019	**2018**	**Adições**	**Transferência**	**2019**
Licença de uso/Software	477	114	-	591
Direito de Exploração	8.253	896	-	9.149
Bens de Concessão	214.076	3.460	-	217.536
Bens de Concessão em Andamento	17.869	36.169	-	54.038
	240.675	**40.639**	**-**	**281.314**

8.2. Movimentação da amortização do Intangível:

Amortização - 2020	2019	Adições	2020
Licença de uso/Software	(442)	(47)	(489)
Bens de Concessão	(101.257)	(8.675)	(109.932)
	(101.699)	**(8.722)**	**(110.421)**
Amortização - 2019	**2018**	**Adições**	**2019**
Licença de uso/Software	(401)	(41)	(442)
Bens de Concessão	(94.924)	(6.333)	(101.257)
	(95.325)	**(6.374)**	**(101.699)**

9. Empréstimos e financiamentos:	Prazo inicial	2020	2019
Finame (1)	60 meses	97	156
Subtotal - veículos e máquinas		**97**	**156**
BNDES - Finame PSI (2)	60 meses	-	9.642
Financiamento FRN Floating (3)	60 meses	-	34.214
BNDES - Finame Fluxo (4)	60 meses	284	376
BNDES - Finame GIMI (5)	60 meses	303	399
BNDES - Finanme KBS (6)	60 meses	342	459
Financiamento OP 4131 (7)	24 meses	1.610	1.811
Financiamento ROF 4131 - 1030 (8)	16 meses	44.230	-
Subtotal - construção e desenvolvimento		**46.769**	**46.901**
Total		**46.866**	**47.057**
Circulante		3.742	44.419
Não circulante		43.124	2.638

(1) Financiamento através de Finame BNDES para aquisição de um Tanque Auto Vácuo e um Caminhão, com taxa de juros total de 13,10% a.a., 60 meses para pagamento; (2) Financiamento por meio de Cédula de Crédito Bancário (CCB) BNDES para construção da Bacia-VI, no montante de R$ 35.600, com taxa de juros de 7% a.a., 60 meses de prazo para pagamento e um ano de carência para principal; (3) Financiamento por meio do banco Santander FRN Floating que permite a captação de recursos em moedas estrangeiras para empresas brasileiras no montante de R$ 41.000, com taxa de juros total de CDI + 3,83% a.a.; (4) Financiamento por meio de Finame BNDES para aquisição de sistema de carregamento de combustíveis - SKID 500 - foi financiado com taxa de juros de 3,42 a.a., 60 meses de prazo de pagamento sendo 6 meses de carência; (5) Financiamento por meio de Finame BNDES para aquisição de Centros de Controle de Motores e quadros de distribuição de baixa tensão com taxa de juros de 3,42% a.a.,60 meses de prazo de pagamento sendo 6 meses de carência; (6) Financiamento por meio de Finame BNDES para aquisição de Bombas KSB com taxa de juros de 3,42% a.a., 60 meses de prazo de pagamento sendo 6 meses de carência; (7) Financiamento por meio do banco Santander Operação 4131 que permite a captação de recursos em moedas estrangeiras para empresas brasileiras no valor de R$ 1.800, com taxa de juros total de CDI + 2,78326% a.a. (8) Financiamento por meio do banco Santander Operação 4131/1030 no valor de R$ 44 milhões a ser pago em 16 prestações com vencimentos trimestrais, iniciando a primeira em 12/11/21 e a última em 23/7/25 com taxa flutuante juros equivalente à taxa CDI + 2,25408% ao ano. Garantias:

Item	Instituição financeira	Garantias
(1)	BNDES	Alienação fiduciária
(2)	BNDES	Alienação fiduciária
(3)	Santander	Alienação fiduciária/avalistas
(4)	BNDES	Alienação fiduciária
(5)	BNDES	Alienação fiduciária
(6)	BNDES	Alienação fiduciária
(7)	Santander	Alienação fiduciária/avalistas
(8)	Santander	Standby Letter of Credit

Cronograma de pagamentos do passivo não circulante:	2020	2019
2021	-	60
2022	37	37
Subtotal - veículos e máquinas	**37**	**97**
2021	-	705
2022	11.705	705
2023	11.696	696
2024	11.423	435
2025	8.263	-
Subtotal - construção e desenvolvimento	**43.087**	**2.541**
	43.124	**2.638**

10. Fornecedores	2020	2019
Fornecedores nacionais	2.171	4.097
	2.171	**4.097**

Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias. **11. Obrigações tributárias e trabalhistas:**

	2020	2019
Provisão para férias e encargos	1.022	848
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	245	207
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	70	63
Outros	24	97
Total obrigações trabalhistas - circulante	**1.361**	**1.215**
Impostos Sobre Serviço (ISS)	413	445
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	200	288
Programa de Integração Social (PIS)	43	62
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	75	155
Parcelamento de IPTU	-	2.359
PIS/Cofins/CSLL Retido	23	317
Provisão IRPJ	345	-
Provisão CSLL	132	-
Parcelamentos Federais	1.404	-
Parcelamento Municipal	533	-
ICMS a Recolher	82	53
Total obrigações tributarias - circulante	**3.250**	**3.679**
Parcelamentos Federais	5.231	-
Parcelamento Municipal	2.048	-
Total Obrigações Tributárias - Não Circulante	**7.279**	-
Total circulante	**4.611**	**4.894**
Total não circulante	**7.279**	-
Total obrigações trabalhistas e tributárias	**11.890**	**4.894**

12. Contas a pagar:	2020	2019
Aluguéis a pagar	74	72
Seguros a pagar	1.282	954
Outras contas diversas	18	20
Total circulante	**1.374**	**1.046**
Total não circulante	**9**	**24**
Total	**1.383**	**1.070**

13. Compromisso com o poder concedente:	2020	2019
Codesp - contribuição variável	197	120
Contribuição fixa - Outorga	20.475	21.385
(-) Ajuste à valor presente	(12.079)	(12.888)
	8.593	**8.617**
Circulante	1.107	1.030
Não circulante	7.486	7.587

14. Provisão para demandas judiciais: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

	2020	2019
Tributário	175	51
Trabalhistas	521	581
Administrativo	236	217
PIS Exigibilidade Suspensa	187	122
COFINS Exigibilidade Suspensa	862	564
Cíveis	5.898	5.152
	7.879	**6.687**
Depósitos judiciais - Trabalhistas	(1.620)	(1.310)
	6.259	**5.377**

Adicionalmente, existem processos pulverizados, no montante total de R$ 1.828 (R$ 1.955 em 2019), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia e para os quais não foi constituída provisão.

Subtotal ações	Tributos exigibilidade suspensa	Depósitos judiciais	Valor total
6.001	**686**	**(1.310)**	**5.377**
(1) 829	363	(310)	882
6.830	**1.049**	**1.620**	**6.259**

14.1. Movimentação da provisão para demandas judiciais:

	Tributária	Trabalhistas	Administrativo	Cíveis
Saldos em 2019	**51**	**581**	**217**	**5.152**
Adições/Reversões	124	(60)	20	745
Saldos em 2020	**175**	**521**	**237**	**5.897**

(1) Valor demonstrado na nota 18. **15. Patrimônio líquido: 15.1.** Capital social: O capital social subscrito é de R$ 150.000 dos quais R$ 1.399 encontram-se a integralizar, e estão representados por 1.500.000 de ações ordinárias nominativas todas sem valor nominal.

Acionistas	Qtde Ações	Capital Social	%
Cesar Floriano	394.420	39.442.000,00	26,2947
Kadosh Participações Ltda	213.600	21.360.000,00	14,2400
Aba Infra-Estrutura e Logística S.A	711.120	71.112.000,00	47,4080
Alípio José Gusmão dos Santos	180.860	18.086.000,00	12,0573
Total	**1.500.000**	**150.000.000,00**	**100**

15.2. Dividendos e reservas: Após realizado todas as amortizações e provisões legais o lucro líquido será destinado como segue: **a)** 5% serão aplicados na constituição da reserva legal nos termos e até os limites estabelecidos no artigo 193, da Lei Federal nº 6.404/76; **b)** 25% serão para pagamento de dividendos das ações preferenciais existentes; **c)** 5% serão para a formação de reserva especial para atender encargos trabalhistas e previdenciários eventuais; **d)** 5% serão para a formação de reserva especial para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção do arrendamento contratado com a Codesp (Companhia de Docas) em decorrência e com fundamento da Concorrência no 27/97, até atingir 10% do capital social subscrito.

Destinações	%	Valor (R$)
Reservas estatutárias		
Reserva legal	5,00%	(979)
Sub Saldo		**18.599**
(-) Compensação prejuízos acumulados		(6.603)
Sub Saldo		**11.996**
Dividendos obrigatórios	25,00%	(2.999)
Sub Saldo		**8.997**
Reserva especial (para atender encargos Trabalhistas Previdenciários)	5,00%	(450)
Reserva Especial (para restituição do Capital até limite de 10%)	5,00%	(450)
Saldo		**8.097**
Reserva de retenção de lucros		8.097
Lucro do Exercício		**19.578**

16. Receitas operacionais liquidas:	2020	2019
Armazenagem	74.952	71.245
Serviços portuários	1.098	788
Inertização	515	485
Serviços diversos	2.051	4.303
Fundaf	-	66
Total receita operacional bruta	**78.615**	**76.887**
ISS	(3.931)	(3.844)
PIS e Cofins	(6.954)	(7.102)
Total impostos sobre a receita	**(10.885)**	**(10.946)**
Total da receita operacional líquida	**67.730**	**65.941**

17. Custos da prestação de serviços	2020	2019
Depreciação e amortização líquidas (1)	(8.215)	(8.285)
Pessoal e respectivos encargos	(12.582)	(11.034)
Insumos utilizados na operação	(4.578)	(5.408)
Serviços contratados de terceiros	(6.887)	(7.819)
Movimentação mínima - MMC	(1.122)	(1.062)
Custos portuários - Codesp	(1.919)	(2.203)
Gastos gerais	(467)	(1.666)
Seguros	(1.526)	(1.129)
Manutenção e reparos	(304)	(136)
Créditos de PIS e Cofins sobre ativo imobilizado	809	592
Total	**(36.791)**	**(38.150)**

(1) Devido assinatura pela Companhia em 7/12/18 do sexto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 5/2/98, a concessão passou a ter uma nova vigência até 10/6/43, alterando com isto o prazo de amortização dos ativos já existentes a partir da data de assinatura.

18. Depesas administrativas, comerciais e gerais:	2020	2019
Serviços consultoria e assessoria	(6.600)	(5.032)
Pessoal, e respectivos encargos	(1.568)	(1.336)
Tributos e contribuições	(2.920)	(906)
Gastos gerais	(351)	(618)
Ocupações e utilidades	(1.146)	(1.247)
Depreciação e amortização	(220)	(177)
Provisão/reversão para demandas judiciais e administrativas (NE 14.1)	(829)	(4.648)
Baixa Créditos Incobráveis	(1.279)	-
Perdas Estimadas de Créditos de Liq. Duvidosa	(37)	(558)
Reversão Perdas Est. na Liquidação de Créditos(NE 5.1)	3.354	-
Outras	(946)	(557)
Total	**(12.542)**	**(15.079)**

19. Outras receitas/(despesas) operacionais	2020	2019
Receita de Locação	94	91
Indenização de Processos(1)	16.518	-
Indenização de Armazenagem	(251)	-
Ganhos (Perdas) com imobilizado	(8)	-
Outras receitas	3	13
Total	16.356	104

(1) Em 2020 a empresa registrou o ganho referente cobrança de processo judicial de nº 1020952-19.2018.8.26.0562.

20. Despesas e receitas financeiras:	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	268	35
Juros ativos sobre mútuos	103	210
Correção monetária ativa (1)	2.425	-
Outras	719	587
Total receitas financeiras	**3.515**	**832**
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.677)	(3.705)
Taxa contratação Finame BNDES	(169)	(1.046)
Juros passivos	(638)	(501)
Multas e Moras dedutíveis	(1.396)	-
Outros	(1.062)	(880)
Total despesas financeiras	**(8.942)**	**(6.132)**
Variações cambiais líquidas		
Variação cambial ativa	20	-
Variação cambial passiva	(280)	(34)
	(260)	**(34)**
Receitas e despesas financeiras líquidas	**(5.687)**	**(5.334)**

(1) Em 2020 a empresa registrou o ganho referente cobrança de processo judicial de n 1020952-19.2018.8.26.0562.

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Gerenciamento de riscos: A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/20, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota 5. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2020	2019
Ativo circulante + não circulante	240.358	226.270
Passivo circulante + não circulante	81.781	84.272
Endividamento líquido	**158.577**	**141.998**

22. Imposto de Renda e Contribuição Social: a) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente: Adoção pelo lucro real anual: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício.

	2020	2019
Resultado antes de IRPJ e CSLL	29.065	7.481
(+) Adições	2.922	7.395
(-) Exclusões	(4.029)	(707)
Resultado Antes das compensações	27.958	14.169
(-) Compensações fiscais 30%	(8.388)	(4.251)
Base de cálculo da CSLL	19.570	9.918
(=) Contribuição social 9%	**(1.761)**	**(892)**
Resultado antes do IRPJ	27.304	6.588
(+) Adições	4.683	8.288
(-) Exclusões	(4.029)	(707)
Base de cálculo do IRPJ	27.958	14.169
Compensações fiscais 30%	(8.388)	(4.251)
Base de cálculo do IRPJ	19.570	9.918
(=) IRPJ 15%	2.936	(1.488)
(+) Adicional do IRPJ 10%	1.933	(968)
(=) Imposto de renda corrente	**(4.869)**	**(2.456)**
(=) Despesa de IR e CS corrente	**(6.630)**	**(3.348)**

b) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos: Em 31/12/20, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no valor de R$ 5.688 (R$ 14.075 em 2019). Os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa de Contribuição Social a compensar não estão sujeitos à prescrição e podem ser compensados com resultados tributários futuros. Em 31/12/20, com base nas projeções da Companhia e obedecendo ao Pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, foi constituído ativos diferidos de IRPJ e CSLL.

	Base de cálculo 2020	Alíquotas
CSLL	5.688	9%
IRPJ	5.688	15%
Adicional de IRPJ	5.448	10%

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social é reconhecido dado que a Companhia apresente histórico de rentabilidade, acompanhado da expectativa fundamentada dessa rentabilidade por prazo que considera o limite máximo de compensação permitido pela legislação. **23.Seguros (Não auditado):** A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - Mil
Responsabilidade civil	Bens móveis/imóveis operador portuário e lucros cessantes	US$ 61.000
Seguro garantia	Contrato CODESP	R$ 661
Veículos	Cobertura danos materiais e corporais	r$ 1.160

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Américo Relvas da Rocha - Diretor Presidente
Luis Gustavo Batista - Diretor Administrativo e Financeiro
Leandro Luiz Chiachio - Diretor Técnico Operacional

Ivan Santo R. Peppe Contador - responsável técnico - CRC 1-SP-110836/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Adonai Química S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Adonai Química S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/20 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adonai Química S.A. em 31/12/20, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Transações com partes relacionadas: Conforme mencionado na Nota 6 às demonstrações contábeis, a Companhia possui transações com partes relacionadas e é conduzida no contexto de um grupo de empresas. Consequentemente, a análise das demonstrações contábeis deve considerar esse fato. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Outros assuntos:** Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Adonai Química S.A. para o exercício findo em 31/12/19 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 9/3/20 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de março de 2021. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1; **Henrique Herbel de Melo Campos** - Contador CRC 1 SP 181015/O-3.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:51 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

NOTAS

Lucro dos bancos cai 26% em 2020

A pandemia de Covid-19 afetou o sistema financeiro e provocou queda de 26% no lucro dos bancos em 2020, com relação ao ano anterior, segundo relatório publicado pelo BC (Banco Central) nesta terça-feira (27).

De acordo com o documento, contudo, o impacto na rentabilidade das instituições financeiras não geraram riscos relevantes para a estabilidade do segmento.

"A crise sanitária afetou a rentabilidade dos bancos em 2020, porém sem acarretar riscos relevantes para a estabilidade financeira. A pandemia interrompeu a recuperação da rentabilidade que vinha ocorrendo", diz o estudo.

Segundo o BC, embora ainda haja incertezas sobre a evolução da pandemia, a tendência é que o lucro dos bancos cresça em 2021.

"O elevado nível de provisões [reserva em caixa] e a retomada da atividade econômica são os principais pilares para a recuperação da rentabilidade dos bancos em 2021. A alta das provisões em 2020 reduz a necessidade de novas constituições relevantes, e a melhora da economia contribui para o crescimento e para a qualidade do crédito, além de favorecer a demanda por serviços bancários", afirma o relatório.

"A pandemia continua sendo o maior risco para a recuperação da rentabilidade em 2021, pois pode atrasar a retomada da atividade econômica e aumentar a necessidade de novas provisões para perdas com crédito", continuou.

De acordo com o texto, o principal motivo para o recuo do lucro dos bancos foi a maior necessidade de provisionamento para cobrir eventuais perdas. As despesas com provisões somaram R$ 111,2 bilhões em 2020, alta de 30% em relação ao ano anterior.

Provisão é o valor que o banco deve manter em caixa para assegurar as operações de crédito. Se o risco de calote é maior, a instituição precisa provisionar mais.

"Apesar da incerteza sobre o prolongamento da pandemia e seus efeitos na qualidade do crédito, o BC estima que as provisões atuais são suficientes para fazer frente às perdas esperadas. A constituição de provisões deve voltar aos níveis anteriores à pandemia, e esse deve ser o principal determinante da melhora da rentabilidade dos bancos em 2021", projeta o documento. **(FP)**

Comércio: confiança do empresário cai

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) caiu 6,4% de março para abril deste ano e chegou a 95,7 pontos. Essa foi a quinta queda consecutiva do indicador, que atingiu o menor patamar desde setembro do ano passado (91,6 pontos). Os dados foram divulgados na segunda-feira (26) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Na comparação com abril de 2020, o recuo chegou a 20,7 pontos. Esse foi o 13º recuo consecutivo neste tipo de comparação.

Na passagem de março para abril, a maior queda foi observada na avaliação dos empresários do comércio brasileiro sobre a situação atual (-9,6%). A opinião sobre a situação da economia apresentou piora de 12,4%.

A confiança no futuro caiu 6,2%, puxada também pela piora na avaliação sobre a situação da economia (-7,4%).

As intenções de investimento também tiveram retração (-4,1%), resultado influenciado principalmente pela intenção de contratação de funcionários, que recuou 6,3%. Na comparação com abril do ano passado, as quedas foram de 35,7% na situação atual, de 14% nas expectativas de investimento e de 15,3% nas intenções de investimento. **(AB)**

Reforma tributária: parecer sai em maio

O primeiro relatório da reforma tributária será apresentado até o próximo dia 3, prometeu o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. O parlamentar divulgou a data após se reunir com o ministro da Economia, Paulo Guedes e não descartou a possibilidade de fatiar o texto.

Lira disse ter enviado um ofício ao deputado Agnaldo Ribeiro (PP-PB), relator da reforma tributária na comissão especial, com a data limite e prometeu engajamento institucional da Câmara dos Deputados para fazer a proposta avançar.

"Eu entreguei ao ministro um ofício endereçado ao relator da matéria, o deputado Aguinaldo Ribeiro, dando um prazo máximo até o dia 3 de maio, para que nós tenhamos acesso ao relatório. Para que possamos, o Brasil como um todo, discutir esse assunto", declarou Lira. Guedes não falou com a imprensa.

O presidente da Câmara acrescentou que existe a possibilidade de a reforma tributária ser votada de forma fatiada, com pontos menos polêmicos indo a Plenário primeiro. Lira, no entanto, disse que um eventual fatiamento será amplamente discutido entre os parlamentares e o governo.

"Nós não vamos aqui, absolutamente, discutir qual foi a nossa conversa com o ministro, mas o que posso garantir é que nós vamos marchar passo a passo. Discutindo essa reforma pelo que nos une, pelo que é consensual, de maneira organizada, com os líderes da casa, com o governo, com o relator, com o Senado", disse.

Apesar de ter prometido uma data para a apresentação do primeiro relatório, Lira não se comprometeu com uma data para votação. Apenas disse que a discussão levará meses e envolverá "todos os atores" em torno do tema. **(AB)**

Governo quer a antecipação do 13º

EM ESTUDO. Técnicos da equipe econômica trabalham para que a liberação desses recursos ocorra ainda em maio



MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Essa medida, segundo integrantes do governo, deve injetar cerca de R$ 50 bilhões na economia brasileira

Após a sanção do Orçamento de 2021, o governo pretende destravar medidas que aguardavam a solução do impasse em torno das contas deste ano. Uma delas é a antecipação do 13º dos aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Técnicos da equipe econômica trabalham para que a liberação desses recursos ocorra ainda em maio. Para isso, é necessário que a autorização seja dada nos próximos dias e a folha de pagamentos, que é gerada no meio do mês, já conte com o pagamento antecipado do benefício.

Essa medida, segundo integrantes do governo, deve injetar cerca de R$ 50 bilhões na economia. Os recursos já seriam pagos aos aposentados e pensionistas ao no segundo semestre, mas a ideia é acelerar esse processo diante da crise da Covid-19.

A antecipação do 13º a aposentados e pensionistas chegou a ser prometida pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e pelo ministro Paulo Guedes (Economia) ainda em março, mas, por causa do atraso na sanção do Orçamento, a medida foi adiada.

O assunto agora está sendo analisado pela área jurídica do governo para eventuais ajustes no texto que autoriza a antecipação, pois a proposta já saiu da área de Previdência do Ministério da Economia.

O dinheiro para esses pagamentos já estava previsto nas contas do ano, mas, com receio de descumprir regras fiscais, técnicos do time de Guedes defenderam que a liberação aguardasse a sanção do Orçamento.

Outra medida a ser destravada é o programa de corte de jornada e de salários de trabalhadores da iniciativa privada. A medida prevê a recriação do BEm (Benefício Emergencial), uma complementação paga pelo governo a trabalhadores que tiverem temporariamente perda de renda por causa do programa trabalhista emergencial.

O Congresso autorizou uma flexibilização em normas orçamentárias para 2021, o que também ajudou a acelerar as discussões sobre o BEm, que não estará dentro das limitações do teto de gastos -norma que impede o crescimento das despesas acima da inflação.

Membros da equipe econômica esperam lançar o programa ainda nesta semana.

A sanção do Orçamento também abre caminho para o envio de mais recursos do Tesouro Nacional para o Pronampe, programa de crédito criado no ano passado para micro e pequenas empresas.

O programa concedeu R$ 37,5 bilhões até o fim de 2020, um quarto de todo o volume de recursos emprestados em linhas de crédito ligadas à Covid no ano passado.

Neste ano, o governo prevê injetar R$ 7 bilhões do cofre da União para servir de garantia às novas operações e estuda taxas mais altas de juros.

Tanto o Pronampe como o BEm, além das despesas de saúde ligadas à Covid, vão ficar fora do teto de gastos e fora do cálculo da meta fiscal após o Congresso ter aprovado um projeto de lei permitindo a flexibilização. A proposta foi resultado de um acordo com o Executivo para encaixar emendas parlamentares nos números deste ano. **(FP)**

Fique ligado

Vendas no varejo em lojas físicas caem 4,4% no 1º trimestre

As vendas no varejo em lojas físicas caíram 4,4% no primeiro trimestre deste ano contra igual período do ano passado, apontou um novo levantamento feito pelo SpendingPulse, da Mastercard.

Em março, a queda foi de 7% em relação a igual mês de 2020. O Mastercard SpendingPulse é um indicador macroeconômico de vendas no varejo em todos os tipos de pagamento em certos mercados globais.

Os relatórios baseiam-se na atividade agregada de vendas na rede de pagamentos da Mastercard, combinada com estimativas baseadas em pesquisas para determinadas outras formas de pagamento, como dinheiro e cheque.

O Centro-Oeste caiu 7,1% na comparação, seguido por Sul (5,6%), Sudeste (4,1%), Nordeste (3,9%) e Norte (0,3%)

Segundo o gerente geral da Mastercard Brasil, Estanislau Bassols, o movimento foi impulsionado pela mudança de hábitos do consumidor diante da pandemia do coronavírus.

"Uma série de estabelecimentos já está nascendo online porque o hábito de compras mais voltadas para o ecommerce é permanente. E isso se torna ainda mais evidente quando olhamos a queda no varejo físico", afirmou.

A tendência, segundo o executivo, é que cada vez mais negócios nasçam ou migrem completamente para o online ao longo dos próximos meses.

Ainda segundo o SpendingPulse, em termos de vendas totais do varejo no primeiro trimestre, todas as regiões apresentaram desempenho inferior às vendas observadas em igual período de 2020.

O Centro-Oeste caiu 7,1% na comparação, seguido por Sul (5,6%), Sudeste (4,1%), Nordeste (3,9%) e Norte (0,3%).

"O comércio online conquistou espaços tanto em relação às pequenas quanto às grandes empresas. Pelo menos 20% das migrações que vimos para o ecommerce é permanente", disse Bassols.

Em relação às vendas no ecommerce, o levantamento da Mastercard registrou um avanço de 91,6% no primeiro trimestre deste ano contra iguais três meses de 2020. **(FP)**



NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Os relatórios baseiam-se na atividade agregada de vendas na rede de pagamentos da Mastercard, combinada com estimativas baseadas em pesquisas para determinadas outras formas de pagamento, como dinheiro e cheque

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:01:56 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A



Por Aline Fonseca
redacao@gazetasp.com.br

INTERNADO COM COVID

Melhora de ator é celebrada

Mônica Martelli atualizou os fãs sobre o tratamento e melhora do artista e comemorou a evolução do amigo



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A atriz Mônica Martelli segue pedindo orações para a melhora do amigo Paulo Gustavo, que está internado por complicações da Covid-19. Na noite desta segunda-feira (26), ela disse que todo o tratamento está dando certo, embora tenha sido detectada uma nova pneumonia bacteriana no organismo do ator. "Meu irmão @paulogustavo31, você está sendo cuidado e nós torcendo e em orações. Está dando tudo certo. Te amo", escreveu a atriz em seu Instagram. Internado com Covi-19, desde 13 de março, Paulo Gustavo continua na UTI, mas apresenta melhora na função pulmonar.



REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Datena é vacinado

O apresentador José Luiz Datena, do Grupo Bandeirantes, recebeu na tarde desta terça-feira (27) a primeira dose da vacina contra a Covid-19. O jornalista do Brasil Urgente, de 63 anos, tomou a dose em um posto de vacinação de Barueri, na região metropolitana de São Paulo. Datena foi imunizado com uma dose da vacina desenvolvida pela AstraZeneca, em parceria com a Universidade de Oxford, e produzida no Brasil pela Fiocruz.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

OnlyFans

A ex-apresentadora de programas infantis, Patrícia Kiss, 41, ficou conhecida como Pat Beijo ao comandar o Clube da Criança, da extinta TV Manchete, nos anos 1990. Atualmente, a modelo faz conteúdo sensual na plataforma OnlyFans. "Fiz porque não paravam de pedir para fazer. Ainda estou aprendendo tudo isso", disse.



REPRODUÇÃO/ INSTAGRAM

É menina!

O cantor Junior Lima, 37, e sua esposa, a designer Monica Benini, 35, anunciaram nesta terça-feira o sexo do segundo filho do casal. Os dois já são pais de Otto, de 3 anos, e agora estão esperando por uma menina. "Descobrimos que estamos esperando uma menina! Ai meu coração! Sugestão de nomes?", escreveu o artista.

Na garupa do dono

O ex-BBB, Daniel Lenhardt, compartilhou um clique no Instagram, nesta terça-feira (27), em que aparece com seu cachorrinho de estimação. "Vem na garupa que hoje tem banho. Primeira vez que ela pega barro aqui em casa. E se suja desse jeito. E ainda me leva junto", escreveu o modelo na legenda do post. O cãozinho, um filhote da raça border collie que Daniel batizou como Gaia, foi adotado recentemente pelo ex-BBB. A foto recebeu muitos comentários carinhosos entre eles: "Dois amores!", "Que amor vcs dois", "iti maliaaaaaaaa".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

JULIETTEMANIA. O cantor Carlinhos Brown anunciou no Instagram o lançamento na sexta-feira (30) de uma música inspirada na maquiadora Juliette Freire, participante do "BBB 21". Segundo Brown a capa do single "Juliette, Mon Amour", tem o desenho de uma mulher com longos cabelos sentada próximo de uma paisagem com cactos. Ele disse que a canção foi feita em parceria com Jorge Narath. As informações são da "Folha".

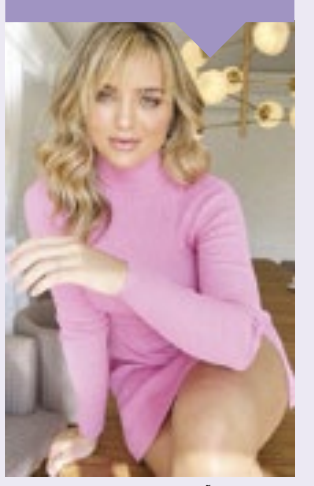
'JOCAR VIVE'. João Luiz e Carla Diaz se reencontraram pela primeira vez desde que saíram do "BBB 21". Os dois registraram o encontro pelo Instagram e frisaram que, antes de se verem fizeram testes para Covid-19. "Quem estava ansioso por esse feat, hein?", completou João Luiz, "JoCar vive demais".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ARQUIVADO. O coreógrafo Wade Robson teve seu processo contra o cantor Michael Jackson arquivado por um juiz em Los Angeles, nesta semana. Robson acusa o artista de abuso sexual, e tentava responsabilizar as empresas MJJ Productions e MJJ Ventures de facilitarem os crimes. As informações são do jornal "Folha de S. Paulo".

Frase



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

"Além do que eu imaginei, mas dentro do que eu sonhei"

Rafa Kalimann ao falar sobre sua estreia como apresentadora .

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:01 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO" – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 1.535/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 27 COLETES A PROVA DE BALAS (COLETE BALÍSTICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU.**Tipo:** Menor preço por item.**Data da abertura dos envelopes**: 07/05/2021 às 09:30.**Informações**: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/,contendo os dados cadastrais do interessado. Embu-Guaçu, 27 de abril de 2021. **Alesxandro Silva Santos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 27/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇAS DE USO, PELO PERÍODO DE 24 MESES.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **11/05/2021**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um PEN-DRIVE ou CD/DVD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Itu, 27/04/2021. Hercules Ferrari Domingues da Silva – Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte e Mobilidade Urbana e Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Suspensão e Reabertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 06/2021
Processo Administrativo nº 977/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação para 16 (dezesseis) pontos de videomonitoramento de imagens a serem processadas no Centro de Controle Operacional da Guarda Civil".

Fica suspenso o processo licitatório para revisão do termo de referência sendo nova data de sessão para o dia 11/05/2021 às 09:00 horas.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e http://comprasbr.com.br.

Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 13/2021
Processo Administrativo nº 1174/2021

Objeto: "contratação de serviços especializados de cálculos trabalhistas em processos judiciais (ações individuais e coletivas), em nome do município de Cordeirópolis e de sua autarquia municipal.".

Data da Sessão: 12/05/2021
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e http://comprasbr.com.br.

Cordeirópolis, 27 de Abril de 2021.
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos manipulados para atender demanda de processos judiciais, atenção básica, e atenção especializada do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2021

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de atender pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) de gerenciamento dos Usuários do Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação dos animais presentes no plantel do zoológico municipal, alimentação escolar, CAPS, CREAS E CRAS do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Secretaria de Cultura, Secretária de Saúde, Secretaria de Esporte Juventude e lazer, secretária de Assistência Social e Secretária de Educação do município de Mogi Mirim /SP. DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a Atenção Básica, SAMU, UPA e medicamentos para tratamento da Covid-19 do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em ferramentas para gerenciamento e inovação de recolhimentos débitos tributários e não tributários do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2021, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049/3814.1059 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 27 de abril de 2021.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.445/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021. OBJETO: a Aquisição de bomba vácuo, sistema de sucção de alta potência, destinado aos consultórios odontológicos da UBS/USF Cerejeiras, Imperial, Tanque e CEO, destinado ao enfrentamento da COVID-19. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/05/2021 AS 08h30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.221/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de castração de animais com identificação eletrônico, de forma parcelada, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/05/2021 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de abril de 2.021 -Jairo de Oliveira Bueno- Secretário de Administração. AVISO – NOVA DATA e RERRATIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.055/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 10/05/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 11/05/2021 as 08h30m. Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certam está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de abril de 2.021. -Everaldo da Silva- Divisão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial R.P. 60/21, Edital 72/21, PMH 1065/21, objeto: "contratação de empresa especializada em serviços de carro de som e trio elétrico ou veículo recreativo e som fixo, conforme Memorial Descritivo". Abertura: 27/04/21 - Encerramento: 11/05/2021 - Horário: 09h30min. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.Hortolândia, 19 de abril de 2021.Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

SIKA S.A.

C.N.P.J. 33.081.704/0001-95

Demonstrações Financeiras

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Considerando as disposições estatutárias e as recomendações do Conselho de Administração, esta Diretoria apresenta a V.Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2020. Solicitamos aprovação de V.Sas., para os documentos, demais contas e atos de Administração. Osasco, 30 de Março de 2021 **A Diretoria**

Balanços patrimoniais - 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
ATIVO	476.105	480.617
Circulante	243.978	238.955
Caixa e equivalentes de caixa	4.672	5.729
Contas a receber de clientes	102.466	90.171
Instrumentos Financeiros	-	-
Impostos a recuperar	54.608	62.985
Antecipação de impostos	5.468	4.773
Estoques	69.771	66.916
Adiantamentos	6.993	8.381
Não circulante	232.127	241.662
Imposto de renda e contribuição social diferido	32.847	33.309
Impostos a recuperar	3.023	3.621
Depósitos judiciais	2.775	2.696
Investimento	-	-
Imobilizado	143.323	150.068
Intangível	50.159	51.968

	2020	2019
PASSIVO	476.105	480.617
Circulante	134.190	110.720
Fornecedores nacionais	37.779	31.537
Fornecedores estrangeiros	4.435	1.048
Partes relacionadas - fornecedores	12.674	5.884
Agentes e representantes	1.782	825
Impostos e contribuições a recolher	42.690	41.829
Obrigações e encargos sociais	8.155	8.409
Provisão para imposto de renda e contribuição social	5.580	2.692
Dividendos a pagar	-	-
Outras contas a pagar	11.940	10.415
Arrendamento Mercantil	9.156	8.081
Não circulante	71.129	104.053
Outras contas a pagar	-	-
Partes relacionadas - empréstimos	38.120	70.013
Provisão para demandas judiciais	4.442	5.756
Contas a pagar controlada	1.152	1.121
Arrendamento Mercantil	27.414	27.163
Patrimônio líquido	270.786	265.844
Capital social	280.981	280.981
Prejuízos acumulados	(10.195)	(15.137)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Incentivos fiscais	Reserva legal	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**280.981**	**70**	**4.940**	**-**	**(27.781)**	**258.211**
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	6.289	6.289
Constituição da reserva legal	-	-	(283)	-	283	-
Dividendos distribuídos 2019	-	-	-	-	1.344	1.344
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**280.981**	**70**	**4.657**	**-**	**(19.865)**	**265.844**
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.943	4.943
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos 2020	-	-	-	-	-	-
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**280.981**	**70**	**4.657**	**-**	**(14.922)**	**270.787**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

1. Contexto Operacional: A Companhia é uma Sociedade Anônima de capital fechado com sede em Osasco-SP, e tem como atividade principal a produção, importação e comercialização de produtos químicos para colagem, selagem, impermeabilização, reforço e proteção estrutural nos segmentos da construção e indústria em geral.

2. Elaboração: As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da lei das sociedades por Ações e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Práticas Contábeis: a) Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **b) Transações e Saldos:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. **c) Caixa e equivalente de caixa**: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, equivalentes de caixa como aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **d) Contas a receber de clientes:** São avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a provisão para créditos de realização duvidosa dessas contas a receber. **e) Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **f) Imobilizado:** É apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso e está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a compensar. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo. **g) Intangível:** Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. **h) Outros ativos e passivos:** Passivo é reconhecido no balanço quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas. Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. São classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer em doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes. A Companhia obteve decisão judicial transitada e julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e COFINS, lhe garantindo, dessa forma, o direito de compensação dos valores recolhidos desde março de 2012. A Companhia realizou o protocolo de seu procedimento administrativo de habilitação prévia junto à Receita Federal, pleiteando o valor atualizado, considerando o período de 2012 a 2019 (até o momento do trânsito e julgado), de acordo com a melhor interpretação da administração e de seus assessores jurídicos, pedido este que foi deferido em 16 de outubro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu contabilmente, conforme parecer dos especialistas jurídicos e da administração, no resultado do exercício, no grupo de "receitas operacionais" e em "receita financeira" registrado em seu balanço patrimonial, na rubrica de "impostos a recuperar". **i) Tributação:** As receitas de vendas estão sujeitas as alíquotas dos seguintes impostos e contribuições: IPI até 10%, ICMS até 21%, PIS 1,65%, COFINS 7,6%. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. O IRPJ é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses e a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais e prejuízo fiscal. **j) Dividendos:** A Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada em 30 de abril de 2021, não irá deliberar a distribuição de dividendos aos acionistas referente o ano de 2020 já que a companhia traz prejuízos acumulados de anos anteriores no balanço.

4. Estoques	2020	2019
Produtos acabados	15.945	19.577
Produtos semiacabados	21.644	23.731
Matérias-primas, auxiliares e vasilhames	24.909	18.804
Embalagens	4.417	3.449
Materiais em trânsito	7.414	5.018
	74.329	70.580
Provisão para obsolescência	(4.558)	(3.664)
	69.771	66.916

5. Transações com Partes relacionadas	Fornecedores estrangeiros	
	2020	2019
	Controladora e consolidado	Controladora e consolidado
Partes relacionadas	12.674	5.884

6. Imobilizado	Taxa anual de depreciação	2020	2019
Terrenos	-	4.062	4.062
Edificações e construções	4%	59.822	59.349
Máquinas e instalações	10%	126.958	123.028
Móveis e utensílios/ferramentas	10%	7.018	6.825
Veículos	20%	1.734	1.734
Equipamento de processamento de dados	20%	7.341	7.032
Construções em andamento	-	5.063	4.121
Direito de uso	10%	43.380	40.639
		255.378	246.790
Depreciação acumulada		(112.054)	(96.722)
Provisão para desvalorização		-	-
		143.324	150.068

Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro bruto	142.127	150.309
Receita operacional líquida	446.976	458.317
Custo dos produtos vendidos	(304.849)	(308.008)
Receitas (despesas) operacionais:	(123.310)	(130.368)
Despesas com vendas	(48.787)	(50.165)
Despesas gerais e administrativas	(77.174)	(81.031)
Outras receitas operacionais líquidas	2.651	828
Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e imposto de renda e contribuição social	18.817	19.941
Resultado financeiro líquido	(7.129)	(9.341)
Receita financeira	48.858	30.231
Despesa financeira	(55.987)	(39.572)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	11.688	10.601
Imposto de renda e contribuição social	(6.745)	(4.312)
Corrente	(5.580)	(2.692)
Diferido	(1.165)	(1.620)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.943	6.289
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações	0,018	0,022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	11.688	10.599
Ajuste para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	15.285	15.173
Depreciação Direito de Uso	6.947	6.632
Resultado na alienação de ativos	4.169	74
Provisão para demandas judiciais	(1.314)	2.121
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.126)	(597)
Provisão para obsolescência	(894)	(882)
Juros sobre arrendamento mercantil	2.791	3.042
	36.546	36.162
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(10.169)	(159)
Impostos a recuperar	8.743	(34.917)
Estoques	(1.962)	7.896
Adiantamentos	1.388	3.536
Depósitos judiciais	(79)	(1.746)
Outros ativos	(11.769)	-
Fornecedores nacionais	6.242	6.938
Fornecedores estrangeiros	3.387	(2.654)
Partes relacionadas	6.790	293
Agentes e representantes	957	(125)
Impostos e contribuições a recolher	861	39.002
Obrigações e encargos sociais	(254)	(68)
Imposto de renda e contribuição social compensados (pagos)	(3.857)	(1.842)
Outras contas a pagar	8.979	9.135
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	45.802	61.451
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado e intangível	(6.079)	(10.653)
Aumento no caixa por incorporação	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(6.079)	(10.653)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas - empréstimos	(31.893)	(44.474)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(8.889)	(8.436)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos	(40.782)	(52.910)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.058)	(2.112)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.729	7.841
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.672	5.729
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.057)	(2.112)

7. Intangível	2020	2019
Marcas e patentes	1.727	2.031
Software	1.907	3.189
Carteira de Clientes	1.269	1.563
Tecnologia	1.108	1.363
Ágio	46.188	46.188
	52.199	54.334
Amortização acumulada	(2.040)	(2.366)
	50.159	51.968

Sandro Augusto Martins Duarte - Diretor Geral
Alexsandro Acsonov de Jesus - Contador - CRC 1SP 236210/O-5

As demonstrações financeiras completas, inclusive o Relatório dos Auditores Independentes encontram-se a disposição na sede da Companhia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A Prefeitura Municipal de Brodowski faz público que referente o **Pregão Presencial nº 011/2021**, tipo **maior desconto**. **Objeto:** *Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de "A-Z" constantes na tabela CMED – Anvisa vigente*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **10/05/2021 às 09h00**, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.brodowski.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 27 de Abril de 2021. *José Luiz Perez - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Brodowski faz público que referente a **Tomada de Preços nº 004/2021**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas ruas, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **14/05/2021 às 09h00**, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.brodowski.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 27 de abril de 2021. *José Luiz Perez - Prefeito Municipal*

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 30/2021

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 30/2021**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL POR KIT DE ALIMENTAÇÃO,** OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 12 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2021, **ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 30/2021) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 27 DE ABRIL DE 2021
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADA NA IJO 347 NACONTINUAÇÃO DA AVENIDA PEDRO RONCHI, NA CIDADE DE ITAJOBI SP., E NO DISTRITO DENOVA CARDOSO NA CONTINUAÇÃO DA RUA BANDEIRANTES E CONTINUAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO CRUZAMENTO COM A RUA DAS PALMEIRAS, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Data da Abertura: 27/04/2021
Data de Entrega dos documentos e propostas: 20/05/2021 às 08:30 horas.
Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93.

Itajobi/SP, 27 de Abril de 2021.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP - Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155 - Jardim Santa Isabel - CEP 06850-850 - Fone: 4635-5817 /// 5818 - Itapecerica da Serra-SP - E-mail: itapecerica3@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **30 dias.** Proc. nº **1003947-56.2019.8.26.0268**. O **Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO,** MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de **USUCAPIÃO** ajuizada por **RAUL DA SILVA** e **APARECIDA CELARI DA SILV**A, tendo por objeto o imóvel situado na Estrada Nova dos Godois, s/nº, bairro Potuverá, assim descrito e caracterizado: Tem início no ponto 1, localizado na lateral direita da Estrada Nova dos Godois, no sentido de quem da Rod. Régis Bittencourt se dirige para o imóvel e distante 297,65m da confluência formada pelas mesmas; do ponto 1 segue pela lateral da Estrada Nova dos Godois e com ela confrontando, com uma distância de 6,74m e o azimute de 349º22'06", até o ponto 2; deste, deflete à direita e segue pela cerca com uma distância de 10,68m e o azimute de 6º44'41", ainda confrontando com a estrada, até o ponto 3; deste, deflete à direita e segue pela cerca, com uma distância de 4,83m e o azimute de 22º45'48", ainda confrontando com a estrada até o ponto 4; deste, deflete à direita e segue pela cerca com uma distância de 13,53m e o azimute de 29º00'19", ainda confrontando com a estrada até o ponto 5; deste, deflete à direita e segue pela cerca comum a distância de 21,47m e o azimute de 31º13'09", até o ponto 6; deste, deflete à esquerda e segue pela cerca, com uma distância de 11,19m e o azimute de 23º04'14", ainda confrontando com a estrada até o ponto 7; deste, deflete à esquerda e segue pela cerca com uma distância de 10,51m e o azimute de 18º06'53", ainda confrontando com a estrada até o ponto 8; deste, deflete à direita e segue pelo muro, confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Godoi, com uma distância de 18,45m e o azimute de 94º49'18", até o ponto 9; deste segue pela cerca no mesmo alinhamento com uma distância de 49,63m e o azimute de 94º49'18", ainda confrontando com a mesma, até o ponto 10; deste, deflete à direita e segue pela linha divisória, confrontando com a propriedade de Manuel Luiz Trindade, com uma distância de 50,44m e o azimute de 180º26'14"até o ponto 11; deste, deflete à direita e segue pela linha divisória, confrontando com a propriedade de Ademir da Silva e s/m Maria José da Silva Guimarães, com uma distância de 38,31m e o azimute de 270º26'13" até o ponto 12; deste, deflete à esquerda e segue pelo muro, ainda confrontando com os mesmos com uma distância de 25,21m e o azimute de 226º33'03" até o ponto 13; deste, deflete à direita e segue pelo muro com uma distância de 32,15m e o azimute de 318º55'38", ainda confrontando com os mesmos até o ponto 14; deste, segue em curva à esquerda pelo muro, com o desenvolvimento de 4,42m e raio de 4,41m, AC 74º06'06", ainda confrontando com os mesmos até o ponto 15; deste, deflete à esquerda e segue pelo muro comuma distância de 26,29m e o azimute de 209º12'40", confrontando com os mesmos até o ponto 1; ponto inicial da descrição, encerrando a área total de 4.622,35m". Alegam os autores possuir o imóvel de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, há mais de 20 anos, por si e seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente para **CITAÇÃO** de **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS** para que, no prazo de **15 dias, a** fluir após os **30 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 018/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ, embalado, estocável e com aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Licitação Diferenciada: cota reservada destinada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para o item 01. **Tipo: Menor Preço por Item. Início da sessão às 09h30m do dia 12/05/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 28/04/2021 até 11/05/2021. Socorro, 27 de abril de 2021.**

PROCESSO Nº 019/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**.** Licitação Diferenciada: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os Lotes 02 a 35; 37; 39 a 74; 76 a 77; 80; 84 a 87; 89; 136; e 152. **Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão às 09h30m do dia 17/05/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 29/04/2021 até 16/05/2021. Socorro, 27 de abril de 2021.**

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 020/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Reforma / Manutenção do telhado do Centro Cultural", a ser financiada com recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo III – Memorial Descritivo do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **25/05/2021**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **03/05/2021 à 20/05/2021**. Período de Cadastramento: **03/05/2021 à 21/05/2021**. Socorro, 27 de abril de 2021.

O Edital completo**, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV – LAPA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0003142-39.2019.8.26.0004. Executados: requerido(s) GUSTAVO CANIATO, casado sob o regime comunhão parcial de bens com EVELLYN MARTINELLI SCHAFER CANIATO, RICARDO CANIATO, convivente/em união estável com FABIANA FERREIRA - Casa na Lapa de Baixo/SP. Rua Belchior Carneiro, nº303, São Paulo/SP - Contribuinte nº 099.029.0063-1. Descrição completa na Matrícula nº 44.923 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R$ 535.109,75, eventuais lances que forem abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não. (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 01/06/2021 às 10h00min, e termina em 21/06/2021 às 10h00min. Ficam os requerido(s) GUSTAVO CANIATO, casado sob o regime comunhão parcial de bens com EVELLYN MARTINELLI SCHAFER CANIATO, RICARDO CANIATO, convivente/em união estável com FABIANA FERREIRA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:06 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: 1084733-43.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores. Requerente: Abril Comunicações S/A e outros. PROCESSO Nº 1084733-43.2018.8.26.0100. EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE LEILÃO ELETRÔNICO, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, Expedido nos autos da Recuperação Judicial ("Recuperação Judicial") de Abril Comunicações S.A. – Em Recuperação Judicial (por si e na qualidade de incorporadora da Abril Investimentos Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abrilpar Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Mídia Ltda. – Em Recuperação Judicial, Beigetree Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Usina do Som Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial e Abril Vídeo Distribuição Ltda. – Em Recuperação Judicial), Abril Marcas Ltda. – Em Recuperação Judicial, Canais Abril de Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Radiodifusão Ltda. – Em Recuperação Judicial, IBA Comercial e Distribuição Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Tecnologia Digital Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Musiclub Ltda. – Em Recuperação Judicial, Editora Novo Continente Ltda. – Em Recuperação Judicial, Webco Internet Ltda. – Em Recuperação Judicial, TV Condor Ltda. – Em Recuperação Judicial, Dipar Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, DGB Participações - Distribuição Geográfica do Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial, TEX Courier Ltda. – Em Recuperação Judicial, Dilogpar - Distribuição, Logística e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, DINAP - Distribuidora Nacional de Publicações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Treelog Ltda. - Logística e Distribuição – Em Recuperação Judicial e Casa Cor Promoções e Comercial Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto "Recuperandas" ou "Grupo Abril"), PROCESSO Nº 1084733-43.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente Edital que o Grupo Abril, em cumprimento ao disposto no Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 27 de agosto de 2019, e homologado por decisão judicial proferida em 05 de setembro de 2019, complementada por decisão proferida em sede de embargos de declaração em 25 de setembro de 2019 ("Plano"), requereu fosse dado início ao procedimento de alienação judicial da unidade produtiva isolada abaixo descrita ("UPI"), com amparo nos artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 ("Lei de Falências"), nos artigos 882 a 903 do CPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP. Desta forma, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, a qual obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados cientificados de que poderão, após devidamente qualificados na forma do Item 4 infra, solicitar habilitação e ofertar lances no leilão eletrônico realizado nos termos do presente edital. Preliminarmente, faz-se necessário informar que os leilões serão presididos pela comissão de leiloeiros formada pelos gestores judiciais homologados perante o TJ/SP, quais sejam FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br), representado pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP 836, e BIASI LEILÕES (www.biasileiloes.com.br) representado pelo preposto do Leiloeiro Eduardo Consentino, JUCESP 616, a dizer João Victor Barroca Galeazzi, sendo que o leilão se dará pela plataforma www.biasileiloes.com.br, havendo no site da primeira gestora publicidade do evento com redirecionamento ao site da segunda gestora. A Comissão ora mencionada se dá em razão da necessidade de maior publicidade do bem, por suas particularidades e valor. 1. Objeto – Alienação da UPI: O objeto da alienação é a UPI Marginal Tietê, composta por bens, direitos, obrigações e ônus diretamente relacionados ao imóvel localizado na Av. Otaviano Alves de Lima, nº 4.400, Cidade e Estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 133.865 no 8º Registro de Imóveis de São Paulo ("Imóvel"), conforme descrição constante no Anexo 1.1.69 do Plano e respectivos anexos juntados às fls. 25.311/25.513 dos autos da Recuperação Judicial ("Anexo 1.1.69") e conforme Documentação Relevante prevista no item 5 deste edital ("UPI Marginal Tietê"). 2. Preço Mínimo: O preço a ser pago por eventual interessado deverá respeitar o preço mínimo de R$ 110.533.000,00 (cento e dez milhões, e quinhentos e trinta e três mil reais) ("Preço Mínimo"), indicado para a UPI Marginal Tietê, conforme o laudo de avaliação que acompanhou o Plano. Em segunda praça, se houver, seguirá o disposto no Item 7.3 do presente Edital. 2.1. Além do preço de aquisição, o arrematante ficará responsável por arcar com o valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio do processo de encerramento da Licença de Operação do imóvel, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), conforme especificado no Item 6 deste Edital e detalhado no data room virtual que poderá ser acessado pelos interessados na forma prescrita no Item 5.1 deste Edital. 2.2. O Produto Líquido da Venda da UPI Marginal Tietê será imediatamente destinado ao pagamento do (i) montante dos Créditos Classe II que não tenham sido objeto de prévia conversão, por meio da assinatura dos respectivos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma do item 3.3. deste Edital, em Créditos Classe II Optantes na forma da Cláusula 6.2.2(A) do Plano e, caso haja saldo após o pagamento dos Créditos Classe II, ao (ii) pagamento do Novo Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma das Cláusulas 6.2 e 9.5.7.1 do Plano, sendo que somente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do montante obtido com a arrematação será inicialmente retido e depositado em uma conta-garantia, em nome da AbrilCom, e será utilizado, se necessário, para custeio das despesas relacionadas ao Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo) que eventualmente venham a exceder o valor de responsabilidade do arrematante, conforme indicado no Item 2.1 deste Edital. Após o término do Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo), o saldo eventualmente remanescente na conta-garantia indicada neste item será direcionado ao pagamento dos Créditos Classe II que não tenham sido objeto de prévia conversão, por meio da assinatura dos respectivos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma do item 3.3 deste Edital, em Créditos Classe II Optantes na forma da Cláusula 6.2.2(A) do Plano e, caso haja saldo, ao pagamento do Novo Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma das Cláusulas 6.2 e 9.5.7.1 do Plano. 2.3. A comissão dos Leiloeiros será paga pelo Grupo Abril por meio de desconto do valor obtido com a alienação da UPI Marginal Tietê. O levantamento da comissão dos Leiloeiros será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. 2.3.1. Caso a UPI Marginal Tietê seja arrematada em 2ª Praça por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II como moeda de pagamento para a aquisição da UPI Marginal Tietê, independentemente da conversão prévia do respectivo Crédito Classe II como Crédito de Aquisição de UPI, sem qualquer desembolso em dinheiro pelo arrematante, o pagamento da comissão dos Leiloeiros permanecerá sendo de exclusiva obrigação e responsabilidade do Grupo Abril. 3. Forma de Pagamento: O pagamento para aquisição da UPI Marginal Tietê poderá ser realizado da seguinte forma: (i) em dinheiro, à vista, mediante proposta apresentada por qualquer interessado, obedecidas as regras da Cláusula 9.5.4 do Plano, ou (ii) por meio do emprego de eventuais Créditos Classe II Optantes, mediante proposta apresentada em 2ª praça pelos respectivos Credores Classe II, caso não ocorra a alienação em 1ª praça, obedecidas as regras da Cláusula 9.5.4.1 do Plano. 3.1. O arrematante efetuará o pagamento do preço através de guias de depósito judicial em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, emitidas e disponibilizadas pelos Gestores/Leiloeiros. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 3.2. A comissão dos leiloeiros será paga mediante levantamento do valor correspondente que será descontado do depósito judicial a ser realizado pelo arrematante para pagamento do preço de aquisição da UPI Marginal Tietê. Para que não haja dúvidas, não será devido nenhum pagamento adicional pelo arrematante além do montante equivalente ao preço de aquisição da UPI Marginal Tietê e o montante indicado no item 2.1 acima. Ademais, caso a UPI Marginal Tietê seja arrematada em 2ª Praça por meio por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II que tenham sido convertidos em Créditos Aquisição de UPI, independentemente da conversão prévia do respectivo Crédito Classe II em Crédito de Aquisição de UPI, a comissão dos leiloeiros será paga exclusivamente pelo Grupo Abril, bem como eventuais custos para o término do Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo), não sendo devido nenhum pagamento adicional pelo Credor Classe II, além do emprego do respectivo Crédito Classe II. 3.3. Os Credores Classe II poderão manifestar sua intenção de converter, total ou parcialmente, os Créditos Classe II em Créditos Classe II Optantes no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação deste Edital, mediante de assinatura do respectivo Termo de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI, conforme minuta constante do Anexo 3.3 deste Edital, na forma da Cláusula 6.2.2(A.1) do Plano, ressalvado, em todo caso, o direito dos Credores Classe II de apresentarem lances independentemente da prévia manifestação e assinatura dos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma Cláusula 9.5.4.1 do Plano. 3.4. Os Créditos Classe II que sejam convertidos, total ou parcialmente, em Créditos Classe II Optantes, mediante prévia assinatura do Termo de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI pelos respectivos Credores Classe II, e que não sejam utilizados para a efetiva aquisição da UPI Margina Tietê, serão considerados e gozarão de todos os direitos inerentes aos Créditos de Aquisição de UPI, inclusive para eventual utilização como moeda de pagamento no âmbito de processos competitivos de outras UPIs Elegíveis, na forma da Cláusula 9.5.5.1(x), se, prejuízo de eventual opção de reconversão para fins de pagamento pelo Grupo Abril, na forma das Cláusulas 9.5.5.1(v), 9.5.6 e 9.5.6.1(i) do Plano. 3.5. Nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano, a liberação das onerações incidentes sobre o Imóvel Marginal Tietê pelos Credores Classe II sujeita-se à efetiva alienação da UPI Marginal Tietê na forma do Plano e deste Edital, bem como o concomitante pagamento do Produto da Venda da UPI Marginal Tietê aos Credores Classe II na forma das Cláusulas 6.2 ou 9.5.4.1 do Plano e deste Edital. 4. Qualificações para o Processo Competitivo – Manifestação e Comprovação de Capacidade: Os interessados na participação desta oferta pública da UPI Marginal Tietê deverão manifestar seu interesse até o fim do dia útil anterior à abertura do processo competitivo, a partir da publicação deste Edital, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial, além de efetivar seu cadastro perante o gestor www.BiasiLeiloes.com.br para poder efetivar lances; em todo caso ressalvado o disposto no Item 4.4 abaixo. 4.1. Os interessados deverão, em referida manifestação, comprovar que têm capacidade econômica, financeira e patrimonial para apresentar proposta superior ao Preço Mínimo da UPI e para atender às condições mínimas previstas neste Edital, sob pena de terem suas manifestações de intenção de participação no processo competitivo desconsideradas. 4.2. Para comprovar a capacidade econômica, financeira e patrimonial, os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação: (i) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; e (ii) prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento à vista de, pelo menos, o Preço Mínimo da UPI. 4.3. Somente serão habilitados para ofertar lances na plataforma do gestor judicial, interessados que atendam o disposto nos itens acima, independentemente do cadastro feito na plataforma de leilões. 4.4. Os Credores Classe II que desejarem empregar a integralidade ou parte de seus Créditos Classe II como moeda de pagamento para a aquisição da UPI Marginal Tietê, convertendo tais Créditos Classe II, parcial ou integralmente, em Créditos Classe II Optantes, estão, desde logo, dispensados a manifestar seus interesses na participação desta oferta pública e de comprovar sua capacidade econômica, financeira e patrimonial de acordo com este Item, tendo em vista que são automaticamente habilitados a participar do processo competitivo de alienação da UPI Marginal Tietê para todos os fins deste Edital, inclusive para ofertar lances na plataforma do gestor judicial, nos termos da Cláusula 9.5.3 do Plano, exceto se (i) a proposta que pretender(em) apresentar envolver obrigatoriamente o desembolso de recursos em moeda corrente nacional, ou (ii) o Preço Mínimo, respeitada a redução prevista no item 7.3 deste Edital, seja superior ao volume de Créditos Classe II Optantes detidos pelos Credores Classe II, hipóteses em que terão que fazer a prova da capacidade financeira para o respectivo desembolso no prazo e forma previstos neste item. 5.Disponibilização de Informações: O Grupo Abril disponibilizará a todos os interessados no processo competitivo e habilitados na forma do Item 4 o acesso a todos os documentos e informações relativos à UPI, incluindo atualização do Anexo 1.1.69 ("Documentação Relevante"), de modo a viabilizar a análise de dados financeiros, econômicos e operacionais que sejam necessários à avaliação dos ativos. 5.1.A Documentação Relevante será disponibilizada pelo Grupo Abril aos interessados, mediante assinatura de acordo de confidencialidade de informações, em data room virtual, por meio do endereço eletrônico www.rj.abril.com.br. Os interessados poderão acessar a Documentação Relevante a partir da publicação do edital, até o dia útil imediatamente anterior ao leilão. Na eventualidade de o Grupo Abril entender que há documentos cuja divulgação seja sensível, tais documentos serão disponibilizados para análise pelo proponente, desde que haja agendamento prévio para tomada de medidas necessárias de cumprimento de protocolos de segurança em razão da pandemia COVID-19, no seguinte endereço: Rua Otaviano Alves de Lima, n.º 4.400, 7º andar, Vila Arcádia, São Paulo/SP, CEP 02909-900, de 9h00min às 18h00min, sem possibilidade de extração de cópias ou fotocópias. 5.2. Os leiloeiros responsáveis pela administração do leilão e os habilitados na forma do item 4 comprometem-se em acessar o data room virtual indicado no item 5.1 na véspera da data da Primeira Praça, podendo o Grupo Abril alimentar o data room virtual com informações relacionadas à UPI até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do início da Primeira Praça. 6.Processo de encerramento da Licença de Operação: Para permitir o uso do imóvel objeto da UPI Marginal Tietê pelo arrematante, o Grupo Abril está providenciando o necessário para o encerramento da Licença de Operação emitida pela CETESB ("Processo de Encerramento da LO"), sendo que o Grupo Abril dará entrada no Plano de Desativação perante a CETESB, para início do Processo de Encerramento da LO, antes do início da 1ª praça. Todas as informações, documentos e o status atualizado do Processo de Encerramento da LO serão disponibilizados pelo Grupo Abril no data room virtual indicado no Item 5.1. No entanto, para efeito de transparência e clareza, faz-se necessária a apresentação, neste Edital, de algumas premissas relacionadas ao Processo de Encerramento da LO. 6.1. O Grupo Abril será responsável por conduzir, e empreenderá seus melhores esforços para concluir, todo o Processo de Encerramento da LO perante a CETESB, inclusive após a expedição do Auto de Arrematação. Desta forma, deverá o arrematante, portanto, permitir ao Grupo Abril o ingresso no imóvel da UPI Marginal Tietê para adoção das medidas necessárias ao Processo de Encerramento da LO. 6.2.Em laudo preliminar, disponível para acesso pelos potenciais interessados no data room virtual indicado no Item 5.1 e lavrado pela empresa especializada contratada pelo Grupo Abril para auxilia-lo no Processo de Encerramento da LO, constatou-se a existência de um possível foco de contaminação no imóvel da UPI Marginal Tietê, sendo necessária a remediação ambiental de parte do terreno, muito embora ainda não seja possível afirmar a extensão da contaminação ou precisar as medidas que terão de ser adotadas para sua remediação. 6.3. Diante do quanto exposto no Item 6.2, esclarecese que a responsabilidade do arrematante, no que tange ao Processo de Encerramento da LO, estará limitada às obrigações estabelecidas nos Itens 2.1 e 6.1 deste Edital. Qualquer responsabilidade adicional referente ao Processo de Encerramento da LO, desde que não relacionada a custos adicionais para adequação do imóvel à destinação específica a ser dada pelo arrematante além da destinação atual, será de responsabilidade do Grupo Abril. 6.4.O Grupo Abril desde já se compromete a incorrer e pagar, exclusivamente, por todos os gastos, expensas, honorários ou custos de qualquer natureza que superem a soma dos valores indicados nos Itens 2.1 e 2.2 deste Edital que sejam necessários para a conclusão do Processo de Encerramento da LO, desde que tais gastos, expensas, honorários ou custos de qualquer natureza não estejam relacionados a custos adicionais para adequação do imóvel à eventual destinação específica além da destinação atual do imóvel que poderá ser a este dada pelo arrematante. 7. Regras do processo competitivo: A Alienação Judicial da UPI Marginal Tietê será realizada na modalidade de leilão eletrônico, na forma do artigo 142, inc. I e § 3° da Lei de Falências, e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, observadas as regras previstas neste Edital. 7.1. Leilão Eletrônico: Os interessados deverão se cadastrar, habilitar e ofertar lances, virtualmente, no portal www.BiasiLeiloes.com.br. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no referido portal, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. 7.2. Primeira Praça: A 1ª praça terá início no dia de 18 de maio 2021, às 10h30, horário de Brasília, com término no dia 21 de maio de 2021, às 10h30, horário de Brasília, oportunidade em que os lanços serão apresentados na plataforma e posteriormente ratificados pelo Juízo competente. 7.3. Segunda Praça: Caso não apresentada oferta equivalente ou superior ao Preço Mínimo para aquisição da UPI Marginal Tietê em 1ª Praça, a 2ª Praça terá início no dia 07 de junho de 2021, às 10h30, horário de Brasília, com término no dia 20 de junho de 2021, às 10h30, horário de Brasília, oportunidade em que serão aceitas ofertas por, no mínimo, 50% do Preço Mínimo, sendo permitida, nesta oportunidade, a apresentação de oferta de aquisição da UPI mediante o emprego da totalidade ou parte dos Créditos Classe II Optantes, na forma estabelecida pelas Cláusulas 6.2.2(A) e 9.5.4.1 do Plano. 7.4. Lance Vencedor: Será considerado vencedor do leilão, e assim será declarado pelo Juiz, o lance de maior valor absoluto pela UPI Marginal Tietê, em dinheiro ou por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II que tenham sido convertidos em Créditos Classe II Optantes, conforme aplicável, em todos os casos observadas as regras detalhadas na Cláusula 9.5.4 do Plano, desde que atenda a todos os demais requisitos previstos neste Edital. 7.5. Homologação da Venda: Após o período para apresentação de objeções pelas partes interessadas, se aplicável, o Juízo da Recuperação proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 143 da Lei de Falências. Se o Juízo da Recuperação rejeitar todas as objeções, proferirá decisão de homologação da venda da UPI Marginal Tietê, declarando que a UPI Marginal Tietê será transferida livre de sucessão. A decisão que homologar a venda conterá substancialmente uma declaração no sentido de que a UPI Marginal Tietê será transferida ao proponente vencedor livre de quaisquer passivos, ônus, dívidas, constrições, contingências, garantias e obrigações das Recuperandas, incluindo, mas não se limitando, àquelas de natureza tributária, regulatório, administrava, cível, ambiental, trabalhista, comercial e previdenciária e responsabilidades decorrente da Lei n 12.846/2013, na forma do artigo 60, 141 II, 142 da Lei de Falências e artigo 133, § 1° do Código Tributário Nacional. 8.Proposta Vencedora – Qualificação do Proponente e Declarações Prévias: O lance declarado vencedor do leilão deverá ser oficializado pelo Auto de Arrematação lavrado imediatamente após o encerramento do leilão, sendo assinado pelos Leiloeiros/Preposto, arrematante, e posteriormente pelo Juízo, e deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade e invalidade, no mínimo os seguintes documentos, com as firmas de seus signatários devidamente reconhecidas por autenticidade: 8.1. QUALIFICAÇÃO COMPLETA do proponente, acompanhada de documentos suficientes segundo a lei que comprovem a identidade e regularidade, sendo que, para as pessoas jurídicas, será obrigatória a apresentação de cópia autenticada de seu ato constitutivo, assim como prova de legitimidade dos signatários da proposta, como, por exemplo, cópia autenticada da ata de Assembleia Geral ou outro ato societário que elegeu e empossou os signatários; 8.2. DECLARAÇÃO DE QUE o proponente conferiu e constatou, física e documentalmente, todos os ativos da UPI Marginal Tietê, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano; 8.3. DECLARAÇÃO DE QUE o proponente aceita todos os ativos da respectiva UPI Marginal Tietê no estado em que se encontram, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano; 8.4. DECLARAÇÃO DE QUE o signatário da proposta é representante legal do proponente e/ou possui poderes para assumir em nome do proponente as obrigações contidas na proposta, de acordo com a documentação anexada conforme o item 7.1 deste Edital; 8.5. DECLARAÇÃO DE QUE a proposta apresentada tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao proponente, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 9. Auto de Arrematação – Termos e Condições: O Auto de Arrematação emitido em função do lance declarado vencedor do Leilão Eletrônico deverá, obrigatoriamente: 9.1. CONTER de maneira destacada e clara o preço oferecido e as condições de pagamento e outras de quaisquer naturezas, ressalvado o quanto disposto no Item 3 deste Edital; 9.2. FAZER menção expressa ao caráter irrevogável e irretratável do preço e condições do lance, ressalvadas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 9.3. DECLARAR eventuais termos adicionais à proposta, ressalvadas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel da Marginal Tietê em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 10.Desmobilização e Descomissionamento. O Grupo Abril irá desocupar o imóvel da UPI Marginal Tietê e desmobilizar sua operação empresarial no local até o dia 31 de dezembro de 2021 ("Prazo de Desmobilização"). 10.1. Para fins de clareza e transparência, esclarece-se que o Prazo de Desmobilização está diretamente relacionado ao tempo necessário para a retirada do maquinário e demais bens móveis que guarnecem o imóvel da UPI Marginal Tietê. 11.Transferência de Domínio. A transferência da propriedade sobre a UPI Marginal Tietê ocorrerá em favor do vencedor do processo competitivo após todas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II serem cumpridas, notadamente o pagamento do Produto da Venda da UPI Marginal Tietê aos Credores Classe II na forma da Cláusula 6.2.1(iv) do Plano, e de acordo com os termos do Protocolo de Transição, cuja minuta estará disponível para acesso pelos interessados no data room virtual indicado no Item 5.1, mediante a expedição do auto de arrematação e da carta de arrematação para transferência do bem imóvel da respectiva UPI, sendo que a posse será transferida em favor do vencedor após o decurso do Prazo de Desmobilização. Os custos relativos ao registro da transferência das propriedades e eventuais despesas pendentes relacionadas a tributos incidentes sobre o Imóvel correrão exclusivamente por conta do Grupo Abril, bem como os custos relativos a quaisquer atos que necessitem de registro previamente ao registro da transferência das propriedades. 12. Desfazimento do Negócio. O proponente vencedor poderá cancelar o negócio sem qualquer penalidade, caso a carta de arrematação não seja registrada por qualquer motivo no prazo de 60 (sessenta) dias corridos da data de sua lavratura, exceto por nota de exigência cartorária devidamente justificada e passível de solução em prazo razoável; e/ou haja o descumprimento, pelo Grupo Abril, de quaisquer condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II. 13.Ausência de Sucessão: A UPI Marginal Tietê será alienada livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, especialmente a liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, não havendo sucessão do adquirente da UPI Marginal Tietê por quaisquer dívidas e obrigações relacionadas aos bens, direitos e contratos que compõem a UPI Marginal Tietê ou às demais sociedades do Grupo Abril em processo de recuperação judicial ou não, incluindo e não se limitando àquelas de natureza ambiental, penal, ant corrupção, tributária, regulatória, cível e trabalhista, na forma dos artigos 60 e 142 da Lei de Falências, ressaltando-se, ainda, que o passivo tributário relacionado ao Imposto Predial e Territorial Urbano atrelado ao imóvel da UPI Marginal Tietê já existente será mantido em face do Grupo Abril, sendo constituído um novo número de contribuinte para o arrematante da UPI Marginal Tietê. 13.1. Sem prejuízo do quanto disposto neste Edital e em eventuais termos e condições que sejam apresentados no âmbito da Proposta, o Grupo Abril desde logo se obriga a reembolsar a UPI Marginal Tietê, na pessoa de seu arrematante, pelo valor eventualmente devido pela UPI Marginal Tietê em relação a quaisquer impostos ou taxas anteriores à transferência da propriedade do Imóvel. 14. Custos e Tributos. Nos termos da Cláusula 10 deste Edital e da Cláusula 9.9 do Plano, todos os custos, despesas e tributos de qualquer natureza relacionados à constituição, alienação e efetiva transferência da UPI serão suportados e pagos exclusivamente pelo Grupo Abril, devendo o Produto Líquido da Venda ser destinado para pagamento dos Créditos Classe II e, caso haja saldo, ao Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma deste Edital e do Plano. 15. Disposições Gerais. (i) Os termos aqui empregados e que não sejam definidos neste Edital deverão ter o significado que lhes são atribuídos no Plano; (ii) Este Edital deverá ser interpretado em conjunto com os termos e condições do Plano. Havendo qualquer divergência entre o disposto neste Edital e o previsto no Plano, o Plano prevalecerá; (iii) Pela operação do presente Edital e mediante a consumação da venda da UPI Marginal Tietê, o Juízo da Recuperação autoriza expressamente o Grupo Abril, o adquirente e seus respectivos agentes ou representantes a praticar todos os atos e continuar quaisquer operações necessárias ou úteis para implementação da alienação judicial da UPI, conforme necessário, servindo este Edital como decisão judicial e ofício oponível a qualquer terceiro, inclusive entes governamentais, órgãos ou repartições públicas para fins de promoção de registros, averbações, transferências ou quaisquer outras medidas necessárias ou úteis para a consumação da alienação judicial da UPI Marginal Tietê, na forma deste Edital; e (iv) As Recuperandas irão disponibilizar a Documentação Relevante, incluindo atualização do Anexo 1.1.69 (sendo considerada como Data Base Atualizada, para fins do referido anexo, a data indicada na própria Documentação Relevante), refletindo as alterações ocorridas desde a Data Base até a Data Base Atualizada, sendo certo que a versão atualizada do Anexo 1.1.69 do Plano, no tocante a matrícula, contratos, alvarás e laudo de avaliação, passará a ser parte integrante do presente Edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, e nos sites www.BiasiLeiloes.com.br, www.FrazaoLeiloes.com.br e www.resale.com.br. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA Para conferir.**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:11 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que CLIMATE SOLUTION – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.704.699/0001-76, representada por seu titular FLAVIO VAIS SAMPAIO, RG nº 10433818-6-SESP/PR, CPF nº 069.544.329-11, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, registrado sob nº 07, na matrícula n° 259.919, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 26 de abril de 2021. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.323.333, em 20 de outubro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADEIR MENDES DE ALMEIDA,** brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.711.599-6-SSP-SP**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 194.594.978-37, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, **MARLI APARECIDA ALVES DE QUEIROZ ALMEIDA,** brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.930.702-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.897.196-00, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.671, Condomínio Habitacional Village Monte Carlo, Via Interna 1 – bloco E- casa 69, Jardim São Judas Tadeu, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com animus domini, desde 14 de janeiro de 2.005, que adquiriram através de Contrato Particular de Venda e Compra com Reserva de Domínio, de GERALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, taxista, e sua mulher ANA MARIA DE MELO SILVA, sobre o **SOBRADO** nº 69, com frente para a Via Interna 1 do Bloco E, integrante do Condomínio HABITACIONAL VILLAGE MONTE CARLOS, com entrada pela Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.671, no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, com área construída de 59,16m2, área de utilização comum de 53,562392m2 nas vias internas de circulação, áreas verdes, áreas institucionais e comunitárias e área reservada para C.1 e SI e a área de terreno de 61,20m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1/234 no terreno do condomínio, registrado conforme a matricula 139.345, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis; imóvel esse, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.045.0213-6. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, GILSON BRAZ DA SILVA, GERALDO JOSÉ DA SILVA, ANA MARIA DE MELO SILVA e ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO – oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.243.978, em 07 de novembro de 2018, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DIONISO ORTIZ,** brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.249.241-1-SSP/SP, inscrito no CPFMF sob o nº 881.785.608-87, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme certidão de casamento termo 10631, folha 113,Livro B-46, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º. Subdistrito Consolação, Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, com OFELIA SABINO WINCE ORTIZ, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gabriel Fáure, nº 260, Jardim São João, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1991, sobre o imóvel situado na Rua Miguel Fáure, nº 260 (com área construída de 100,00m²), na área reservada nº 2, do loteamento denominado Jardim São João, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 272,00m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.366.0009-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 4.989; 76.709 e 252.309, todas deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA, espólio de ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO OLIVEIRA, INEZ DE OLIVEIRA, JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, ANIVALDO MONTEIRO DA SILVA, Espólio de PEDRO DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO REIS, ROMUALDO RAFAEL DE LIRA, SHEILA FERREIRA MESQUITA LIRA, MARIA DE FATIMA DE ABREU MILHO, JOÃO MATHEUS SOARES, SEVERINO FERREIRA DA SILVA, JOSE FARIA, JAIR CAÇADOR, SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.279.158, em 12 de setembro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSÉ LESSA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.406.020-8-SSP-SP**,** inscrita no CPF/MF sob o nº 053.741.788-57; **ELENICE LESSA DOS SANTOS LIMA,** brasileira, analista financeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.189.887-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.537.508-80, assistida de seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JOAZ RODRIGUES LIMA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.035.691-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.538.228-32; e **MARIA CRISTONA NERI DOS SANTOS,** brasileira, vendedora, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.715.737-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 060.631.008-81, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Mario Frugiele, nº 61, Americanopolis – CEP. 04409-040, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 22 de maio de 1969, data do Contrato Particular de Cessão de Direitos e Compromisso de Venda e Compra, sobre o **IMÓVEL** com área construída de 147,22m2, situado na Rua Mario Frugiuele, nº 61, antiga Rua São Paulo dos Agudos, correspondente ao lote nº 61 da quadra C, da 2ª. Planta Parcial de Americanopolis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, (com área de superfície de 268,22m²), cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 172.132.0048-7, imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs. 18.471 e 18.487, do 1º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, sob a titularidade dominial de AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher ou seus espólios. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS por seu inventariante PEDRO BORGES DE OLIVEIRA; JOÃO FRANÇOSO; ALFREDO DE ROSIS NETO; GLYCERIO BUENO DA COSTA BARRIOS; LENO MELGAÇO PASCHOAL; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS PASCHOAL; FABIO DE OLIVEIRA AZEVEDO – oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.282.875, em 10 de outubro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Especial Urbana – Art. 1.240 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLODOALDO ALVES FERREIRA,** brasileiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.475.296-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.284.534-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **JOYCE BRAGA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.397.406-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.510.968-89, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Marcilea, nº 329 – casa 02 – Jardim Caravelas – CEP nº 04729-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 26 de maio de 2.008, e que adquiriram conforme Instrumento Particular de Recibo de Sinal em Venda de Imóvel a Vista, celebrado entre os requerentes e OLIVIA DE LIMA, sobre o IMÓVEL situado na Rua Marcilea nº 78 (com área construída de 344,90m²), Ponte de Baixo, no Jardim Caravelas, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com terreno com área de superfície de 203,14m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.049.0030-8. Imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **matrícula nº. 19.953, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis**, sob a titularidade dominial de LUIZ DA SILVA CARVALHO e sua mulher MARIA SOARES CARVALHO, inscritos no CPF/MF em comum sob o nº. 207.810.328-49. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **LUIZ DA SILVA CARVALHO, MARIA SOARES CARVALHO, OLÍVIA DE LIMA, GIANE OINTO COELHO, ROGERIO PINTO COELHO, JOAQUINA LAIR BHERING, CARLOS SAMUEL DE OLIVEIRA E SUZANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.299.149, em 28 de fevereiro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WALTER MASCARENHAS SANTANA,** brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.975.804-0-SSP/SP**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 066.739.678-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DÉBORA DE JESUS PEREIRA SANTANA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.688.453-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.681.428-59, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Simon Bening, nº 44, Jardim Imbé, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 17 de dezembro de 1.992, sobre o IMÓVEL situado na situado na Rua Simon Bening, nº 44 (com área construída de 187,31m2), Jardim Imbé, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 151,96m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nº 166.257.0011-7 e 166.257.0051-6. Imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **matrícula nº. 247.309, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis**, sob a titularidade dominial de CONSTÂNCIA SEVERINA DE ARÚJO, SEVERINO LOPES DOS SANTOS, SEVERINO CORREIA DE ARAÚJO, MARIA CORREA DOS SANTOS, IVANILDO CORREIA DE ARAÚJO E JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO. Aduzem que adquiriram o imóvel conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 17 de dezembro de 1992, no qual Ivanildo Correa de Araújo, prometeu ceder a Walter Mascarenhas Santana. Foram apresentadas declarações de concordância da presente ação de Ivanildo Correa de Araújo e Jose Correa de Araújo. Os demais titulares de domínio estão falecidos, conforme certidões de óbito apresentadas. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **ELIANA CORREIA DE ARAÚJO, JANETE CORREIA DE ARAÚJO, YONETE LOPES DOS SANTOS, SEBASTIAÕ LOPES DOS SANTOS, JOSÉ LOPES DOS SANTOS, SEVERINO LOPES DOS SANTOS, JESSE LOPES DOS SANTOS,MARCOS LOPES DOS SANTOS,SERGIO LOPES DOS SANTOS, ROSELI LOPES DOS SANTOS, MARGARETE LOPES DOS SANTOS,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1023331-45.2020.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, do Estado de São Paulo, O Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc**. FAZ SABER** a(os) confrontantes Sindicato dos Trabalhadores da Gráfica e nos Serviços Gráficos de Barueri, Maria de Fátima Pereira Maio, Jose Esutachio Vargas, Aristeu Sabio, Reinor Moreira, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da ação de Usucapião, requerido por **Jose Martins Costa Junior s/m Massako Ikeda Costa, Sonia Maria Costa Scocco s/m Wanderley Scocco**, movida em face de **Espolio de Antonio Augusto Vicente e Amelia Augusto Soares, Representados na Época da Venda Por Margarida Augusta**, ajuizaram ação de Usucapião, alegando que é possuidor de forma mansa, pacífica e sem quaisquer interrupções, por sucessão de posse, sucedendo às suas posses anteriores há mais de 20 anos, todas legítimas e contínuas. Objetivando do imóvel: DESCRIÇÃO: Parte do Lote 01 da Quadra 29, situado na Av. Olavo Bilac nº 44, Loteamento Jd. Quitaúna, Município de Osasco, Estado de São Paulo de propriedade de José Martins Costa Junior e Sonia Maria Costa Scocco Inicia-se no ponto 01 ponto esse de quem da Av. Olavo Bilac, olha para dentro do terreno na divisa dos nºs 34 e 44 ambos parte do lote 01, sendo o nº 34 de propriedade da Sra. Maria de Fátima Pereira Maia, daí deflete a esquerda segundo em linha reta com um AZº 298º3424 a uma distancia de 10,00m até encontrar o ponto 02, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda a Av. Olavo Bilac, daí deflete a direita com um AZº 027º3510 a uma distancia de 20,00m até encontrar o ponto 03, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda o nº 52, da parte do lote 01, sendo o mesmo de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Barueri, daí deflete a direita com um AZº 118º3225 a uma distancia de 10,00m, até encontrar o ponto 04, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda o nº 330 da parte do lote 08, da Rua São Francisco sendo o mesmo de propriedade do Sr. José Eustachio Vargas, dão deflete direita com AZº 207º3517 a uma distancia de 20,00m até encontrar o ponto 01, tendo como confrontante nesta caminhamento a sua esquerda o nº 34 acima citado, Da Av. Olavo Bilac e Rua São Mauricio todos os lotes pertencem a quadra 29, ponto este inicio desta descrição perfazendo uma área de 200,00m². Também fazem parte dos nºs 348 de propriedade do Sr. Aristeu Sabio e o 342 de propriedade do Sr. Reinor Moreira do Lote 01 quadra 29 ambos com frente para rua São Maurício, cadastro municipal da Prefeitura nº 23223.24.94.0339.00.0000.04, através de Escritura de Venda e Compra lavrada a transcrição nº2.842 do 09 CRI-SP. Confrontando com quem e direito. Estando em termos expediu-se o edital para citação dos supra mencionados com prazo de 30 dias iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem tiver nos 15 dias subseqüentes após o decurso do prazo de publicação deste edital, findos os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados,será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada **Mais. Dando** e passando nesta Comarca de Osasco, aos 11 de Fevereiro de 2021

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** do **ESPÓLIO DE FRANCISCA MARIA DE LIMA, na qualidade de titular de domínio do imóvel usucapiendo e seus herdeiros ascendentes MARIA LUIZA DE LIMA COSTA, AILTON DE LIMA COSTA, ELIONAIA DE LIMA COSTA, ANTONIA LUIZA DE LIMA SANTOS, MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS, INACIA MARIA DE LIMA e FRANCISCO MARCOLINO, objetivado na matricula nº 50.643 do 9º Registro de Imóveis da Capital; - Bem como HUGO ENÉAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE que são titulares de domínio do imóvel confinante pelo alinhamento dos fundos**, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em, **UM PRÉDIO** e seu terreno situado à **Rua Paulo de Veras (antiga Rua H-36), nº 68, lote 28 da quadra 98 parte "A" Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito de ITAQUERA**, tem início no ponto 1, distante 53,94m do alinhamento predial da Rua Paulo Veras (Antiga Rua H-36) com a Rua Gastar Guterres; Do ponto 1, segue a distância de 5,07m da Rua Paulo Veras, até encontrar o Ponto 2; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º21'23", segue a distância de 25,06m, confrontando com o imóvel nº 72, matriculado sob nº 63.051 do 9º RI, de titularidade dominial de José Clarindo dos Santos e outro; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 89º48'18", segue a distância de 5,05m, confrontando com o imóvel nº 33, da Rua Francisco Vaz (Antiga Rua H-35), transcrito sob nº 132.907 do 9ºRI, de titularidade dominial de Hugo Eneas Salomone e outro, até o ponto 4; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º13'58", segue a distância de 25,08m, confrontando com o imóvel nº 64, da Rua Paulo Veras, matriculado sob nº 93.082 do 9º RI, de titularidade dominial de Severino Herculano da Silva e outro, até o ponto 1, início desta descrição, formando com o segmento inicial o ângulo interno de 89º36'20" e encerrando uma área de 126,82m² de superfície, cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 17 de abril de 2019, **prenotado sob nº 611.255**, em 18 de abril de 2019, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 26 de março de 2019, no Livro 3931, fls.347, pelo 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **NAZARÉ MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 8.138.763-5-SSP/SP, CPF/MF nº 013.691.768-21, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Paulo de Veras, nº 68, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP: 08275-000, solicita o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando exercer posse mansa, pacífica, e com intenção de ser dono, por prazo superior a 22 (vinte e dois) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 136.12, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio dos notificandos será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021371-19.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO ROGÉRIO DE BRITO, CPF 412.141.616-34, e CLÁUDIA LOUREIRO DE BRITO, CPF 039.647.026-25, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Villaggio de Panamby. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.559,85 (referente a agosto/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2020. K-27e28/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1117957-35.2019.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Ferreira da Rocha CPF 912.975.678-20 que Munir Buainain ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 26.044,20 (nov/19) decorrente da devolução dos cheques nºs 000036, 000037, 000038, 000039 e 000040 do Banco 033, agência 0451, conta 13 08398 4. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.08.20. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0046453-20.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Franco Antonio Enzo Raviolli CPF 044.600.828-10 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (0038869-67.2016.8.26.0100) requerida por espólio de Roberto Letaife Georgette Zeido Letaifem face de Tabacow Pizzaria Ltda e outros para recebimento de R$50.373,81 (10.05.18), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1012729-62.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Claudio Santos Mota, Brasileiro, Casado, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Ferreira Estevão, alegando em síntese: cobrança de danos morais e suspensão das obrigações decorrentes de contrato bancário de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0001848-66.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Ariovaldo Pires Junior, RG: 20.510.709, CPF: 296.156.118-32, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença em razão da sentença proferida em 26/05/2020, nos autos principais (1016518-34.2017.8.26.0008), a qual transitou em julgado em 13/08/2020. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital, para o cumprimento voluntário do julgado em 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e verba honorária no mesmo percentual, para execução forçada, nos termos do artigo 523 § 1º do NCPC. Nos termos do art. 525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Os prazos supra fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1001308-19.2021.8.26.0002. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Patricia Holanda de Andrade Souza (CPF 295.678.708-02) e s/m Antonio Claudio de Souza (CPF 150.923.128-58), por meio da qual almejam a alteração do regime do casamento ocorrido em 15.09.12, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01.03.21. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 01 mês. Processo nº 1007068-76.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Paula Cristina Barbosa Mora, Brasileira, RG 265595241, CPF 256.323.438-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, para cobrança de R$ 11.498,30 (abr/17) decorrente das mensalidades vencidas de maio a dezembro/12 do contrato firmado em 11.11.11 para o curso de Educação Infantil. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2021. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001143-74.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Yuri Wilson de Andrade CPF 186.034.788-64 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$47.636,60 (mar/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC), acrescido de custas, se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041485-65.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENIVAL SANTOS DE ALMEIDA, CPF 560.509.252-91, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Atacadista São Paulo Comercio e Importação Ltda, alegando em síntese: Uma vez que a empresa devedora, GENIVAL SANTOS DE ALMEIDA EIRELI ME, CPNJ 12.004.595/0001-32, encontrase inapta junto à Receita Federal, ajuizou-se esta ação contra o sócio acima para que possa responder pelo débito da empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para se manifestar nos termos do art. 135 do CPC, bem como para apresentar as provas que julgar cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. No mais, a busca de uma solução amigável independe de designação de audiência de conciliação e é recomendável que as partes e seus patronos envidem esforços neste sentido. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de abril de 2021 K-27e28/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003046-36.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Virgínia Maria Sampaio Truffi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Edson Ricardo Dumitru e Cláudia Aparecida Galo Dumitru , por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento adotado por ocasião do casamento, qual seja, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS , na forma da lei. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008744-75.2016.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO MESTRE, Brasileiro, CPF 385.958.648-37, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, requerendo o pagamento de R$ 31.412,43. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 31.412,43, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1015281-15.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Tiago Zandona CPF 294.770.558-08 que Banco Bradesco Cartões S.A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$37.701,29 (maio/19) decorrente do saldo devedor dos cartões de crédito (Amex) 0375178001341628 e (Visa) 4066559943338598. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2021 K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1126662-90.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDGARD FAWZI BOU DAHER, RNE V448382-R, CPF 229.754.078-74, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos requerida por R. B. D., representada por Claudia Haddad foi deferida a sua citação e intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento de R$ 29.195,86 (01.03.19), referente ao período compreendido entre julho/17 a fevereiro/19, acrescido de custas se houver, sob pena de multa e também de honorários de 10%, além da penhora de tantos bens, podendo, ainda, após o referido prazo, independentemente de penhora, oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2021. K-27e28/04

Processo 0008460-71.2017.8.26.0198.O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, Dr. Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ARAUJO COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDAME, CNPJ nº 04.452.594/0001-22, que por este Juízo, tramita ação de cumprimento de sentença, movida por Wagner Silvio Martins. Como foi citado nos autos da ação principal, por Oficial de Justiça, e diante da sua não localização para intimação pessoal na fase de cumprimento de sentença foi deferido a intimação via edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, ofereça, se quiser, impugnação quanto as penhoras realizadas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 11 de agosto de 2019. K-27e28/04

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SUL 2
Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Sul 2, pregão eletrônico de nº 001/2021, destinado a prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual. A realização da sessão pública será no dia 10/05/2021 às 10:00 h, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e www.fazenda.sp.gov.br.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) GAFISA , torna público a oferta, em leilão ONLINE – 12° LEILÃO – CUNHA GAGO (aberto ao público) – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h do dia 04/05/2021, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 5: GRILL BRASTEMP MOD. BDH30ARBNA. (OBS. COM AVARIA / SEM TOMADA). , LM. R$ 400,00, LT. 12: FILTRO BEGEL MOD. NÃO IDENTIFICADO (FUNCIONANDO 220W). , LM. R$ 150,00, LT. 13: FILTRO BEGEL MOD. NÃO IDENTIFICADO (FUNCIONANDO 220W). , LM. R$ 150,00, LT. 14: FILTRO BEGEL MOD. NÃO IDENTIFICADO (FUNCIONANDO 220W). , LM. R$ 150,00, LT. 20: 02 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 150,00, LT. 33: QUADRO. , LM. R$ 50,00, LT. 34: QUADRO. , LM. R$ 50,00, LT. 39: QUADRO. , LM. R$ 50,00, LT. 45: 02 QUADROS. , LM. R$ 50,00, LT. 48: 02 CADEIRAS (OBS. RISCADAS). , LM. R$ 100,00, LT. 49: 02 CADEIRAS (OBS. RISCADAS). , LM. R$ 100,00, LT. 51: CADEIRA. , LM. R$ 50,00, LT. 52: 03 CADEIRAS DE RODÍZOS (COM AVARIA). , LM. R$ 60,00, LT. 57: 02 CADEIRAS (OBS. 01 COM ENCOSTO AVARIADO). , LM. R$ 60,00, LT. 59: 02 CADEIRAS (OBS. 01 COM ENCOSTO AVARIADO). , LM. R$ 60,00, LT. 63: 02 CADEIRAS (OBS. 01 COM ENCOSTO AVARIADO E 01 MANCHADA). LOC. STAND, LM. R$ 100,00, LT. 65: 04 CADEIRAS (OBS. 01 COM ENCOSTO AVARIADO). , LM. R$ 160,00, LT. 69: 03 CADEIRAS (OBS. MANCHADAS). , LM. R$ 120,00, LT. 74: SOFÁ COM 02 ALMOFADAS SOLTAS E PUF LATERAL MED, APROX. 234X63X62. , LM. R$ 450,00, LT. 79: 02 BANCOS. , LM. R$ 500,00, LT. 82: BANCO. , LM. R$ 200,00, LT. 84: MESA LATERAL (OBS. RISCADA). , LM. R$ 60,00, LT. 96: SABONETEIRA E CAIXA. , LM. R$ 20,00, LT. 103: 04 GARFOS, 04 FACAS E 06 COLHERES. , LM. R$ 50,00, LT. 104: 07 PRATOS E 03 GUARDANAPOS. , LM. R$ 100,00, LT. 105: 08 PRATOS. , LM. R$ 70,00, LT. 111: BANDEJA, 02 TAÇAS, 02 COPOS E 02 GUARDANAPOS. , LM. R$ 100,00, LT. 138: LETREIRO. , LM. R$ 30,00, LT. 170: CALÇADO . , LM. R$ 20,00, LT. 175: 02 BANCADAS COM AVARIA. MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 100,00, LT. 184: 02 MESAS DIÂM. APROX. 89X77 (OBS. COM AVARIA / TAMPO QUEBRADO). , LM. R$ 130,00, LT. 187: 02 MESAS DIÂM. APROX. 89X77 (OBS. RISCADAS)., LM. R$ 130,00, LT. 188: 02 MESAS DIÂM. APROX. 89X77 (OBS. RISCADAS). , LM. R$ 130,00, LT. 189: 02 BASES E 02 TAMPOS. , LM. R$ 50,00, LT. 191: PEÇAS DIVERSAS DE MARCENARIA. , LM. R$ 200,00, LT. 192: PEÇAS DIVERSAS DE MARCENARIA. , LM. R$ 200,00, LT. 195: 02 DISPENSERS. , LM. R$ 100,00, LT. 196: TROCADOR . , LM. R$ 100,00, LT. 197: 02 DISPENSERS. , LM. R$ 100,00, LT. 198: 02 BARRAS DE APOIO E DISPENSER. , LM. R$ 80,00, LT. 200: MESA LATERAL (OBS. COM AVARIA / RISCADA). , LM. R$ 60,00, LT. 201: CORTINA 01 PEÇA. , LM. R$ 60,00, LT. 203: EVAPORADORA ELGIN (OBS. CONDENSADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS) . , LM. R$ 500,00, LT. 204: EVAPORADORA KOMECO (OBS. CONDENSADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). , LM. R$ 500,00, LT. 205: EVAPORADORA HITACHI (OBS. NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA / CONDENSADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). , LM. R$ 1000,00, LT. 206: EVAPORADORA HITACHI (OBS NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA / CONDENSADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). , LM. R$ 1000,00, LT. 207: EVAPORADORA HITACHI (OBS NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA / CONDENSADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). , LM. R$ 1000,00, LT. 208: CONDENSADORA ELGIN (OBS. EVAPORADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). LOC. ACESSO DECORADO DESATIVADO, LM. R$ 500,00, LT. 209: CONDENSADORA ELGIN (OBS. EVAPORADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS)., LM. R$ 500,00, LT. 210: CONDENSADORA KOMECO (OBS. EVAPORADORA NÃO INCLUSA / SEM GARANTIA DE CONTROLE E ACESSÓRIOS). , LM. R$ 500,00, LT. 211: 07 EXTINTORES E 07 BASES, sem GARANTIA DE CARGAS E VALIDADE . , LM. R$ 300,00, LT. 218: PORTA DE CORRER (COM AVARIA / SEM GARANTIA DE CHAVES). , LM. R$ 100,00, LT. 220: MESA MED. APROX. 130X74X70. , LM. R$ 250,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante **AGENDAMENTO PRÉVIO** pelo e-mail **atendimento@lancetotal.com.br.** Retirada dos bens: Dia 11 de Maio de 2021 na Rua Cunha Gago, 444 - Pinheiros - São Paulo/SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0002447-02.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a).ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **REGINALDO SANTOS SANTANA**, Brasileiro, RG 340845041BA, CPF 346.820.665-87, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Doutor Cesario MotaJunior, 512, Apto 121, Vila Buarque, CEP 01221-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Cromal Comércio e Representações de Materiais Óticos Ltda**, junto à ação de **Execução** ajuizada por **Cromal Comércio e Representação de Materiais Óticos Ltda** em face de **Ótica Looks Ltda – ME**. Estando o sócio em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para em 15 dias úteis, a fluir após os 30 dias supra, manifeste-se apresentando provas cabíveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de abril de 2021.

A leitura na medida certa.



ANUNCIE:
11. 3729-6600

ARGEMIL

Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A. - CNPJ/MF 46.201.869/0006-00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, a Administração da Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019. Santos 31/03/2021. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota	2020	2019
Circulante: Caixa e equivalentes de caixa	4	7	15
Tributos a recuperar	5	325	305
Despesas antecipadas	6	10	1
		342	**321**
Não circulante: Partes relacionadas	7	7.277	7.277
		7.277	**7.277**
Imobilizado	8	3.922	4.708
		3.922	**4.708**
Total do ativo não circulante		**11.199**	**11.985**
Total do ativo		**11.541**	**12.306**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante: Fornecedores	9	10	19
Obrigações trabalhistas	10	2	2
Obrigações tributárias	10	1	-
Outras contas a pagar	11	95	25
		108	**47**
Não circulante: Partes relacionadas	7	3.833	5.731
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	390	-
Impostos diferidos	13	33	132
Total do passivo não circulante		**4.256**	**5.863**
Patrimônio líquido: Capital social	14	20.599	18.689
Ajuste de avaliação patrimonial		64	257
Prejuízos acumulados		(13.486)	(12.550)
Total do patrimônio líquido		**7.177**	**6.396**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**11.541**	**12.306**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	15	-	5
Custo de prestação de serviços	16	(418)	(745)
		(418)	**(740)**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	17	(976)	(839)
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(1.394)**	**(1.579)**
Despesas financeiras		(11)	(31)
Receitas financeiras		176	12
	18	**165**	**(19)**
Resultado antes das provisões tributárias		**(1.228)**	**(1.598)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	99	66
Prejuízo líquido do exercício		**(1.129)**	**(1.532)**
Prejuízo por ação (em R$)		**(0,06)**	**(0,08)**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	**18.689**	**386**	**(11.147)**	**7.928**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.532)	(1.532)
Realização dos ajustes de avaliação patrimônial (líquido de impostos)	-	(129)	129	-
Saldos em 31/12/19	**18.689**	**257**	**(12.550)**	**6.396**
Aumento de capital	1.910	-	-	1.910
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.129)	(1.129)
Realização dos ajustes de avaliação patrimônial (líquido de impostos)	-	(193)	193	-
Saldos em 31/12/20	**20.599**	**64**	**(13.486)**	**7.177**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Resultado do exercício	(1.129)	(1.532)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.129)**	**(1.532)**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes das provisões tributárias	(1.228)	(1.598)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	787	527
Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos	6	14
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Tributos a recuperar	(21)	(13)
Outros créditos	-	10
Despesas antecipadas	(9)	23
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(10)	(48)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1)	(40)
Outras contas a pagar	70	1
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(404)**	**(1.123)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	-	(3.304)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**-**	**(3.304)**
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuos concedidos ou pagos	(44)	-
Mútuos captados ou recebidos	440	4.245
	396	**4.245**
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**396**	**4.245**
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(181)**
No início do exercício	15	196
No final do exercício	7	15
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**(181)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A. (“Sociedade”), foi constituída em 7/7/81 com objeto social: “Armazéns Gerais e Operações portuárias em geral, nos termos da Lei nº 8.630 de 25/2/93 compreendendo os serviços de estiva e destiva de navios, bem como os demais correlatos ás escalas de operações de navios nos Portos; o estabelecimento de armazéns para guarda, conservação e depósito de mercadorias de terceiros, podendo executar serviços inerentes a essas atividades; serviços de movimentação de mercadorias de qualquer natureza destinadas a embarque e desembarque de navios por meio de pessoal e materiais apropriados, e outros equipamentos especializados; demais serviços inerentes ás atividades de Operador Portuário no regime de armazéns gerais conforme Lei 1102; Entidade Estivadora; Transporte Rodoviário em Geral, Municipais, Intermunicipais, Interestaduais e Internacionais; participação em outras sociedades como sócia quotista e/ou acionista; intermediação e o agenciamento de transporte rodoviário de produtos químicos e petroquímicos e de derivados de petróleo a granel ou embalados entre outras empresas industriais e/ou comerciais desses produtos e as empresas transportadoras e/ou produtoras e as empresas transportadoras e/ou transportadores autônomos de carga” e “transporte rodoviário de produtos perigosos”. A sociedade possui sede na cidade de Suzano/SP, na Rua Coronel Souza Franco, 64, Vila Maluf, CEP 08685-010. Em 29/6/18, diante do interesse dos sócios, de segregarem a forma de atuação da Sociedade em unidades de negócio distintas, foi deliberada e aprovada a cisão parcial da Empresa em favor a transferir para Kadosh, sociedade constituída para este fim; a Parcela Cindida. Em consequência a Argemil teve seu Capital Social reduzido no mesmo valor da redução verificada em seu patrimônio líquido R$ 21.411.200,00 cancelando-se 21.411.200 quotas integralizadas. Em 12/2/19, foi aprovada conforme Ata de Reunião dos Quotistas a transformação da sociedade limitada em sociedade anônima. Em 5/11/19, foi aberta a filial de Santos, aprovada e deliberada conforme AGE realizada em 20/9/19 a filial na Rua Quinze de Novembro, 46, Centro, CEP 11010-150 como escritório administrativo. Em 6/11/19, foi realizada AGE para aprovar a filial de Santos se tornar a sede e a de Suzano passar a ser filial. Em 20/12/19, conforme AGE foi aprovada e deliberada a abertura da filial administrativa de Ribeirão Preto, na Rodovia Alexandre Balbo s/n KM 327. Os planos da Administração para os próximos anos são de uma expectativa de retomada das operações, partindo na mudança do objeto social para distribuidora de combustíveis, uma vez que no planejamento estratégico busca implementar toda a cadeia logística com a verticalização de combustíveis e produtos químicos, utilizando outras empresas do grupo. **1.1.** Impactos da Covid: O ano de 2020 se notabilizou pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que provocou uma crise sanitária e econômico-financeira de alcance mundial, cujos efeitos ainda hoje são sentidos globalmente, inclusive no Brasil. Esses impactos impuseram à Argemil desafios de toda ordem - administrativos e financeiros -, que a Companhia soube navegar a fim de manter a continuidade de seus projetos de investimentos e a sua sólida saúde financeira, sem perder o foco na preservação da integridade física e mental de seus funcionários e terceirizados. Ao longo do exercício, a Companhia manteve seus projetos em andamento, sem sofrer interrupções, paralisações ou suspensões de qualquer natureza, ao mesmo tempo, adotou medidas de preservação do caixa, Negociação com fornecedores e prestadores de serviço, fazendo a contenção de custos e despesas, bem como administrativas de simplificação e eficiência da estrutura organizacional. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Empresa para os exercícios findos em 31/12/20 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/20. As demonstrações contábeis da Empresa do exercício findo em 31/12/20, foram autorizadas para emissão pela Administração da Empresa em 31/3/21, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5.** Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.6.** Regime de escrituração contábil: As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A empresa avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por gastos com produção e serviços que estão demonstrados separadamente das despesas operacionais, e são registrados no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Contas a receber de clientes: Estão apresentadas a valores de realização e, quando necessário, serão constituídas provisões para perdas com base na análise dos riscos de realização, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos recebíveis. **d)** Imobilizado e intangível líquido: São registrados pelos custos de aquisição deduzido da depreciação e amortização acumuladas. As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo da vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. As benfeitorias em propriedades arrendadas são demonstradas pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC. **e)** Impairment de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. **f)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 4%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 1,65%; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 7,6%. Lucro Real anual: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação da Empresa foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a Contribuição Social. **g)** Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações contábeis da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **h)** Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis, são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas, não são provisionados e, tampouco, divulgados. **i)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa, e seu custo ou valor, puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial, quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **j)** Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais destes. No momento do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda; e os passivos financeiros são classificados como passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. **l)** Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros depende da classificação de ativos e passivos financeiros, que pode ser da seguinte forma: • Ativos financeiros: os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos. São classificados de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos; • Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data do balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos, na data contábil de receitas e despesas financeiras; • Passivos financeiros: os principais passivos financeiros reconhecidos pela Empresa são contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos e saldos com partes relacionadas. São classificados de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados: **(i)** Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data do balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na data contábil de receitas e despesas financeiras; **(ii)** Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros; **(iii)** Outros passivos financeiros: os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na conta contábil de receitas ou despesas financeiras. A Empresa classifica nessa categoria os passivos relativos a fornecedores e contas a pagar e outras obrigações. **ll)** Hierarquia de valor justo: A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sem observáveis, direta ou indiretamente; • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são classificados dentro do Nível 2 e o valor justo é informado pelo banco via extratos dos bancos, que fazem uso de preços de mercado cotados para instrumentos similares. O valor justo de equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar se aproxima de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos e, portanto, não foi necessária a aplicação de técnicas para mensurá-lo.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2020	2019
Bancos	7	15
	7	**15**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Tributos a recuperar:

	2020	2019
Saldo Negativo de IRPJ	282	282
PIS	8	4
COFINS	35	19
	325	**305**

6. Despesas Antecipadas:

	2020	2019
Prêmios de Seguros a apropriar	9	-
Vale Alimentação	1	1
	10	**1**

7. Partes Relacionadas:

Mútuos ativos	Prazo	2020	2019
Eudmarco Armazéns Gerais Ltda. (2)	indeterminado	2.407	2.407
Fca Com. Ext. e Logística Ltda. (2)	indeterminado	4.870	4.870
		7.277	**7.277**

Mútuos passivos	Prazo	2020	2019
Aba Infraestrutura e Logística Ltda. (2)	indeterminado	327	327
Carlos Cesar Floriano (2)	indeterminado	-	1.873
Bandeirante Química Ind. E Com. Ltda. (1)	indeterminado	70	99
Kadosh Participações (1)	indeterminado	156	152
Concais (2)	indeterminado	3.280	3.280
		3.833	**5.731**

(1) As operações com partes relacionadas, celebradas por contrato de mútuo com pessoas ligadas, com amortizações periódicas, são corrigidas mensalmente à taxa de 100% do CDI (2) As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, sem vencimento predeterminado, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros **8. Imobilizado:**

	Vida útil (em anos)	Taxa %	2020	2019
Fração imóvel - Ribeirão Preto	-	-	3.264	3.264
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10	10	970	970
Equip. eletrônicos proc. de dados	5	20	162	162
Móveis e utensílios	10	10	21	21
Ferramentas	10	10	2	2
Benf. propriedades arrendadas	-	-	4.547	4.547
Benf. propr. Arrend. *deemed coast*	-	-	2.976	2.976
Total			**11.942**	**11.942**
Depreciação acumulada			(8.140)	(7.354)
Projetos em andamento			120	120
Ativo imobilizado líquido			**3.922**	**4.708**

8.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Custo - 2020	2020	Adições	Baixas	2019
Fração imóvel - Ribeirão Preto	3.264	-	-	3.264
Máq. aparelhos e equipamentos	970	-	-	970
Equip. eletrônicos proc. de dados	162	-	-	162
Móveis e utensílios	21	-	-	21
Ferramentas	2	-	-	2
Benf. propriedades arrendadas	4.547	-	-	4.547
Benf. Prop. Arrend. *deemed coast*	2.976	-	-	2.976
Total	**11.942**	**-**	**-**	**11.942**

8.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:

Depreciação 2019	2019	Adições	Baixas	2020
Fração imóvel - Ribeirão Preto	-	-	-	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(652)	(48)	-	(700)
Equip. eletrônicos proc. de dados	(157)	(1)	-	(158)
Móveis e utensílios	(19)	-	-	(19)
Ferramentas	(1)	(1)	-	(2)
Benf. propriedades arrendadas	(3.939)	(444)	-	(4.383)
Benf. Prop. Arrend. *deemed coast*	(2.586)	(292)	-	(2.878)
Total	**(7.354)**	**(786)**	**-**	**(8.140)**

Depreciação 2019	2018	Adições	Baixas	2019
Fração imóvel - Ribeirão Preto	-	-	-	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(619)	(33)	-	(652)
Equip. eletrônicos proc. de dados	(156)	(1)	-	(157)
Móveis e utensílios	(18)	(1)	-	(19)
Ferramentas	(1)	-	-	(1)
Benf. propriedades arrendadas	(3.642)	(297)	-	(3.939)
Benf. Prop. Arrend. *deemed coast*	(2.392)	(194)	-	(2.586)
Total	**(6.828)**	**(526)**	**-**	**(7.354)**

9. Fornecedores:

	2020	2019
Fornecedores	10	19
	10	**19**

Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias. **10. Obrigações tributárias e trabalhistas:**

	2020	2019
Provisão para férias e encargos	1	1
INSS a recolher	1	1
Obrigações trabalhistas	2	2
Circulante	2	2
Contribuições retidas a recolher	1	-
Obrigações tributárias	1	-
Circulante	1	-
Total obrigações trabalhistas e tributárias	**3**	**2**

11. Outras Contas a Pagar:

	2020	2019
Aluguéis a Pagar	-	23
Energia Elétrica a Pagar	1	1
Telefones a Pagar	-	1
Seguros a Pagar	3	-
IPTU a Pagar	91	-
Total	**95**	**25**

12. Adiantamento para futuro aumento de capital:

	2020	2019
Carlos Cesar Floriano	200	-
Alípio José Gusmão dos Santos	190	-
Total	**390**	**-**

13. Impostos diferidos:

	2020	2019
IRPJ	24	98
CSLL	9	35
Total	**33**	**132**

14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social: O capital social subscrito era de R$ 18.689 e estão representadas por 18.688.800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

	2020	2019
Carlos Cesar Floriano	9.344	9.344
Alípio José Gusmão dos Santos	9.344	9.344
Total	**18.689**	**18.689**

Em dezembro de 2020 o capital social subscrito passou a ser R$ 20.599 foi aumentado em 1.909.200 ações ordinárias nominativas, sem valor passando a ser 20.598.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social é como segue:

	2020	2019
Carlos Cesar Floriano	10.299	9.344
Alípio José Gusmão dos Santos	10.299	9.344
Total	**20.599**	**18.689**

14.2. Dividendos e reservas: A destinação do lucro do exercício será como segue: **a)** 5% serão aplicados na constituição da reserva legal nos termos e até os limites estabelecidos no artigo 193, da Lei Federal nº 6.404/76; **b)** 1% serão para pagamento de dividendos obrigatórios; **c)** O Lucro remanescente será destinado conforme deliberação da Assembleia Geral. No ano de 2020 e 2019, não foi constituído qualquer reserva e também não houve o pagamento de dividendos devido à existência de prejuízos acumulados. **15. Receita:** Não há receitas devido a reestruturação da organização para distribuidora de combustíveis e o aguardo da autorização dos órgãos reguladores.

16. Custos da prestação de serviços:	2020	2019
Pessoal, Respectivos Encargos	(52)	(233)
Serviços contratados de terceiros	(31)	(182)
Depreciações e amortizações líquidas	(29)	(18)
Gastos Gerais	(306)	(312)
Total	**(418)**	**(745)**

17. Despesas administrativas, comerciais e gerais	2020	2019
Serviços consultoria e assessoria	(82)	(128)
Tributos e Contribuições	(151)	(139)
Ocupações e utilidades	(24)	(20)
Depreciação e amortização	(758)	(508)
Despesas Indedutíveis	(6)	(7)
Outras	45	(37)
Total	**(976)**	**(839)**

18. Despesas e receitas financeiras:	2020	2019
Receitas financeiras:		
Descontos Obtidos	176	1
Atualização Monetária	-	11
	176	**12**
Despesas financeiras		
Impostos sobre câmbio	-	(14)
Juros passivos s/mútuos	(6)	(14)
Juros passivos	(3)	-
	2020	2019
Despesas Bancárias	(2)	(3)
	(11)	**(31)**
Resultado financeiro	**165**	**(19)**

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Gerenciamento de riscos: A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Empresa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Empresa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Empresa procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Empresa são descritas a seguir: Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/20, a empresa não possui saldo de clientes a receber. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Empresa são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Empresa é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Empresa. A estrutura de capital da Empresa é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Empresa é composto da seguinte forma:

	2020	2019
Ativo Circulante + Não Circulante	(11.541)	12.306
Passivo Circulante + Não Circulante	(12.670)	(5.910)
Endividamento Líquido	**(1.129)**	**6.396**

20. Imposto de Renda e Contribuição Social: Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente: Adoção pelo lucro real anual: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação da Empresa foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício.

	2020	2019
Resultado antes de IRPJ e CSLL	(1.228)	(1.597)
(+) Adições	298	200
(-) Exclusões	(44)	-
Base de cálculo da CSLL	(974)	(1.397)
(=) Contribuição social 9%	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(1.228)	(1.597)
(+) Adições	298	200
(-) Exclusões	(44)	-
Base de cálculo do IRPJ	(974)	(1.397)
(=) Imposto de Renda corrente	**-**	**-**

21. Seguros (não auditado): A Empresa mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R$ mil
Riscos Nomeados	Armazéns Gerais	70.000

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

Luís Antonio Floriano - Diretor Presidente
Luis Gustavo Batista - Diretor Financeiro
Américo Relvas da Rocha - Diretor Comercial

Eduardo Moraes - Contador CRC 1SP 189685/0-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A.** Santos - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/20 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A. em 31/12/20, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Transações com partes relacionadas: Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis, a Companhia possui transações com partes relacionadas e é conduzida no contexto de um grupo de Companhias. Consequentemente, a análise das demonstrações contábeis deve considerar esse fato. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Outros assuntos:** Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A. para o exercício findo em 31/12/19 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 9/3/20 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2021. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1; **Henrique Herbel de Melo Campos** - Contador CRC 1 SP 181015/O-3.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002122-04.2020.8.26.0281O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a).RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CARLOS KAZUHIKO KISHI**, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A),RG 3.596.791, CPF 195.223.048-91 e **JOANNA JO KISHI** (UNID. 32), Brasileira, Solteira, Hoteleira, RG 30.513.568, CPF 300.017.048-00 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ARO FOMENTO MERCANTIL LTDA., alegando em síntese: A exequente e os executados celebraram em 11.06.2018 o “Instrumento Particular de Transação, Com Reconhecimento de Débito e Promessa de Pagamento Parcelado e Outras Avenças”, tendo a empresa Executada participado na qualidade de devedora principal e as pessoas físicas como Responsáveis Solidários. Por meio do referido instrumento, os executados confessaram dever e se obrigaram a pagar a exequente a quantia de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) em 19 (dezenove) prestações, vencendo-se a primeira no dia 15.07.2018, e as demais nos iguais dias dos meses subseqüentes, conforme previsto na Cláusula 4, do documento anexado. Contudo, os executados deixaram de honrar com o acordado realizando apenas o pagamento integral da 1ª parcela e parte da 2ª parcela no valor de R$5.700,00, razão pela qual restou antecipadamente vencido todo saldo devedor da dívida confessada no valor de R$619.300,00(seiscentos e dezenove mil e trezentos reais), conforme previsto na Cláusula 6 do pacto. A Cláusula 6 do referido instrumento firmado entre as partes ora executado ainda prevê, além do vencimento antecipado da obrigação, no caso de inadimplemento de qualquer uma das parcelas mensais, o acréscimo de correção monetária pelos índices do TJSP, de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. Assim, considerando que os executados não pagaram as parcelas conforme avençado, restou vencido todo o saldo da obrigação prevista no pacto, cuja quantia, com as devidas penalidades contratuais, perfaz até data de distribuição o montante de R$859.658,18 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seis centos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Estando perfeitamente demonstrada a liquidez, exigibilidade e certeza da dívida, representada por título executivo extrajudicial constante de documento particular assinado pelos devedores e por duas testemunhas, bem como esgotadas todas as formas possíveis de recebimento amigável do crédito, outra saída não restou a exequente senão o ajuizamento da presente ação. Diante do exposto e com fundamento no que dispõem os artigos 778, 784, 824, 829, 827 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a V. Exa., se digne de: a) fixar os honorários advocatícios a serem pagos pelos executados; b) determinar a citação dos executados por CORREIO, nos endereços constantes do preâmbulo dessa inicial, conforme autoriza o artigo 247 do CPC, para que paguem, no prazo de 03 dias, a quantia de R$868.417,53 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizada e já incluídas as custas judiciais, a sera crescida dos honorários arbitrados; cujo pagamento, caso aconteça no aludido prazo, deverá ser acrescido tão somente da metade dos honorários advocatícios fixada pelo juízo, sob pena de assim não fazendo serem penhorados tantos bens quantos suficientes à satisfação do débito; c) o arresto dos bens dos executados pelo Sr. Oficial de Justiça, em valor suficiente para garantir a execução, caso os mesmos não sejam encontrados; 8- Requer a exequente, finalmente, sejam conferidos ao Sr. Oficial de Justiça incumbido das diligências os benefícios constantes do artigo 212 e §s. do Código de Processo Civil. Nestes termos, dando à presente o valor de R$859.658,18 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), para fins fiscais, pede deferimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 22 de março de 2021.

12ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS SAYEG, REQUERIDO POR LEILA SCAFF SAYEG. PROCESSO Nº1029939-38.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que conforme sentença proferida em 08/04/201: Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para **DECRETAR A INTERDIÇÃO PARCIAL** de Luiz Carlos Sayeg, portador do RG:2998785 e inscrição CPF/MF sob nº 275.892.938-49, declarando-o, em virtude de padecer de doença de Alzheimer, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1782 do Código Civil). Em consequência, **JULGO EXTINTO O FEITO**, nos termos do artigo 487, I, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, **nomeio Leila Scaff Sayeg curadora definitiva**, RG:3269996, CPF/MF: 253.186.948-45 considerando-a compromissada independentemente de assinatura de termo, ficando dispensada de caução por se tratar de esposa com presumida idoneidade (artigos 1.745, parágrafo único e 1.781 do Código Civil). Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1012, § 1º, inciso VI, do CPC). Fica a curadora dispensada da prestação de contas nos termos da manifestação do Ministério Público. Cumpra-se o art. 755, §3º do CPC, para tanto: **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL**, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.288.870, em 28 de novembro de 2.019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TEREZINHA OLIVEIRA TURATO,** brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.902.025-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.609.248-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Catuípe, nº 31, Jardim Marquesa, CEP: 04921-220. Imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, sob o nº 182.015.0086-4; **LUIZ CARLOS TURATO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 15.759.759-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.864.878-16, brasileiro, vendedor técnico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com MARIA IRINEIA SALVIANO TURATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.612.666-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.629.908-64, brasileira, representante de vendas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Catuípe, nº 31, Jardim Marquesa – CEP 04921-220; **ELENIR TEREZINHA TURATO CERQUEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.144.574-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.960.798-04,brasileira, professora, casada sob o sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com MILTON ANTONIO CERQUEIRA, brasileiro, programador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.319.426-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.405.278-43, representante de vendas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Catuípe, nº 31, Jardim Marquesa – CEP 04921-220, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1967, que foi adquiro por LUIZ TURATO, através de instrumento particular de promessa de Cessão de Direitos, celebrado com FELIPE MOBLIZE, brasileiro, maior, casado, residente na Avenida Ana Costa, nº 24, Santos – Estado de São Paulo, sobre o IMÓVEL situado na imóvel situado na Rua Fernão de Castanheda, nº 334, antigo nº 21, (com área construída de 142,20metros quadrados, correspondente a parte do lote nº 21 da quadra “A” do loteamento denominado Vila Caiçara, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 142,20m2, com origem na transcrição nº 22.797 do 1º. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, feita em 23 de fevereiro de 1.922, sob a titularidade dominial do ESPÓLIO DE MANOEL BRANCO DE MIRANDA que fora casado com MARIA ISABEL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO DE MANOEL BRANCO DE MIRANDA que fora casado com MARIA ISABEL; FELIPE MOBLIZE; RINALDO ALVES PEREIRA; INES VENINA BRITO PEREIRA; ANTONIO PAULO DA SILVA; JOSE CARLOS RODRIGUES; IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de abril de 2021. O Oficial.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004001-15.2015.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Marcelino Gomes da Silva, CPF/MF 102.314.274-09**, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), movida por Banco Bradesco S/A, objetivando **a cobrança da quantia de R$ 13.035,81**, que serão atualizados até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal sob o nº 265.468.711, firmada em 13/08/2014, ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial BacenJud no valor de R$ 13.035,81**. Convertido, terá automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos á Execução**, na ausência dos quais prosseguirão o feito em seus ulteriores termos. Fica intimado que poderá apresentar impugnação ao arresto efetuado pelo sistema Bacenjud, nos termos do art. 854, do CPC. Ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 14 de abril de 2021.

EDITAL DE AVISO DO PLANO - ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05- EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53,PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO,EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J **ADM2 TRANSPORTES LTDA EPP**, PROCESSO Nº 1009207-57.2020.8.26.0405.A MM. Juíza de Direito da 2ª. Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª. RAJ - Foro Especializado da 1ª. RAJ Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 341/353, 463/479, 574/579, 643/649 e 679/682 do processo), ou pela internet, disponível no website da Administradora Judicial(http://www.ajcabezon.com.br/).2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que LUÍS EDUARDO FIDELL ANTUNES, RG nº 9057759641-SSP/RS, CPF nº 906.145.420-49 e GISELE SANTOS DO AMARAL, RG nº 1067549111-SSP/RS, CPF nº 927.228.810-04, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias da publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado sob nº 07, na matrícula n° 234.391 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 26 de abril de 2021. O Oficial Substituto.

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** (“Companhia”), que será realizada em 14 de maio de 2021, às 14h30, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 23 de abril de 2021. **Ulisses Borges Cardinot** - Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A..*** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19, e conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000141-82.2018.8.26.0418. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: R & J Autocenter – Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1000141-82.2018.8.26.0418. **O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Paraibuna**, Estado de São Paulo, **Dr. Pedro Flavio de Britto Costa Junior**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **R & J Autocenter Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda, , CNPJ 21.034.844/0001-23**, com endereço à Rua Germano Vieira Gonçalves, 172, Bela Vista, CEP 12260-000, Paraibuna-SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: As partes celebraram um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, na data de 20 de dezembro de 2016. No referido instrumento, a Executada reconheceu dever ao Exequente a quantia de R$ 44.093,23, que deveria ser paga em 48 parcelas. O devedor não fez nenhum pagamento. Requer o banco autor o pagamento da dívida, **que atualmente perfaz a quantia de R$55.940,92**. Foram tentados todos os meios de localização dos executados, mas todos os endereços diligenciados restaram negativos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paraibuna, aos 01 de março de 2021.**

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.**, a se reunirem em **AGO**, a realizar-se em **05/05/2021**, às **10h00min.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), São Paulo-SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020. São Paulo, 27/04/2021. **Rio Amazonas Energia S.A.** (27, 28 e 29/04/2021)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:19 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO CM Nº 0240/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira, com cessão de espaço para a instalação de caixa eletrônico, para abrir e manter, com exclusividade, contas bancárias destinadas a receber créditos dos vencimentos/proventos e subsídios em número aproximado de 212 (duzentos e doze) servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul-SP, abrangendo ativos e inativos, conforme especificações e condições contidas no ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente edital, pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2021, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP.

A retirada do Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico www.camarascs.sp.gov.br, podendo ainda, o Edital ser retirado no Setor de Pregão da Câmara Municipal, no endereço supramencionado. Telefones de contato: 4228-6006, 4228-6416 e e-mail: licitacao@camarascs.sp.gov.br.

São Caetano do Sul, 27 de abril de 2021.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021– Processo nº 7.328/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 10/2021, que tem como objeto o **Registro de Preços para locação de banheiros químicos**, que devido a um equivoco na publicação, o comunicado de reabertura não foi disponibilizado no site da Prefeitura, ficando, portanto alterada a data de reabertura, redesignada para o dia **10/05/2021** às **09h00min**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes. Marcelo Lanzellotte Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Caraguatatuba/SP, 27 de abril de 2021.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

Considerando que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, teve sua **PROPOSTA REPROVADA**, após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, conforme parecer técnico do Secretário Municipal, fica a empresa **DESCLASSIFICADA** no pregão. Fica a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** ciente do prazo de 3 (três) dias para apresentação de recurso, a saber, até 03/05/2021. Caraguatatuba, 27 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Comunicado de Suspensão de Licitação
Processo Administrativo nº 61/2021
Pregão nº 31/2.021

Considerando os despachos e demais elementos constantes nos presentes autos, por razões de interesse público; Considerando a necessidade de revisão do Edital, comunicamos que a presente licitação está suspensa "sine die".
Pedra Bela, 27 de abril de 2.021.
Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 056/2021, Tomada de Preços nº 001/2021 - objeto: Contratação de - mão-de-obra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para REVESTIMENTO DO CANAL 4 - ETAPA 3 - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 14/05/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 057/2021, Concorrência Pública nº 001/2021 - objeto: Contratação de - mão-de-obra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para REVESTIMENTO DO CANAL 6 - ETAPA 2 - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 28/05/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2021 - Processo n.º 1173/2021;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 14 de maio de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 14 de maio de 2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUTAÇÃO DE DADOS, TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO E MANTENEÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA REDE DE DADOS DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.
Araraquara, 27 de abril de 2.021
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017 – PROC. Nº 100.004/2017 - CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R$ 12.817.699,92. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. Chefe de Gabinete. Procuradora Geral do Município. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Governo. Secretário Municipal da Fazenda. Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. Secretário Municipal de Segurança. Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. Secretário Municipal de Cultura. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017 – PROC. Nº 100.004/2017 - CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELLI – EPP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R$ 3.913.108,79. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação. Secretário Municipal de Cultura. Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2020 - PROC. Nº 300.032/2020 – CONTRATADA: SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado, com cláusula resolutiva, o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. VALOR TOTAL: R$ 22.138.766,40. CONTRATANTE: Secretarias Municipais de Governo; de Planejamento e Gestão; da Educação; de Saúde; de Esporte, Lazer e Juventude; da Fazenda; de Segurança; de Assuntos Jurídicos; de Obras e Habitação; de Mobilidade Urbana; de Serviços Urbanos; de Assistência e Inclusão Social; dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida; da Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação; Chefia de Gabinete; Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município. INDIRETOS: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental; Universidade Municipal de São Caetano do Sul; Fundação das Artes; Fundação Pró-Memória; Fundação Anne Sullivan e Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020 – PROC. Nº 300.043/2020 - CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato nº 56/2021 a constar de 8 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017 – PROC. Nº 13.797/2017 –CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato nº 193/2017 a constar de 8 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18 - VIII Vol.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Referente a publicação do Edital de Concurso Público - 10ª Convocação – SEEDUC – publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 1019 de 26/04/2021 - página 01 e Jornal Gazeta de São Paulo - Cad. Publicidade Legal - edição de 23/04/2021 - página B7.
ONDE SE LÊ:- função: Prof. Nível II - Ens. Fundamental
LEIA-SE:- função: Prof. Nível I - Ens. Fundamental
São Caetano do Sul, 27 de abril de 2021.
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 677/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 22/2021 - Registro de Preços para Fornecimento de Suco 100% Natural e Leite Integral com Cacau. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 05 de maio de 2021 às 09:00h, a sessão de prosseguimento, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 - com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP". São Caetano do Sul, 27 de abril de 2021. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO Nº 11300/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020 - 2ª VERSÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS TAIS COMO: SOM, ILUMINAÇÃO, GRADIL, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMARIM COMPLETO, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: VB Estruturas Temporárias Ltda. – EPP – CNPJ sob o nº 33.076.526/0001-04 – Lote 01 – valor total global R$ 990.000,00. Empresa: Expansom Promoções e Eventos Ltda. – CNPJ sob o nº 67.181.578/0001-62 – Lote 02 – valor total global R$ 2.049.965,44; e lote 03 – valor total global R$ 90.000,00. DESPACHO DA RESP. P/ EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão; Prosseguimento e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 63/2020. Silvia de Campos - 27/04/2021. São Caetano do Sul, 27 de abril de 2021. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 91/2020 – PROC. Nº 11.410/2020 - CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de maio de 2021 e acréscimo de 4,49%, correspondente a R$ 6.900,00 totalizando R$ 149.300,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. Resp. p /exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - LICITAÇÃO Nº 32/2021

1. O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, com sede administrativa à Rua Coroados, nº 995, Centro, na cidade e Comarca de Tupã/SP, FAZ SABER, a todos os interessados que RERRATIFICA procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2021, com critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e realização de até 6 (seis) Concursos Públicos de cargos existentes e a serem criados e co-gerenciados por esse Consórcio, destinados a todas os Municípios Consorciados, abrangendo a execução de inscrições, a preparação, a aplicação e a correção das provas e provas práticas, a elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como a promoção de todos os atos necessários à seleção, sendo que as normas da presente licitação serão regidas pela lei federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente e pelo estabelecido pelo Edital de abertura e seus anexos que o integram. 2. A data de sessão de abertura dos envelopes referida no item 5.3 do Edital de Abertura passa a ser o dia 14/05/2021 às 9 h., retificando o aludido item. 2.1 As propostas serão recebidas na sede do CRIS até as 09 h do dia 14/05/2021, com sua subsequente abertura pela Comissão Julgadora permanente, ficando retificado o item 5.1 do Edital de Abertura. 3. Os ainda não inscritos no Cadastro de Fornecedores do CRIS poderão fazê-lo, com antecedência, até as 17 horas do dia 11/05/2021. 3.1. Fica expressa a possibilidade de envio de documentação ao registro de fornecedores por e-mail ao endereço cris@cris.sp.gov.br. 4. O Edital desta Licitação está disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no sítio eletrônico: www.cris.sp.gov.br. 5. Os pedidos de esclarecimentos poderão de dar por e-mail ao endereço cris@cris.sp.gov.br. 5.1. Os comunicados com respostas aos pedidos de esclarecimentos estarão no sítio eletrônico: www.cris.sp.gov.br. 6. O horário de protocolo é das 8 às 17 horas na Rua Coroados, nº 995 - CEP 17.600-010. 7. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Abertura que não conflitem com este.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD - Aos quinze (15) dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, realizada virtualmente devido a situação instalada pela pandemia do Covid-19, atendendo a convocação datada de 12 de março de 2021, realizou-se a Assembleia Extraordinária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD,** do TERMO DE CONVOCAÇÃO, recebido pelos presentes, bem como encontra-se fixado no Mural da sede nesta cidade de Itapecerica da Serra – SP nos termos do estatuto, bem como disponível no Site da entidade, contendo a Seguinte Pauta: **1 –Contrato de Rateio, 2 - Ata de preços e compra de vacinas e 3 - Outros informes** - Feita a leitura do termo de convocação, foram apresentados pelo Dr. Clailton Baracho, diretor jurídico do consórcio os itens da pauta e em seguida passada a palavra para a secretária executiva. **1 –Contrato de Rateio:** Informou que todos os prefeitos estavam cientes da existência do assunto, e receberem todas as informações necessárias outrora, uma vez que, esse tema já havia sido debatido em assembleia anteriores. Só houve a necessidade da oficialização dos contratos e um adendo em relação ao acordo firmado com o presidente do consórcio e alguns municípios, que diante da situação financeira, havendo um entendimento de uma contribuição mensal maior voluntária de alguns municípios. Salientou que mesmo que a assembleia estava sendo virtual, enviaria para cada prefeitura o respectivo contrato de rateio, tomando cuidado do encaminhamento e respeitando todo o protocolo sanitário. Destacou o presidente do consorcio o Sr. Ney Santos, que para ter uma melhor tranquilidade em seguir com suas responsabilidades sem atrasos e conseguir estruturar o consórcio com seu funcionamento, seria de extrema importância o valor reajustado. **2 - Ata de preços e compra de vacinas:** Descreveu o presidente que o Consórcio correu atrás de informações e adequações para elaboração de uma minuta, porém, nesse meio tempo a ANVISA não aprovou na última legislação referente a compra de vacinas pelos consórcios e a rede nacional de consórcios públicos está trabalhando para tentar mudar a situação devido a tamanha urgência. Salientou que prefeito Ney Santos que a vacina é o ponto crucial para que seja combatido de toda forma esse vírus. A secretária executiva no uso da fala, comentou que Goiânia-GO, encontrou uma saída para resolução da vacina. Onde o governo do Estado, iniciativa privada e as prefeituras se juntaram e criaram um fundo e através dessa forma compraram a vacina e o ministro não pôde confiscar a mesma. É uma alternativa e uma manifestação dos oito prefeitos do conisud junto ao governo do estado para pressionar e eles encaminharem para o Governo Federal. Destacando que a união dos prefeitos, governadores e iniciativa privada para criação de um fundo pode ser mais uma alternativa de caminho a ser seguido para chegarem ao objetivo do controle da doença. Por fim, os prefeitos decidiram por fazer um documento de apelo para enviarem ao Ministério de Saúde do Governo Federal. **3 - Outros informes:** A Secretária Executiva, Brígida Sacramento, comentou sobre os andamentos dos Projetos do Conisud e um deles foi o FEHIDRO, que já está com agente técnico, para análise final. Explicou que o Consórcio conseguiu o recurso do FEHIDRO, porém, cada parte da RMSP tem sua realidade e no caso da região do Conisud iremos fazer o Plano Regional de Resíduos Sólidos e apoiamos o Condemat na questão do Royalties da Água, pois, também estamos trabalhando na questão da composição financeira para região, também complementou esclarecendo e relembrando que a ANA (Agência Nacional de Águas) assumiu a competência dos Resíduos Sólidos e está sendo determinado até ano que vem todos os municípios, onde existirá a necessidade de cobrar a taxa do lixo e o prazo para aprovação nas câmaras municipais é até julho desse ano. Logo em seguida e sem apresentarem duvidas. Foi lavrada a presente ata, que foi devidamente lida, aprovada e subscrita por todos consorciados. Nada Mais. A ata em inteiro teor encontra-se publicada no site do CONISUD no endereço: www.conisud.sp.gov.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242021 – Proc. Licit. nº 148/2021 (resumido). Objeto: fornecimento de equipamento hospitalar (autoclave), destinado a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento, com recursos estaduais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 28/04/2021 até 8h30min do dia 18/05/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 18/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 08h30min do dia 18/05/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30min e dás13h às 17h, no site www.tupa.sp.gov.br e http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/ Tupã, em 22/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 06/2021 - Processo Nº 42/2021 - Objeto: Registro De Preços Para Fornecimento De Oxigênio Medicinal. Importante: Recebimento Da Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação, A Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte (Se For O Caso) E Envelopes De Proposta E Habilitação: até o dia 10/05/2021. Credenciamento: início às 09h00min horas do dia 10/05/2021. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/. Miracatu, 27 de Abril de 2021. Cezar Augusto de Moraes - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 EDITAL Nº 033/2021 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – Contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS de EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, com eventual aquisição a serem utilizados pela Diretoria Municipal de Transito, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 29 de abril de 2021 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 11 de maio de 2021, das 08h00 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 11 de maio de 2021, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de abril de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- EDITAL Nº 032/2021. PROCESSO Nº 057/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU A ELAS EQUIPARADAS. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO INTERNACIONAL, com fornecimento de peças e serviços, com a finalidade de manutenção corretiva do VEÍCULO: PLACA FSO 5700, movido a diesel, marca/modelo INTERNATIONAL/4400P7 6x4, ano/modelo 2014, chassi 978MSTBT6ER037265", utilizado pela Diretoria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 11 de maio de 2021, as 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas – Novo Horizonte, 27 de abril de 2021 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECÍFICA DO CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD - Aos quinze (15) dias do mês de março de 2021, as 09:30 horas, realizada virtualmente devido a situação instalada pela pandemia do Covid-19, atendendo a convocação datada de 12 de Março de 2021, realizou-se a Assembleia Específica do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD,** do TERMO DE CONVOCAÇÃO, recebido pelos presentes, bem como encontra-se fixado no Mural da sede nesta cidade de Itapecerica da Serra – SP nos termos do estatuto, bem como disponível no Site da entidade, contendo a Seguinte Pauta:**1 – Alteração do parágrafo único do artigo 50 e 51, com inclusão de parágrafo 1º do Estatuto** -Feita a leitura do termo de convocação, foram apresentados pelo Dr. Clailton Baracho, todos os procedimentos de alteração conforme preconiza o artigo 33, 34 e 35 do estatuto do consórcio, realizada uma breve explicação sobre o item demonstrando com clareza a necessidade da alteração, passando em seguida a palavra para a secretária executiva Brígida Sacramento, onde explanou a necessidade e importância da alteração do artigo 50 e 51 do estatuto, e também da inclusão do parágrafo 1º. Pois, foi percebido na prática que o entendimento estava sujeito a diversas interpretações, chegando inclusive a gerar um certo desgaste e criando pequenos problemas junto ao Banco Caixa Econômica Federal. Logo em seguida e após as diversos posicionamentos dos consorciados que acompanharam a situação, seguiu assim para VOTAÇÃO. Tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Foi lavrada a presente ata, que foi devidamente lida, aprovada e subscrita por todos consorciados. Nada Mais. A ata em inteiro teor encontra-se publicada no site do CONISUD no endereço: www.conisud.sp.gov.br.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumos de Editais

Pregão 06/21: aquisição de 480.000 litros de óleo diesel S10**,** conforme especificações do edital, abertura: 13/05/21, às 9h. **Pregão 07/21:** aquisição de tubos de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações do edital, abertura: 12/05/21, às 9h.Editais completos: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 26.04.21, Valdecir Vieira-Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência 001/2021, Processo 3.180/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS EXISTENTES NO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09h00 do dia 28 de Maio de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Concorrência Pública 001/2021 na integra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 29/04/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – PROC. LICIT. Nº 143/2021 (RESUMIDO). Objeto: fornecimento e instalação de poltronas, destinados à complementação de infraestrutura do Espaço das Artes (teatro), com recurso estadual parcialmente oriundo da Secretaria do Turismo – Convênio nº 111/2014. Retifica a data de abertura para o dia: 17/05/2021, às 14h. Tipo de Licitação: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Tupã, em 27/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – Proc. Licit. nº 149/2021 (resumido). Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de "Ortopedia", no Ambulatório Médico de Especialidades Municipal. Abertura: 18/05/2021, às 14h. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br Tupã, em 26/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Transporte coletivo da municipalidade de Ferraz de Vasconcelos
A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, convida a população em geral a participar da audiência pública do transporte público, a ser realizada no dia 06/05/2.021, das 18:00hs às 20:00hs no auditório da Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos/SP. Os interessados devem comparecer para cadastramento prévio de 15 minutos de antecedência, respeitando a ordem de chegada, pois a capacidade é limitada a 20 pessoas devido a pandemia. A sessão será transmitida ao vivo pelo link: https://www.facebook.com/prefeituraferrazdevasconcelos.oficial. Para mais informações, entrar em contrato com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, Tel (11)4674-7978 , e-mail: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br
Em, 26 de abril de 2021.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:25 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **175/2020** - Pregão Presencial Nº **14/2021**, para fornecimento De Enxoval Hospitalar, Destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **HRLB/** Consaúde, Assinada Em **16/04/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), MJ Hamuche - Eventos Me, Cnpj 04.707.044/0001-07, **Lote 1,** 09, Pijama Adulto Tamanho Exg, Und, 62,2695 - 10, Pijama Adulto Tamanho G, Und, 68,0812 - 11, Pijama Adulto Tamanho Gg, Und, 68,0812 - 12, Pijama Adulto Tamanho M, Und, 68,0811 - 13, Pijama Adulto Tamanho P, Und, 68,0810; **Lote 2**, 14, Toalha De Banho, Und, 34,00; **Lote 3,** 01, Calca Cirurgica Tamanho G Cor Verde Piscina, Und, 42,7467 - 02, Calca Cirurgica Tamanho Gg Cor Verde Piscina, Und, 42,7467 - 03, Calca Cirurgica Tamanho M Cor Verde Piscina, Und, 42,7468 - 04, Calca Cirurgica Tmanho Exx Cor Verde Piscina, Und, 44,4230 - 05, Camisa Cirurgica Tamanho Exx Cor Verde Piscina, Und, 45,2610 - 06, Camisa Cirurgica Tamanho G Cor Verde Piscina, Und, 43,5847 - 07, Camisa Cirurgica Tamanho Gg Cor Verde Piscina, Und, 43,5847 - 08, Camisa Cirurgica Tamanho M Cor Verde Piscina, Und, 43,5848.

José Antonio Antosczezem

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, CNPJ.57.740.490/0001-80, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação Proferida pelo Pregoeiro no Processo nº 045/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 que objetiva o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – HRLB/CONSAUDE, pelo critério de menor preço as Empresas: Comeder - Com. Merc. Deriv. Prod. Alim. Ltda - Epp Cnpj 03347228000140, os itens, 04, 05, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 54, 63, 64, 66, 71, 73 e 74; Ronie Peterson Ramponi - Me Cnpj 01861858000103, os itens, 10, 34, 40, 55 e 57; Angela Dias Carvalho Me Cnpj 17517395000105, os itens, 03, 12, 13, 14, 30, 58, 59, 79 e 80; Maria Jose De Almeida Souza 19763427835 Cnpj 17461719000122, os itens, 67, 68, 69 e 70; Magmaxx Comercial Ltda. Cnpj 14816164000449, os itens, 01, 06, 08, 11, 21, 35, 38, 41, 51, 52, 56, 60, 62, 65, 75, 76, 77, 78, 81, 82**.** O (a) Responsável legal da referida Empresa fica convocado (a) a comparecer ao Serviço de Suprimento do Consaúde para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

José Antonio Antosczezem

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA a adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo 041/21 - Pregão Presencial 17/21, que objetiva a P.S. - Locação de Equipamento Automatizado para Exames Hormonais, Marcadores Tumorais e das Doenças Infecciosas, com Fornecimento de Reagentes, destinado ao Laboratório Regional/Consaúde, pelo critério de menor valor global, conforme segue: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.036.718/0001-92. Valor/12meses: R$ 726.000,00. Fica a empresa convocada para comparecer no SS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

José Antonio Antosczezem

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no CONSAÚDE o Pregão Presencial nº 18/21 - Processo nº 054/21, que tem por objeto o Registro de Preços de Dietas Enterais, Módulos e Suplementos, destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP e no site: www.consaude.org.br. A sessão pública do Pregão será no endereço acima mencionado, dia 11/05/2021, às 09:00 horas. Mais Informações: Tel. (13) 3856-9733.

Pariquera-Açu, 27 de abril de 2021.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CAJATI,** inscrito no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecido na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP representado pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, **TORNA PÚBLICA** por meio do Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, a fim de suprir a mão de obra de profissionais da saúde exonerados, afastados em decorrência de contágio ao COVID-19 ou, ainda, àqueles afastados pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho por serem considerados do grupo de risco, sendo contratados sob o regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento de vagas abaixo especificadas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação imediata para os empregos públicos de **Médico 40h**.

1.2. A Contratação Temporária de **Médico 40h** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, se necessário, após novo impacto financeiro.

1.3. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária e a escolaridade, são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	N° VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Médico 40h	01 + CR	125	R$ 20.258,61	40 horas semanais	Superior Completo em Medicina e registro no CRM

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á no Jornal Gazeta SP, no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2021, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do sitio:www.cajati.sp.gov.br.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, através do e-mail rh@cajati.sp.gov.br, no período de **28 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021**, não sendo cobrada taxa de inscrição;
3.2. O formulário (ficha) de inscrição – Anexo I – será disponibilizada no site www.cajati.sp.gov.br –link: Processo Seletivo – ano 2021, a qual deverá ser impressa, preenchida, assinada e encaminhada na forma digitalizada juntamente com cópia do documento de identidade (RG) e toda documentação comprobatória, constante no Capítulo 4, item 4.1, para o e-mail rh@cajati.sp.gov.br, devendo os documentos ser enviados exclusivamente sob a forma eletrônica e somente nos formatos PDF ou JPEG, com nitidez que permita a avaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
3.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar através do formulário (anexo I), os dados pessoais e demais solicitados, ficando ciente de que a inscrição efetuada corresponde à declaração de que atende aos requisitos da contratação;
3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que prestar informações inverídicas, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório;
3.5. A Prefeitura do Município de Cajati/SP, não se responsabiliza por dificuldades de acesso e no preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a devida antecedência.

4 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratações emergenciais dar-se-á mediante a somatória de pontos e da contagem de títulos, conforme o caso, considerando o quadro abaixo:

Tempo de Serviço	**10(dez) pontos a cada 6 (seis) meses completos na área da Saúde.**
Curso Complementar ou de aperfeiçoamento na área da Saúde	**10(dez) pontos para cada curso, com carga horária igual ou superior a 20(vinte) horas.**

4.2. A comprovação do tempo de serviço será feita por meio de Certidão de tempo de Serviço ou Declaração em papel timbrado da Instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão ou por fotocópia da carteira de trabalho;
4.3. Será computado o tempo de serviço prestado até o dia 31/03/2021;
4.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período;
4.5. Estágios curriculares/extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;
4.6. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos com a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com o previsto no item 4.1 deste edital;
4.7. A comprovação do Curso Complementar e de aperfeiçoamento na área da Saúde, será feita por meio de Diplomas, Certificados, Declarações e Certidões em papel timbrado da Instituição expedidora, constando CNPJ, telefone, endereço, o nome do curso e o período de realização (ou carga horária).
4.8. A qualificação exigida para ingresso na vaga de Médico 40h não poderá ser contada como pontuação do item 4.1 deste Capítulo.
4.9. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:
a) Tiver **MENOR** idade, considerando os riscos da pandemia;
b) Tiver o maior tempo de experiência profissional comprovado na área de atuação;
c) Tiver **MENOR** número de filhos menores ou dependentes legais, considerando os riscos da pandemia.
4.10. Será divulgada uma lista no site WWW.cajati.sp.gov.br – link: Processo Seletivo – ano 2021, com a classificação final, cabendo recurso nos termos do Capítulo 6.1 deste Edital;

5– DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência em todas as etapas do Processo de Seleção, instituiu-se uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através da Portaria nº 545 de 27/04/2021, conforme descrito abaixo:

5.1.1 Oneida Franco Reis – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
5.1.2 Caio Henrique Campos de Mattos – Agente Administrativo;
5.1.3 Kassem Ali Hamad – Diretor Técnico do Departamento de Saúde.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Da lista com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para as contratações emergenciais, caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço https://www.cajati.sp.gov.br. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail rh@cajati.sp.gov.br;
6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;
6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:
a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
b) Conter os dados pessoais e do Processo Seletivo simplificado emergencial, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato.
6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Saúde e obedecerá à ordem de classificação elaborada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2. Quando convocado para a contratação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias, após realizar o exame admissional.

7.3. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

7.4. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Titulo de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) PIS/PASEP;
h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
i) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de Cajati/SP;
j) Comprovante de residência;
k) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
l) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
m) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
o) 01 (uma) foto 3x4;
p) Certidão de antecedentes criminais.

8 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final publicado no jornal Gazeta SP, Diário Oficial do Município e no sitio da Prefeitura do Município de Cajati/SP (www.cajati.sp.gov.br).

8.2. A aprovação gera para o candidato, apenas o direito a preferência na contratação, dependendo da sua classificação no processo.

8.3. A ordem de classificação estabelecida para o presente Processo Seletivo vem de encontro à necessidade emergencial no preenchimento das vagas de **Médico 40h**, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

9.2. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

9.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado.

9.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

9.5. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto à Prefeitura do Município de Cajati/SP, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

9.6. Os portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.7. Os candidatos que não se manifestarem nos termos do estabelecido deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

9.8. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 28 de abril de 2021.

ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO
Diretor do Depto. de Saúde

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função: MÉDICO 40h

Nome do Candidato:_____

Documento de Identidade nº _____Órgão Expedidor_____UF_____

CPF nº _____ Data de Nascimento_____

Quantidade de filhos menores de 14 anos: _____

Endereço: _____

Bairro: _____Cidade _____UF _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail:_____

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021**, realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, tomei conhecimento do Edital deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Cajati/SP, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br



DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:29 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

LUT (11) 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **05/05/2021 a partir das 11hrs,** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **TRX EXPERIENCE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 15.496.784/0001-68.**

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600

PUBLICUM gestão em leilões — Esta empresa colabora com a AACD

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **Jandirlene da Silva Marques**, CPF 309.351.408-83, **Maurino Oliveira Santos,** CPF 313.613.638-19 e **Ana Clécia Marques Santos,** CPF 304.525.308-30, bem como seus cônjuges, se casados forem, os coproprietários **Vera Lucia Vieira Balboa**, CPF 112.555.058-93 e s/m **João Francisco Balboa**, CPF 155.893.848-69**, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos do Cumprimento de sentença (1003002-33.2015.8.26.0099) - Processo principal: 1003002-33.2015.8.26.0099, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro de Bragança Paulista, requerida por **Euflosino Domingues Neto,** CPF 775.387.738-00. O Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br**, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 16:45hs, e termina em 07/05/2021, às 16:45hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 16hs46min, e termina em 27/05/2021, às 16:45hs. BEM -** Metade Ideal (50%), pertencente aos executados sobre o lote de terreno sob nº 7, da quadra Q, situado no Loteamento denominado Jardim Lago do Moinho, na cidade de Bragança Paulista/SP, assim descrito: 14,90m de frente para a Rua dos Pinheiros, por 30,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divisando com o lote 06, 20,10m do lado esquerdo, divisando com o lote nº 8 e 15,00m nos fundos divisando com o lote nº 12, encerrando a área de 443,25m². Cadastro Municipal nº 2.27.07.50.0007.0190.00.00. Matrícula nº 29.660 do CRI de Bragança Paulista/SP. OBSERVAÇÃO: Será levado a leilão a totalidade (100%) da edificação. Sendo nomeados depositários Maurino Oliveira Santos, CPF 313.613.638-19 e Ana Clécia Marques Santos, CPF 304.525.308-30. **AVALIAÇÃO - R$ 78.705,28 (agosto/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. DÉBITO EXEQUENDO - R$ 43.615,84 (março/2021),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Bragança Paulista, 19 de março de 2020.

WWW.PUBLICUMLEILOES.COM.BR

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600

megaleilões GESTOR JUDICIAL — **17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado NELSON RUBENS BOTEGA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 281.465.228-15, bem como de sua mulher **ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 243.662.858-00. **A Dra. Luciana Biagio Laquimia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** que move **BANCO BRADESCO S/A** em face de **NELSON RUBENS BOTEGA** - **Processo nº 1105802-68.2017.8.26.0100 Controle nº 2265/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor **www.megaleiloes.com.br**, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail **visitacao@megaleiloes.com.br**. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/05/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 20/05/2021 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/05/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 11/06/2021 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES -** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br**. DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte do cônjuge alheio a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: **proposta@megaleiloes.com.br** (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Em caso de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exeqüente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor da atualizado avaliação. No entanto será afastada a incidência de comissão ao leiloeiro para os casos de remição ou acordo, se realizados antes de eventual arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 31.748 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 61 no 6º andar ou 10º pavimento do Edifício Port Grimaud", bloco B, situado na Avenida Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia, com área útil de 81,72m2, a área real comum de 31,87m2, perfazendo à área real global de 113,59m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,00663% ou 19,89m2. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em fiança em garantia a contrato de locação firmado entre CIMOPAR- CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (locadora) e FLÁVIA CHRISTINA FERREIRA BOTEGA (locatária). **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1069890-10.2017.8.26.0100, em trâmite na 30ª V ara Cível da Comarca da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PORT D'ANTIBES e PORT GRIMAUD contra NELSON RUBENS BOTEGA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 020.094.0978-7**. Consta na Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 5.394,31 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.482,62 (24/04/2020); **e MATRÍCULA Nº 31.749 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga nº 116, localizada no 3º subsolo do Edifício Port Grimaud", bloco B, situado na avenida Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia, com a área útil de 11,25 m2, área comum de 30,31m2, área total de 41,56m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,00141% ou 4,23m2. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1069890-10.2017.8.26.0100, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PORT D'ANTIBES e PORT GRIMAUD contra NELSON RUBENS BOTEGA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para Fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos da ação R$ 166.981,63 (Agosto/2018). São Paulo, 30 de março de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Luciana Biagio Laquimia Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL Nº 2021/205277V(9101) IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO

Data: 13/05/2021 à partir das 11h00

OPORTUNIDADES EM AGÊNCIAS DESATIVADAS E COMERCIAIS

DÉBITOS DE IPTU, ITR, CCIR, LAUDÊMIO E CONDOMÍNIO, O BANCO DO BRASIL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA QUITAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS ATÉ A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO À VISTA OU COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.

Informações:

11 2359-7351 ou www.lancenoleilao.com.br

Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão — Parceria

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL Nº 2021/705278V(9101) IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

Data: 13/05/2021 à partir das 14h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS RURAIS

"EXISTINDO VALORES NÃO QUITADOS DE IPTU, ITR, CCIR, LAUDÊMIO E CONDOMÍNIO, O BANCO DO BRASIL S.A. FICARÁ RESPONSÁVEL PELA QUITAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (ANEXO 08) DO EDITAL, DESDE QUE ESTAS NÃO ESTEJAM MENCIONADAS ESPECIFICAMENTE NO LOTE DO BEM COMO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO SOMENTE A VISTA

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.

Informações:

11 2359-7351 ou www.lancenoleilao.com.br

Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão — Parceria

HASTAVIP DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS — **www.hastavip.com.br | 11 3093-5251**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O **Dr. Thiago Mendes Leite do Canto,** MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP,** por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br,** conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian,** matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Execução de Título Extrajudicial, **processo nº: 1010801-34.2016.8.26.0248,** que BANCO BRADESCO S.A., move em face de ESTIL ESTAMPARIA INDIA LTDA EPP e outro, em **1º LEILÃO** com início no dia **21/05/2021, às 11:00hs,** e encerramento no dia **25/05/2021, a partir das 11:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ **LOTE 1** - R$ 80.000,00; **LOTE 2** - R$ 20.000,00; **LOTE 3** - R$ 35.000,00; **LOTE 4** - R$ 120.000,00; **LOTE 5** - R$ 130.000,00; **LOTE 6** - R$ 120.000,00; e, **LOTE 7** - R$ 50.000,00., correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **25/05/2021, às 11:01hs,** e encerramento no dia **17/06/2021, a partir das 11:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: **LOTE 1** - R$ 48.000,00; **LOTE 2** - R$ 12.000,00; **LOTE 3** - R$ 21.000,00; **LOTE 4** - R$ 72.000,00; **LOTE 5** - R$ 78.000,00; **LOTE 6** - R$ 72.000,00; e, **LOTE 7** - R$ 30.000,00, correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem: LOTE 1** - 01 PRENSA HIDRAULICA 45 TON, MARCA LUXOR; **LOTE 2** - 01 GUILHOTINA 12M/1/8 NEWTON, CAPACIDADE 12T; **LOTE 3** - 01 PRENSA DOBRADEIRA NEWTON, CAPACIDADE 20 T; **LOTE 4** - 01 PRENSA DOBRADEIRA CALVI 45 TON; **LOTE 5** - 01 GUILHOTINA CALVI, 3M X 6MM, 60 TON; **LOTE 6** - 01 PRENSA EXCÊNTRICA 150 TON, MARCA JUNDIAI; **LOTE 7** - 01 EMPILHADEIRA DA EURO - G255, AMARELA, 25 TON. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 26 de abril de 2021.

SATO — **EDITAL DE LEILÃO (ID 5750) PROCESSO Nº 0023671-82.2019.8.26.0100 - 38ª Vara Cível do Foro Central Cível da Capital do Estado de São Paulo - BEM:** O APARTAMENTO Nº 132, localizado no 13º andar do "EDÍFICIO DA ALAMEDA", Bloco 2, integrante do CONDOMÍNIO QUALITY HOUSE, situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.455 e com entrada também pela Rua Inglês de Souza, no 37º Subdistrito Aclimação, com a área real privativa de 86,240m2, área real comum 73,089m2, (nesta incluída a área de 38,420m2, referente a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do empreendimento), área real total de 159,329m2, fração ideal no terreno 0,2848%. CONTRIBUINTE MUNICIPAL: Nº 034.063.0385-4. MATRÍCULA: Nº 118.267 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. AVALIAÇÃO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil) em outubro de 2020 (fls. 150/187 e homologado nas fls. 195). LOCALIZAÇÃO: 13º andar do "EDÍFICIO DA ALAMEDA", Bloco 2, integrante do CONDOMÍNIO QUALITY HOUSE, situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.455 e com entrada também pela Rua Inglês de Souza. **O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br** com data prevista para: 1º LEILÃO em 24/05/2021 a partir das 13h30min com encerramento às 13h30min em 27/05/2021; correspondente à avaliação atualizada pelos índices da Tabela do TJSP-INPC no valor de R$ 842.899,80 (oitocentos e quarenta e dois mil reais e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em abril de 2021, valor este que será atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO que se encerrará em 24/06/2021 a partir das 13h30min, correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.

HastaPúblicaBR — **EDITAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **CREDIFORT FACTORING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.218.152/0001-23, com sede à Rua Sete de Setembro nº 98, cobertura 04, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20050-002, nos termos Instrumento Particular de Confissão de Divida com formalização de garantia de Alienação Fiduciária firmado em 23/07/2019, decorrente do inadimplemento do Contrato de Fomento Mercantil nº 170322018, no qual figuram como Fiduciantes: **SÍLVIO JÁCOME DE NORONHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 430.698.197-53 e portador da Carteira de Identidade nº 42050-D, residente e domiciliado na Rua Tenente Arantes Filho, nº 91, casa, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-270 e **VIRGINIA VAN ERVEN DE NORONHA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº 023.548.097-51 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01207798181, residente e domiciliada na Rua Tenente Arantes Filho, nº 91, casa, Gávea, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.451-270, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **11 de maio de 2021, às 14:00 horas**, pela plataforma www.hastapublica.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário conforme **Av. 08** das matrículas nº 4235 e 4236, assim descritos: IMÓVEL: ÁREA 15 (QUINZE), desmembrada do Sertão de Madeireira – Gleba 02 -, com a área de 42,6851ha. (quarenta e dois hectares, sessenta e oito ares e cinquenta e um centiares) e um perímetro de 3.382,43m, situada na zona rural de município de Bananal, Estado de São Paulo, demais informações descrita na matrícula nº 4235 do Cartório de Registro de Imóveis de Bananal-SP; IMÓVEL: ÁREA 15ª (QUINZE-A), desmembrada do Sertão da Madeireira – Gleba 02 com a área de 04,0240 há. (quatro hectares, dois ares e quarenta centiares) e um perímetro de 850,13m, situada na zona rural do município de Bananal, Estado de São Paulo, demais informações descrita na matrícula nº 4236 do Cartório de Registro de Imóveis de Bananal-SP. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de maio de 2021**, no mesmo horário, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.450.352,46 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).** O leiloeiro fará jus à uma comissão de **5% (cinco por centro)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante **terá o prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. **Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro** www.hastapublica.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **No 1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver. **No 2º Leilão, tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, CREDIFORT FACTORING LTDA.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas a arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc; e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Também são de sua inteira responsabilidade todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras de quaisquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, desde a data da arrematação, passando a responder integralmente por todas as obrigações e regularizações relativas ao imóvel, inclusive adotar as providências, judiciais ou não, necessárias à imissão ou defesa da posse. O arrematante é responsável: a) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; b) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; c) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; d) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; e) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; f) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a taisprocedimentos; g) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; h) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. Cabe ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. O credor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo arrematante. O arrematante deverá manter o credor indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. Caso o credor incorra em despesas que sejam de responsabilidade do arrematante, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo credor, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a datado desembolso pelo credor até a do efetivo ressarcimento pelo arrematante, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. **FORMALIZAÇÃO DA VENDA:** Será celebrada pelo arrematante e credor, Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo credor, podendo ser prorrogado caso hajam pendências documentais do credor (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorgada Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do arrematante, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. Não ocorrendo a assinatura da escritura pública de venda e compra por culpa exclusiva do arrematante, poderá ocorrer, a critério do credor, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. A devolução dos valores ocorrerá por meio de crédito em conta corrente de titularidade do arrematante. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o arrematante deverá apresentar ao credor, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do credor, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. **EVICÇÃO DE DIREITO:** Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do credor, este responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o arrematante automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do arrematante pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: a) do valor pago pela aquisição do imóvel; b) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; c) das despesas condominiais e tributos pagos pelo arrematante relativos ao período posterior à data da arrematação; e d) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo arrematante relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física). Não é conferido ao arrematante o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o arrematante não poderá exercer o direito de retenção. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site www.hastapublica.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site www.hastapublica.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, em igualdade de condições com os demais participantes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. **A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Outras informações no site do Leiloeiro: www.hastapublica.com.br ou pelos telefones **(16) 3461-5950/(16) 98135-2325.**

megaleilões — **2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP**

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU GUSTAVO MESQUITA PADILHA, bem como da terceira interessada MARCIA EVANGELISTA MESQUITA PADILHA, e da financiadora BV FINANCEIRA CFI. expedido nos autos da ação de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos movida por JUSTIÇA PÚBLICA em face de GUSTAVO MESQUITA PADILHA, PROCESSO Nº 1501003-81.2019.8.26.0540. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Corrêa Liao, na forma da Lei, e **executados** ,inscrito no CPF/MF sob o nº . **O Dr. Pedro Corrêa Liao,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º **LEILÃO** e de intimação **dos executados** ... aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos** ajuizada por **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **GUSTAVO MESQUITA PADILHA - Processo nº 1501003-81.2019.8.26.0540 - Controle nº 730/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 13/05/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 07/06/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, conforme art. 144-A, § 2º do Código de Processo Penal. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** veículo marca/modelo Honda/CG 150 Titan EX, branco, ano 2014/2015, placas FII-8350, chassi 9C2KC1660FR034824, renavam 1036192064. Débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 2.717,06 (11/04/2021). Consta que o veículo está alienado à BV FINANCEIRA CFI. Consta a fls. 62 que MARCIA EVANGELISTA MESQUITA PADILHA possui os direitos sobre o veículo. **Valor da Avaliação do Bem: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) para outubro de 2020.** O bem encontra-se no Pátio Castelinho, sito à Estrada do Morro Grande, nº 765 - Bairro dos Fincos – São Bernardo do Campo/SP. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Pedro Corrêa Liao - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões — **2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP**

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da **Falência de BURGER 3 COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.076.960/0001-09, ***na pessoa da Administradora Judicial*** **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, ***representada por*** **JOICE RUIZ BERNIER**, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769**.** O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** de **BURGER 3 COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. - Processo nº 1041821-65.2017.8.26.0100 - Controle nº 426/2017,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão Único será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/05/2021 às 11:30h** e se encerrará **dia 16/06/2021 às 11:30h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 9:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE ÚNICO:** 01 Painel LED (Logomarca "Burguer Lab"). Valor da Avaliação: R$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018; 02 Monitores Touch Screen BEMATECH. Valor da Avaliação: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) para junho de 2018; 02 CPUs BEMATECH. Valor da Avaliação: R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais) para junho de 2018; 1 Nobreak. Valor da Avaliação: R$ 110,00 (cento e dez reais) para junho de 2018; 2 Impressoras Fiscais "Sweda". Valor da Avaliação: R$ 1.304,00 (hum mil, trezentos e quatro reais) para junho de 2018; 2 Impressoras Fiscais "Daruma". Valor da Avaliação: R$ 1.304,00 (hum mil, trezentos e quatro reais) para junho de 2018; 1 Impressora Não Fiscal Térmica. Valor da Avaliação: R$ 220,00 (duzentos e vinte reia) para junho de 2018; 1 Impressora EPSON mod. XP204. Valor da Avaliação: R$ 120,00 (cento e vinte reais) para junho de 2018; 1 Televisor LED, LG, com controle, modelo 47LM6400. Valor da Avaliação: R$ 1.393,00 (hum mil, trezentos e noventa e três reais) para junho de 2018; 4 Displays iluminados de balcão. Valor da Avaliação: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para junho de 2018; 11 Luminárias de LED. Valor da Avaliação: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para junho de 2018; 3 Luminárias de Emergência. Valor da Avaliação: R$ 24,00 (vinte e quatro reais) para junho de 2018; 1 Equipamento de Filmagem composto por 4 câmeras e Receptor Intelbras VD-4D120C. Valor da Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais) para junho de 2018; 1 Notebook Samsung mod. NP270E4M. Valor da Avaliação: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para junho de 2018; 1 Computador Desktop (CPU, monitor, teclado e mouse). Valor da Avaliação: R$ 700,00 (setecentos reais) para junho de 2018; 1 Roteador. Valor da Avaliação: R$ 30,00 (trinta reais) para junho de 2018; 1 Modem. Valor da Avaliação: R$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2018; 1 Relógio de Ponto Biométrico Control ID. Valor da Avaliação: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para junho de 2018; 1 Balança Digital LPCR Scierces - Tor Rey - Magna Balanças. Valor da Avaliação: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para junho de 2018; 2 Termômetros Infravermelho DELLT DTFS (50° a 380°). Valor da Avaliação: R$ 400,00 (quatrocentos reais) para junho de 2018; 2 Gavetas de Dinheiro BEMATECH. Valor da Avaliação: R$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018; 1 Cofre Eletrônico (tam. pequeno). Valor da Avaliação: R$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018; 1 Rack em alumínio para servidor. Valor da Avaliação: R$ 90,00 (noventa reais) para junho de 2018; 1 Geladeira CONSERVEX. Valor da Avaliação: R$ 2.873,00 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais) para junho de 2018; 3 Freezers FRICON. Valor da Avaliação: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) para junho de 2018; 2 Fritadeiras FIRE e cesto para fritura. Valor da Avaliação: *R$ 1.200,00* (hum mil e duzentos reais) para junho de 2018; 1 Chapa à Gas FIRE. Valor da Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais) para junho de 2018; 2 Secadoras de Batata FIRE. Valor da Avaliação: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para junho de 2018; 1 Aquecedor de Pães CROYDON. Valor da Avaliação: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para junho de 2018; 1 Refresqueira de Suco BRAS. Valor da Avaliação: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para junho de 2018; 1 Filtro de Água de Parede. Valor da Avaliação: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para junho de 2018; 1 Pista Quente de Alumínio Elétrica com GNS em alumínio e tampas. Valor da Avaliação: R$ 900,00 (novecentos reais) para junho de 2018; 1 Pista Fria de Alumínio Elétrica com gns plástico e tampas. Valor da Avaliação: R$ 900,00 (novecentos reais) para junho de 2018; 1 Jogo de Prateleiras em Alumínio (3 grandes, 1 média e 1 pequena). Valor da Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais) para junho de 2018; 1 Armário de Alumínio com portas na cor laranja. Valor da Avaliação: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) para junho de 2018; 1 Armário Prateleira em Alumínio. Valor da Avaliação: R$ 94,00 (noventa e quatro reais) para junho de 2018; 2 Mesas de Alumínio. Valor da Avaliação: R$ 800,00 (oitocentos reais) para junho de 2018; 1 Pia de Alumínio. Valor da Avaliação: R$ 80,00 (oitenta reais) para junho de 2018; 1 Prateleira plástica. Valor da Avaliação: R$ 10,00 (dez reais) para junho de 2018; 1 Jogo de Paletes de plástico (4 grandes e 3 pequenos). Valor da Avaliação: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para junho de 2018; 1 Escada de Alumínio (tam. grande). Valor da Avaliação: R$ 40,00 (quarenta reais) para junho de 2018; 1 Escada de Alumínio (tam. pequeno). Valor da Avaliação: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para junho de 2018; 7 Quadros "Burguer Lab". Valor da Avaliação: R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para junho de 2018; 1 Tripé para Banner. Valor da Avaliação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para junho de 2018; 70 Bandejas plásticas na cor laranja. Valor da Avaliação: R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para junho de 2018; 20 Caixas plásticas organizadoras (tamanhos diversos). Valor da Avaliação: R$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018; 01 Lixeira (tam. grande). Valor da Avaliação: R$ 30,00 (trinta reais) para junho de 2018; 01 Lixeira (tam. pequeno). Valor da Avaliação: R$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2018; 01 Organizador de Fila cromado. Valor da Avaliação: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) para junho de 2018; 01 Caixa com produtos descartáveis (copos, guardanapos e canudos). Valor da Avaliação: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para junho de 2018; 01 Caixa com diversos utensílios plásticos de cozinha. Valor da Avaliação: R$ 40,00 (quarenta reais) para junho de 2018; 01 Caixa com diversos utensílios de cozinha em alumínio. Valor da Avaliação: R$ 70,00 (setenta reais) para junho de 2018; 01 Caixa com fios e cabos diversos. Valor da Avaliação: R$ 10,00 (dez reais) para junho de 2018; 05 Sacos de Papel kraft para Lanches com Logomarca "Burguer Lab" (fardos). Valor da Avaliação: R$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018; 01 Papel Térmico para Embrulhar Lanches (fardo). Valor da Avaliação: R$ 30,00 (trinta reais) para junho de 2018; 04 Bobinas de Papel Térmico. Valor da Avaliação: R$ 12,00 (doze reais) para junho de 2018; Uniformes e sapatos para cozinha. Valor da Avaliação: R$ 30,00 (trinta reais) para junho de 2018; 01 Extintor CO2 (validade: set/2018). Valor da Avaliação: R$ 50,00 (cinquenta reais) para junho de 2018; 2 Extintores Água 20 L (validade: set/2018). Valor da Avaliação: R$ 120,00 (cento e vinte reais) para junho de 2018; 1 Extintor Pó Químico Seco. Valor da Avaliação: R$ 40,00 (quarenta reais) para junho de 2018; 1 Extintor Pó BC (validade: set/2018). Valor da Avaliação: R$ 40,00 (quarenta reais) para junho de 2018. **Valor Total da Avaliação deste lote: R$ 32.013,00 (trinta e dois mil e treze reais).** Os bens encontram-se na Rua Dr. José da Mata Cardim, nº 26 - Jardim São Luiz, São Paulo/SP. São Paulo, 13 de abril de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SATO — **EDITAL DE LEILÃO BENS MÓVEIS | Comitente vendedor: Comitente vendedor: Grupo CCR S.A - CPF sob nº 129.367.368-46.** O leilão será realizado dia **12 de Maio de 2021, às 11:00 horas conforme o horário de Brasília,** no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.**

SATO — **EDITAL DE LEILÃO (ID 5592) PROCESSO Nº 0007486-88.2011.8.26.0539 - 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo - BEM:** A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UMA CASA CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, coberta de telhas, sob o nº 296 da Rua Cel. Emidio Piedade, nesta cidade, e Comarca, e o respectivo terreno medindo 12,70 (doze metros e setenta centímetros) de frente e de fundos, por 23,00 (vinte e três e metros) da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a referida Rua Cel.Emidio Piedade, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com as confrontações melhores descritas na matrícula. MATRÍCULA: Nº 3.453 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo – SP. AVALIAÇÃO: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) em dezembro de 2019 (fls. 91). LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Emídio Piedade, 296 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP. **O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br** com data prevista para: 1º LEILÃO em 03/05/2021 a partir das 13h00 com encerramento às 13h00 em 06/05/2021; correspondente à avaliação no valor de R$ 208.692,81 (duzentos e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), atualizados de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em fevereiro de 2021, valor este que será novamente atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO que se encerrará em 26/05/2021 a partir das 13h00, correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.

SATO — **EDITAL DE LEILÃO (ID 5474) PROCESSO Nº 1001490-53.2015.8.26.0539 - 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo - BEM:** UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área de 84,24 m² a qual recebeu o nº 70 (Av.1) em UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, sito à Rua Cesário Mota, em seu lado par e distante 56,00 metros da Rua Euzébio de Queiroz, nesta cidade e comarca, medindo 13,50 (treze metros e cinquenta) centímetros de frente para a referida rua, do lado direito visto de frente em 18,00 (dezoito) metros confrontando com Antonio Andrade Filho, daí a direita em 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros) confronte com Antonio Andrade Filho, daí a esquerda em 24,00 (vinte e quatro) metros confrontando com Angelo Nardo; daí vira à esquerda confrontando com Olimpia Camilo dos Santos em 26,00 (vinte e seis metros), até o ponto de partida. MATRÍCULA: Nº 9.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo. AVALIAÇÃO: R$ 337.770,00 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta reais) em julho de 2017 (fls. 36). LOCALIZAÇÃO: Rua Cesario Mota, 70 – Centro, Santa Cruz do Rio Pardo – SP CEP 18900-000. **O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br** com data prevista para:1º LEILÃO em 03/05/2021 a partir das 13h00 com encerramento às 13h00 em 06/05/2021; correspondente à avaliação no valor de R$ 388.501,38 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), atualizados de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em janeiro de 2021, valor este que será novamente atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO que se encerrará em 26/05/2021 às 13h00, correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site **www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 57.132.417/0001-25,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O apartamento tipo B, nº 193, localizado no 19º andar do empreendimento denominado "Residencial Varandas Aclimação", situado na Rua Paulo Orozimbo, nº 34, no 12º Subdistrito – Cambuci, com a área real privativa coberta edificada de 78,630m², a área real comum coberta edificada de 62,338m², a área real total edificada de 140,968m², a área real comum descoberta de 20,368m², a área real total de 161,336m². **Matrícula nº 184.097 – 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 13/05/2021 às 14h00 - VALOR: R$ 634.983,76. 2º LEILÃO 14/05/2021 às 14h00 - VALOR: R$ 939.813,40.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/04/2021. Os Fiduciantes - DIEGO PEDRO WON KIM CPF 087.102.378-44 (possui indisponibilidade de bens) E CHUNG SOOK WON KIM CPF 090.836.588-80 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

SATO — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site **www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 10/05/2021 às 13h30 - VALOR: R$ 263.190,40 e 2º leilão público – 11/05/2021 às 13h30 - VALOR: R$ 351.323,13.** TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelos credores fiduciários **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA – CNPJ 03.817.282/0001-02 E FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 09.074.306/0001-67,** realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL**: Um terreno situado na Rua Oito, constituído pelo Lote nº 16, da Quadra J, do loteamento denominado "Páteo do Colégio", em Itatiba/SP, com a área de 250,00m². **MATRÍCULA: 048.800 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba/SP. FIDUCIANTES**: DOMINICIO FERREIRA DIAS CPF 613.955.014-91 E JOSEFA MARIA DA SILVA DIAS CPF 855.994.504-06. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 09/04/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

megaleilões — **2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **IVOBOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.069/0001-00; **bem como do depositário ROBERTO PANAGEIRO POSSAMAES**,inscrito no CPF/MF sob o nº135.962.628-01.**A Dra.Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas**,MM.Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP,na forma da lei,**FAZ SABER**,aos que o presente Edital de 1ºe 2ºLeilão do bem imóvel,virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,que,com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ,por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO** em face de **IVOBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP - Processo nº 0007934-98.2016.8.26.0082 (Processo Principal 0003760-80.2015.8.26.0082) – Controle nº 1545/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo,de acordo com as regras expostas a seguir:**DO BEM**-O bem móvel será vendido no estado em que se encontra,sem garantia,constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**-O edital será publicado na rede mundial de computadores,no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br,em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO**-Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados,sendo que a visitação nem sempre será possível.Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 13/05/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 08/06/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, à título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Em caso de pagamento do acordo após a publicação do edital da hasta pública, os executados arcarão com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R$ 500,00. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Uma Prensa excêntrica 40 toneladas, com motor 4 HP, mesa 400 X 680 acionamento por pedal/bi manual, destravamento da chaveta pneumático, marca Jundiaí. **Valor da Avaliação do Bem: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para agosto de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Jose Melare, 419, Jd das Palmeiras, 18550-000, Boituva/SP, sendo nomeado depositário ROBERTO PANAGEIRO POSSAMAES. Débitos da ação no valor de 788.202,73 (08/07/2019).**Remição da Execução:** O(a)(s) executado(a)(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Boituva, 12 de abril de 2021.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:35 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

EDITAL DE LEILÃO (ID 5701) PROCESSO Nº 1001971-44.2017.8.26.0022 - Juizado Especial Cível da Comarca de Amparo do Estado de São Paulo - BEM: VEICULO VW/VOYAGE GL, ANO FABRICAÇÃO 1987/1987, placas BQR-1261. RENAVAM: 367297060. AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em Maio de 2020 (fls. 114). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Paraná nº. 154, Jd. Brasil, em Amparo/SP, CEP 13902-230. **O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br** com data prevista para: LEILÃO ÚNICO em 14/05/2021 a partir das 10h00 com encerramento às 10h00 em 01/06/2021; correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada até a data do leilão, diretamente no sistema gestor.

EDITAL DE LEILÃO (ID 5762) PROCESSO Nº 1002479-20.2019.8.26.0539 - 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo - BEM: UM TERRENO, sem benfeitorias, sendo parte do lote nº 14, da quadra nº 23 situado nesta cidade, na Vila dos Oitenta, à Rua Frediano Colli, lado par, fica distante 94,00 metros da Rua Durvalina Marques Casanova, medindo 48,00 metros de frente para a Rua Frediano Colli, com as confrontações melhores descritas na matrícula (Av. 6). MATRÍCULA: Nº 7.925 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo do Estado de São Paulo. AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em setembro de 2020 (fls. 100). LOCALIZAÇÃO: Rua Frediano Colli, 854 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP. **O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br** com data prevista para: 1º LEILÃO em 03/05/2021 a partir das 13h00 com encerramento às 13h00 em 06/05/2021; correspondente à avaliação no valor de R$ 416.937,84 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizados de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em janeiro de 2021, valor este que será novamente atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO que se encerrará em 26/05/2021 a partir das 13h00 correspondente à 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.



PROMOÇÃO JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 l 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia l Em frente a Mercedes Benz

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO

Prezada Sra. **Girlene Vieira dos Santos**, com CTPS nº 240380, série 401.Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos V.Sra. a comparecer na empresa IAHT FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 30.721.428/0001-94, localizada na Alameda Franca 147 – Jardim Paulista 01408-010, a fim de retornar ao emprego ou justificar suas faltas desde o dia 08/04/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias dessa publicação., sob pena de aplicação das penalidades trabalhistas, inclusive dispensa com justa causa por abandono de emprego, consoante art. 482, "i" da CLT.Abaixo dados para contato.
Graziella Galo ou Giovanna Vasto - Telefone: (11) 98777-7271

RÖHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF 11.054.381/0001-08
Informa, a quem possa interessar, que a totalidade dos sócios deliberou, de forma unânime, o encerramento das atividades e o término dos negócios da **RÖHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO LTDA.**, em reunião realizada na sede da Sociedade em 04.02.2021. O distrato social da Sociedade foi registrado na JUCESP sob nº 90.814/21-6, em sessão de 26.02.2021.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. **3729-6600**

Concessionária Allegra Pacaembu SPE S/A

CNPJ nº 30.262.440/0001-88

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 *(Em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019
Circulante	**863.166**	**232.992**
Caixa e equivalentes de caixa	88.158	2.652
Contas a receber clientes	4.108	-
Tributos a recuperar	282.312	-
Adiantamento a Fornecedores	281.920	33.400
Outras Contas a receber	22.100	-
Despesas antecipadas	184.567	196.939
Não circulante	**124.801.983**	**117.779.425**
Imposto Diferido	10.075.702	1.718.603
Imobilizado	11.816	-
Intangível	114.714.465	116.060.822
Total do ativo	**125.665.149**	**118.012.416**

Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante	**43.347.963**	**14.453.276**
Empréstimos e financiamentos	34.950.409	14.338.629
Fornecedores	4.868.125	19.324
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.911.702	95.323
Outras contas a pagar	617.726	-
Não circulante	**89.775.302**	**80.894.652**
Empréstimos e financiamentos	11.650.136	32.261.916
Concessões e serviços públicos a pagar	36.132.659	36.132.659
Partes relacionadas	41.992.506	12.500.076
Patrimônio líquido	**(7.458.116)**	**22.664.488**
Capital social	12.100.600	11.000.600
AFAC	-	15.000.000
Prejuízos acumulados	(19.558.716)	(3.336.112)
Total do passivo e patrimônio líquido	**125.665.149**	**118.012.416**

Demonstrações do Resultado

	2020	2019
Receita líquida	579.778	-
Custo dos serviços prestados	(113.637)	-
Lucro bruto	**466.141**	-
Receitas (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(10.046.950)	(2.264.322)
Despesa de amortização	(3.297.246)	(1.099.001)
Resultado financeiro líquido	(11.701.647)	(1.691.392)
	(25.045.844)	**(5.054.715)**
Lucro antes do IR e da CS	**(24.579.702)**	**(5.054.715)**
IR e CS diferido	8.357.099	1.718.603
Prejuízo do exercício	**(16.222.603)**	**(3.336.112)**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(16.222.603)	(3.336.112)
Total do resultado abrangente do exercício	**(16.222.603)**	**(3.336.112)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	AFAC- Adiantamento para Futuro aumento de capital	Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.200**	-	-	**1.200**
Integralização de capital	21.998.800	-	-	21.998.800
Capital a Integralizar	(10.999.400)	-	-	(10.999.400)
Prejuízo do exercício	-	-	(3.336.112)	(3.336.112)
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	15.000.000	-	15.000.000
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**11.000.600**	**15.000.000**	**(3.336.112)**	**22.664.488**
Integralização de capital	10.999.400	-	-	10.999.400
Capital a Integralizar	(9.899.400)	-	-	(9.899.400)
Prejuízo do exercício	-	-	(16.222.603)	(16.222.603)
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(15.000.000)	-	(15.000.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.100.600**	-	**(19.558.716)**	**(7.458.116)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(16.222.603)	(3.336.112)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício antes dos impostos:		
Depreciação e amortização	3.297.246	1.099.001
Juros sobre empréstimos	5.659.428	729.194
Juros sobre mútuos	5.136.130	-
Provisão de impostos diferidos sobre prejuízo fiscal	(8.357.099)	(1.718.603)
Aumento nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	12.372	(196.939)
Adiantamentos a terceiros	(270.620)	(33.400)
Recebimentos de clientes	(4.108)	-
Tributos a recuperar	(282.312)	-
Aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	4.848.802	19.325
Tributos e contribuições a recolher	2.816.379	95.323
Outras contas a pagar	617.726	-
Concessão de serviços públicos	-	36.132.659
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.748.660)**	**32.790.448**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado	(12.058)	-
Aquisição de intangível	(1.950.647)	(117.159.823)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.962.706)**	**(117.159.823)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros	-	46.600.545
Pagamento de juros de empréstimos	(5.659.428)	(729.194)
Empréstimos tomados de partes relacionadas	24.356.300	12.500.076
Integralização de capital	1.100.000	10.999.400
Adiantamento para futuro aumento de capital	(15.000.000)	15.000.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**4.796.872**	**84.370.827**
Redução no caixa e equivalentes de caixa antes do efeito da variação cambial	85.506	1.452
Acréscimo caixa e equivalentes de caixa	**85.506**	**1.452**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	2.652	1.200
No final do exercício	88.158	2.652
Acréscimo caixa e equivalentes de caixa	**85.506**	**1.452**

As demonstrações financeiras completas, composta por Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, da Mutação do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

A Diretoria
Contador: Lucineia Roque Antunes
CRC 1SP 261.905/O-1

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0025882-57.2020.8.26.0100. Executados: requerido(s) QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI. DIREITOS HEREDITÁRIOS - Um prédio com 983,50m² de área construída e respectivo terreno com aproximadamente 860,00m² de área total, à Av. ou Rua Bogaert nº 91, Saúde - 21º Subdistrito/SP. Rua Bogaert, nº91, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.211.00349. Descrição completa na Matrícula nº 89.443 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.717.767,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.858.883,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/06/2021 às 13h40min, e termina em 08/06/2021 às 13h40min; 2ª Praça começa em 08/06/2021 às 13h41min, e termina em 28/06/2021 às 13h40min.**Ficam os requeridos QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores APARECIDA AZUMA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

win leilões | LEILÃO ONLINE DE LEVES E PESADOS | 28/04/2021 . 10H | (16) 4042-2550

• 953658249ER423345 • 9BD19713NJ3338445 • 9BM3840679B664873 • 9BD341A8CKY569183 • 9BFZF55P9A8043818 • 98RDB12B6JA000431 • 9BGXM68P0AB104162 • 94DJBAL10CJ836241 • 8BCLDRFJ28G549368 • 9BGTD75D0AC130539 • 9BVR2J6298E353992 • 98867512WLKK00470 • 9BD17164G85210996 • 9BD17164G85210797 • 8C908MTE3WB001252 • 9BFVEADS9DBS08824 • 93ZE2HJ00C8907630 • 93PB36D2MAC030829 • 9BW2M82T34R412648 • 9BFYCE7V5BBB83162 • 9BWAB09N19P001679 • 8BCND5GVUHG532578 • 9BGJB75Z0DB240336 • 94DTBAL10CJ921801

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500
Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.
*Veículos retomados de financiamento
www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

CONCEITO LEILÕES | LEILÃO Somente Presencial | 04/05/2021 às 11:00 hs

DECAP - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

LOCAL DO LEILÃO: Rua Ferreira De Araújo, nº 653, 1º Andar - Pinheiros - São Paulo/SP

SUCATAS VEÍCULOS RECICLÁVEIS/PRENSA
LOTE ÚNICO - APROXIMADAMENTE 590.344 KG

Visitação: PÁTIO LAGEADO - Rua Amelia Pereira Hernandes,173 - Cambiri - Ferraz de Vasconcelos/SP

Maiores informações, visitação e edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - ANTONIO BOLLA. FERREIRA LIMA - JUCESP 578
Tel. 11-5512-2226 - www.conceitoleiloes.com.br

Informação com independência é tudo.



GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA
e outros comitentes

APROX. 60 VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 28 DE ABRIL 2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. LEILÃO ON LINE - WWW.MILANLEILOES.COM.BR

9BGJC75Z0EB110393 - 94DBFAN17KB100388 - 9BHBG51CAJP873242 - 3FAHP0JA4BR227464 - KMHNU81CDBU126360 - 9BFZK53A8DB446111 - 9BWAB45Z1J4029522 - 9BGJC75Z0DB123543 - 93Y4SRF84KJ547478 - 9BD17201XC3595205 - 9BD255049C8940308 - 93YHSR2L6EJ763561 - 9BWAA05Z194145598 - 9BGJB7520KB201509 - 8A1LZBW2TEL716599 - 935SUN6AYCB508009 - KNAKU813DD5314545 - SALNE22244A421262 - 9BWAB45Z9B4074693 - 9BFZH55L8H8392251 - 8AFTZZFHCCJ478257 - 9BFZF55A4E8032839 - 9BD135019F2272351 - 9BWCA05Y43T170251 - 9BWKR82T8R435439 - 9BM388054WB162790 - 9A9B80030A2DF5565 - 9A9B8003092DF5153 - 9A9B1023BCCEM5045 - 9A9B1023BCCEM5044 - 95VC05K2FGM001174 - 9C2KC08107R081864

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/04/2021 A PARTIR DAS 16:30h. Sold -Kilters Restaurante. Loc.: SP. Fogão, Fritadeira, Buffet, Balcões Refrigerados, Mesas, Cadeiras, Utensílios, Etc (São Paulo/SP). **07/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Bassano. Loc.: SP. Desativação de Restaurante. **07/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Baymetrics. Loc.: SP. Equipamentos de TI e Telefonia Servidores, Roteadores. **07/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Sold- Planik 27 Stand SPE. Loc.: SP. Mesas, Banquetas, Cadeiras, Vasos Sanitários, Cubas, Etc. **07/05/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** Sold -Italinea. Loc.: SP. Armários, Gabinetes, Mesas, Cadeiras, Painéis, Etc. **10/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Novo Mundo. Loc.: GO. Informática, Bens de Consumo e Outros. **10/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Sombra MRV Embu. Loc.: SP. Bens de Apartamentos Decorados. **11/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Carrefour. Loc.: SP. Equipamentos: Refrigeradores, Expositores, Luminárias. **11/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Vitacon. Loc.: SP. Frigobar, Microondas, Cadeiras, Aparador, Etc. **12/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Estação das Cozinhas. Loc.: SP. Freezers, Ultracongelador, Batedeira Planetária, Coifa, Etc. **13/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Nua Propriedade De Um Prédio Residencial. **13/05/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Guilhotina hidráulica. **13/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 7ª Vara Cível de Santo Amaro. Loc.: SP. Direitos sobre apartamento. **13/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 1ª Vara Cível de Santa Fé do Sul/SP. Loc.: SP. Computadores e mobiliários, Computadores e mobiliários. **13/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** MA IMÓVEIS - Banco Inter - 3° Leilão. Loc.: SP. Casa em São Paulo/SP - Pagto 24 a 240 x - 48% Abaixo da. **07/05/2021 A PARTIR DAS 13:30.** MA Imóveis - Godoi AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Terreno 125m² em Condomínio Fechado, Cotia/SP. **07/05/2021 A PARTIR DAS 15:00.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 50m² em Alphaville Barueri/SP - Alienação Fiduciária. **10/05/2021 A PARTIR DAS 13:30.** MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 2ª Praça. Loc.: SP. Sala Comercial 45m² no Centro em São Vicente/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business. Loc.: SP. Prateleiras, Estruturas Armazenagem, Empilhadeiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Iraceminha/SC. Loc.: SC. Fiat Siena, Fiat Mobi, Ônibus Urbano e Soprador de folhas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Evandro Joao Rauber - matrícula nº 83628.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. JECC de Botucatu/SP. Loc.: SP. Ônibus 43 lugares.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Luiz Tociaki Hirano - JUCESP nº 922.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. Mahle. Loc.: SP. Autoclave, Sistemas de Osmose, Sensores, Estufas, MRO. **07/05/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** Tupy. Loc.: SC. Brochadeira, Balanceadora, Fresadora. **07/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Tijolarte. Loc.: SP. MRO, Peças e Componentes Industriais, Exaustores. **07/05/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** PME Container. Loc.: MG. Ferramentas e Peças Industriais, Componentes Elétricos. **07/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Givaudan. Loc.: SP. Equipamento De Purificação E Exaustão De Ar Kba Rto. **07/05/2021 A PARTIR DAS 14:10h.** PME Saboraki. Loc.: SP. Caminhão Bau MB 1114, 1988/1988. **07/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Ache. Loc.: SP. Climatizadores, Painel Elétrico. **07/05/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Tivit. Loc.: BA, ES, GO, PE, SC. Fiat Palio Fire, Chevrolet S10. **07/05/2021 A PARTIR DAS 17:00h.** SLC Agrícola. Loc.: BA, GO, MA, MS, MT, PI. Kombi, Ônibus, Distribuidores, Plantadeiras, Peças para. **07/05/2021 A PARTIR DAS 17:30h.** Enel. Loc.: RJ. Caixas Acústicas, Aparelhos para Academia e Ginástica. **10/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Usina Itajobi. Loc.: SP. Veículos, Colhedoras, Tratores, Pás Carregadeiras, Cabines. **10/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** GHT. Loc.: SP. Peças e Componentes de Maquinas Agrícolas. **11/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Energizer. Loc.: PE. Paleteiras, Empilhadeiras, Retroescavadeiras, Paleteiras. **11/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** GM. Loc.: RS. Prensa Schuler E4-800-4, 5-0, 812, Ano 1972, Série.: 71/56-. **11/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Equilíbrio. Loc.: SP. Peugeot Boxer Marimar A 2.3 (Ambulância), 2013/2014. **11/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Fundação São Francisco Xavier. Loc.: MG. Mobiliários, Sucatas de Eletrônicos, Camas Hospitalares. **12/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Grupo Eternit. Loc.: AM, BA, GO, PR, SP. Empilhadeiras, Geradores, Tratores, Varredeiras. **12/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** MA imóveis - Grupo Votorantim. Loc.: MG, MT, PE, PR, RS, SP. Imóveis Comerciais, Rurais e Terrenos em MT, MG, PR, PE. **13/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1078 A. Loc.: ES, MG, PA, RJ, SP. Materiais Elétricos, Materiais de Informática, Materiais.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

www.gazetasp.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Senad-10h. Loc.: PR. Veículos, caminhões, semirreboques e sucatas de veículos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Afonso Marangoni JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/04/2021 A PARTIR DAS 09:00h. MA Imóveis - Creditas AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa 316m² na Vila Nova Caledônia em São Paulo/SP. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Vara Única do Foro de Ipaussu/SP 13h. Loc.: SP. 4 embarcações para piscicultura. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** MA Imóveis - Godoi AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Terreno 125m² em Condomínio Fechado, Cotia/SP. **30/04/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MA IMÓVEIS - Gabriel Fullen - 14h. Loc.: SP. Sala Comercial 640m² no Centro de Santos/SP. **03/05/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** Sold Compartilhado Embu-09h. Loc.: SP. Celulares, Refrigeradores, Fogões, TVs, etc. (Embu/SP). **03/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Universo da Informática-11h. Loc.: SP. Notebooks, CPUs, Celulares, Tablets, Monitores, Máquina. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 5ª Vara Cível de São Vicente/SP 11h. Loc.: SP. Apartamento com 48m² Centro São Vicente/SP. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Peças diversas de vestuário infantil - São José do Rio Preto. **05/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Kroton-14h. Loc.: MG. Armários, Gaveteiros, Quadros, Mesas, Etc. **06/05/2021 A PARTIR DAS 08:55h.** MA Imóveis - Inter AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 50m² em Alphaville Barueri/SP - Alienação Fiduciária. **06/05/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** 1ª Vara Cível de Cotia/SP 10:30h 2ª. Loc.: SP. Apartamento com uma vaga em Cotia/SP. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 1ª Vara Cível de Bragança Paulista/SP. Loc.: SP. Veículos. **29/04/2021 A PARTIR DAS 11:15h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 36m² na Bela Vista São Paulo/SP - Alienação. **29/04/2021 A PARTIR DAS 8:35h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 98m², Guarujá/SP. Alienação Fiduciária 2ª Praça. **29/04/2021 A PARTIR DAS 8:55h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Casa 78m² no Jd. Marcelo Augusto Sorocaba/SP - Alienação.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/04/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business-12h. Loc.: SP. Logística Vende: 180 Posições Porta Pallets C/ 4,90 Mts. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:45h.** Tagh Tech- 14:45h. Loc.: SP. Gerador, Compressores, Autoclave, Estruturas P/ Galpão. **05/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Squad Tech-12h. Loc.: SP. Cestos, Longarinas, Montantes, Estruturas em Aço, Caixas. **05/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Megatrend-13h. Loc.: SP. Talhas elétricas, Maletas de Ferramentas, Empilhadeiras. **06/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Tagh Tech- 14:30h. Loc.: SP. Autoclave, Estruturas P/ Galpão, Porta Palete, Soldas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Abelardo Luz-10h. Loc.: SC. Distribuidores de adubo, retroescavadeiras, Veículos VW.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. Joares Vitório Rotava, matrícula nº 4851.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

04/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Teixeira Soares-10h. Loc.: PR. Sucata de Retroescavadeira, Fiat Uno Mille, Carreta Tanque.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. Jaciel Viegandt, matrícula nº 5741.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP. Loc.: SP. Veículo VW/Voyage 1.0, 2010. **06/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 2ª Vara Cível de Piracaia/SP. Loc.: SP. Área rural com 133,10 hectares. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 3ª Vara Cível de Santa Fé do Sul/SP. Loc.: SP. Equipamento de Ar Condicionado.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Luiz Tociaki Hirano - JUCESP nº 922.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/04/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Techint-10h. Loc.: SP. Reboque Porta Tubos Fabricação Própria, Inversoras de. **30/04/2021 A PARTIR DAS 10:30h. Life-10:30h.** Loc.: SP. VW Up Take, Fiat Strada e Hyundai HR HDB, VW Up Take. **30/04/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** CBMM-11h. Loc.: MG. MRO, Peças e Componentes Industriais, MRO, Peças e. **30/04/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Lipari Mineração -11:30h. Loc.: BA. Escavadeira Hidráulica LIEBHERR R964C, ANO: 2015. **30/04/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME Movilog-12:30h. Loc.: SP. Empilhadeiras e Paleteiras Elétricas, Empilhadeiras e. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Fazenda Santo Antonio-13h. Loc.: SP. Tratores de Pneus, Veículos, Colhedoras, Pás. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** PME Dupais-13:30h. Loc.: RJ, SP. Motores, Bombas, Bobinas de Cabos Elétricos, Eixos. **30/04/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** GSK/Unidas-14h. Loc.: RJ. Nissan March, Versa, Sentra. **30/04/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** PME Saboraki-15:30h. Loc.: SP. Enchedores, Porta Palets, Rotuladoras, Sopradoras. **30/04/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** PME Importway-16h. Loc.: SP. Climatizadores, Cozinhas Industriais, Bobinas Automotivas. **30/04/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** Era Técnica-16:30h. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras. **30/04/2021 A PARTIR DAS 17:30h.** Suzano-17:30h. Loc.: BA, ES, SP. Veículos, Extintores, MRO, Peças Industriais, Veículos. **04/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Baker Hughes -11h. Loc.: BA. Fiat Siena, Fiat Strada, Mitsubishi L200. **04/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Açotel-11:30h. Loc.: RJ. Trolley Konecranes, Cabines, Trolley Konecranes. **04/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Brunaldi-13h. Loc.: SP. Escavadeira Hidráulica Komatsu, Pneus Diversas Medidas. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** PME GVBus-14h. Loc.: SP. Ônibus Rodoviário Mercedes-Benz Mpolo Paradiso R. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Metalisul-14:30h. Loc.: PE, RJ. Fornos de Tratamento, Compressores, Secadores de Ar. **04/05/2021 A PARTIR DAS 20:00h.** Cia Paulista-20h. Loc.: SP. Obras de Arte. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. 3M- 11h.** Loc.: SP. Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Grupo Suprema-11:30h. Loc.: MG. Pás Carregadeiras, Retroescavadeiras, Caçambas e. **05/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Brasanitas-14:30h. Loc.: SP. Lavadoras Alfa Tennant, Varredeiras, Cortador de Grama. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Banco Voiter-11h. Loc.: SP. Fiat Alfa Romeo, Fiat FNM 2000, Fiat 147, Ford Corcel, Imp. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Ciser-11:30h. Loc.: SC. Transformadores, Maquinas de Solda, MRO, Peças. **06/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1077 A-13h. Loc.: MG, MT, RJ, RS, SC, SP. Analisador de Diesel, Maquinas Pesadas, Peças e. **06/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Compartilhado 1077 B - 14h. Loc.: MG, SC. Veículos de Passeio e Utilitários.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045628-59.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **GENIAL COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.757.389/0001-63**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA,** alegando, em síntese, que é credora da importância de R$1.550.799,95 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativa ao inadimplemento de produtos a partir do mês de outubro de 2015, não paga até a presente data. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 3 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia reclamada, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ou ofereça embargos em 15 dias, observado o disposto nos artigos 914 a 920 do Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 parágrafos do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016321-37.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thomaz Costa Silva, RG nº 49.550.797 e CPF. 386.455.418-74, e Flávia Gariani Victor, RG 27.952.728-7 e CPF 183.002.488-46, que CLAYTON RODRIGUES DA SILVA VEÍCULOS ME, ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Materiais com Pedido de Tutela Antecipada, onde Thomaz Costa Silva, comprou junto ao Autor o veículo Jac Motors J6 2.0 Diamond 7S, placas FKN-2894, ano 2011/2012 e posteriormente optou pelo Veículo Honda Civic LXR, placas FLR-6797, ano 2013/2014 e comprometeu-se a transferir o financiamento, e não o fez, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Diante dos fatos, requer o autor a Tutela antecipada, determinando aos réus que façam a imediata transferência do gravame do veículo Jac Motors J6 para o veículo Honda Civic LXR, sob pena de multa diária a ser fixada por Vossa Excelência e ao pagamento de R$ 3.000,00 decorrente da desvalorização do bem, e o ressarcimento do valor pago de IPVA ano de 2016, em R$ 1.391,35 e o montante de 20% sobre o valor da condenação. Dá-se à causa o valor de R$ 34.391,35 (Junho/2016). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **0081580-79.2011.8.26.0224.** Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Elide dos Santos e outro. Requerido: Carmina Mendes Serodio O MM. Juiz de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0081580-79.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Usucapião movido por **ELIDE DOS SANTOS E OUTRO**, foram realizadas tentativas para localizar atitular do domínio **ESPÓLIO DE OSWALDO DOS SANTOS CARDOSO**,bem como seus sucessores/inventariantes e como estandoo mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente **EDITAL**, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revelia caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 15 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074025-97.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TAMIRES SANTOS MATOS, CPF nº 230.293.298-60**, que por parte de **INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA** foi ajuizada ação de Indenização por Danos Materiais pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar a ré no pagamento de indenização por danos materiais na quantia de R$1.220,00 (Dezembro/2019), relativos aos danos causados pela filha da ré (menor impúbere), em 14 de dezembro de 2018. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo, ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do mesmo Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2021.

Edital de intimação com Prazo de 30 dias **Processo 1009531-03.2016.8.26.0562**. O Dr. Joel Birello Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos/SP. FAZ SABER a **ZILDA MARIA QUAGGIO ROCHA**, CPF 254.153.348-90 que nos autos da ação de Execução ajuizada por **ALFREDO PASCHOAL FILHO**, e **SANDRA REGINA PEREZ PASCHOAL** objetivando a quantia de R$43.589,56 (Abril/2016) referente débitos relativos a locação do imóvel de propriedade dos exequentes sito na Alameda das Pitangas, 204, Módulo 26, Riviera de São Lourenço, Bertioga- SP. Estando a supracitada em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre o percentual de 1/6 ou 16,666% do imóvel, objeto da matricula 2.418 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. (fls. 312/321) de propriedade da executada. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 30 dias, para apresentação de embargos, sob as penas da lei. ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024340-80.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Edital de Citação com prazo de 20 dias - Processo nº 1024340- 80.2020.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a VALDEVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF nº 055.656.968-79, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, bem como os confrontantes e seus cônjuges que DECIO FABRICIO DA SILVA e CLAUDIA GATTO DA SILVA, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre casa nº 118 da Rua Orlando Villas Boas e seu respectivo terreno constituído pelo lote 11 da quadra A do loteamento denominado Parque Erasmo Assunção (classificação fiscal nº 14.052.943), faz parte da área maior de 8.089m2, inscrito na matricula n° 54.755 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santo Andre. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.(por extrato). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1067727-89.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CAROLINA DE LEON, brasileira, estado civil desconhecido, profissão desconhecida, portadora da cédula de identidade RG registrado sob o número 30.177.308-7, inscrita no CPF sob o número 281.043.288- 08, ré ausente, em local incerto e não sabido, a eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, para que, no prazo de **15 dias**, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado, no valor de R$ 15.410,22, que deverá ser atualizado e acrescido dos encargos legais até o efetivo pagamento, bem como, recolha as custas finais no importe de 1% da dívida executada em guia DARE (Cód.230-6). Se o pagamento for efetuado, no prazo legal, ficará o devedor isento de custas. Em igual prazo poderá a ré oferecer embargos, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, independente de prévia segurança do juízo, caso em que, porém, se vencida, perderá a isenção supra referida, e que, sem pagamento e sem embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo nos termos do artigo 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2021.

OITAVA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA OITAVO OFICIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016142-74.2014.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a ALBERICO ANTUNES E SILVA, Brasileiro, RG 31.217.73, CPF 589.609.611-91 e EULINA ALCANTARA GONÇALVES, Brasileira, RG 14.025.187, CPF 391.248.785-53, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação monitória, para cobrança de R$ 17.428,45 (jun/14), referente ao contrato de prestação de serviços médicos hospitalares. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2020. **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005360-29.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. 3ª Vara Cível – Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP. Edital de Citação – Prazo 30 dias. Proc. nº 1005360-29.2019.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a Gislaine Alberto de Souza, RG nº 26.481.317-0 e CPF 247.611.358-16, que Casa de Nossa Senhora da Paz – ASF ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 4.870,10 (maio/2019 - fls. 91), oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 30 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma de Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2021.André Gonçalves Souza, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000135-36.2016.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **COML. RAIZ MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF 11.271.246/0001-14, **JOSE MARCOS PAVANELLI,** CPF/MF 074.592.058-69 e **SIMONE APARECIDA BRITES PAVANELLI,** CPF/MF 156.948.778-29, que lhes foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,** CNPJ/MF 05.437.257/0001-29, objetivando o recebimento da quantia de R$ 220.560,03 (Dezembro/2015), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 008320150701259020 (4198000002270300424). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO
Edital de citação com prazo de 20 dias **Processo nº 1012524-82.2017.8.26.0562.** O Dr. Paulo Sergio Mangerona, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos/SP., Faz saber a **CARLOS HENRIQUE PETILO DOS SANTOS COUTO**, CPF nº. 353.910.848-30 que **Centro de Estudos Unificados Bandeirante CEUBAN** ajuizou ação de cobrança de R$ 9.930,19 (abril/2017), débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de mensalidades anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 20 dias, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0014141-60.2018.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Teixeira Villar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDA NEVES BORGES**, Brasileira, RG 32.468.464-2, CPF 218.273.258-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença (face a ação Monitória Prestação de Serviços nº 1033402-62.2016.8.26.0562) movida por **Centro de Estudos Unificado Bandeirante CEUBAN**, CNPJ 02.837.041/0001-62, e, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, deposite o montante da condenação, R$ 29.269,60 (devidamente atualizado - cálculo de 10/07/2018), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de dezembro de 2020.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000907-11.2018.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KENNED DIAS COELHO JUNIOR**, RG 24209001, CPF 323.398.918-09, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE CEUBAN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, que fluirá após o decurso do presente edital, acerca do bloqueio realizado, via Sistema Sisbajud, no valor de R$ 1.665,38, dando-lhe ciência de que no prazo de 05 (cinco) dias poderão arguir as matérias que trata o artigo 854, § 3º, do novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de dezembro de 2020.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034068-97.2015.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IGOR CORDEIRO AMERICO**, CPF nº. 332.545.498- 48, RG nº 32.928.162-8, com último endereço conhecido à RUA DR. CIRILA BONILHA BRUNO, 213 CASA - JARDIM LALLO - SÃO PAULO/SP CEP 04812-280, que **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.837.041/0001-62, sediada à Rua da Constituição nº. 374, Vila Mathias, nesta cidade de Santos/SP, ajuizou ação de cobrança de R$ 89.886,22 (dez/15), débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de mensalidades (julho a dezembro/11) anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012040-19.2018.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Réus ausentes e incertos, seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros interessados ou Desconhecidos, especialmente ao ESPÓLIO DE ANOVAR RODRIGUES MOREIRA, representado pela Inventariante MARIA XAVIER DA SILVA, CPF. 611.203.086-15 e RG. M 6.616.76, e do Confrontante José Bonifácio Gomes (Qualificação Ignorada), que JADIR MODESTO SIMÕES, RG. 20.077.373-2 SP e CPF. 061.365.318-10, ajuizou Ação de Usucapião visando a declaração de propriedade do Imóvel localizado à Rua Leonor Rodrigues Borges, 417 Bairro Helena Maria - Osasco/SP, Matrícula nº 7.316, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, alegando posse mansa e pacífica há mais de 20 anos. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Intimação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0023041-19.2020.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincolin Augusto Casconi, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Tiago Antonio da Silva, brasileiro, CPF 344.809.828-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo/SP. Em razão de sentença que julgou procedente a ação principal – processo 1028671-15.2015.8.26.0576, foi apresentado pelo exequente planilha do débito de R$ 7.171,82, atualizado até 26/09/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.171,82 (sete mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:4000963-93.2013.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Levian Participações e Empreendimentos Ltda. Executado: Marcos Roberto Galotte Lavanhini e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000963-93.2013.8.26.0224O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ROBERTO GALOTTE LAVANHINI, Brasileiro, Casado, Comerciante, com último endereço conhecido em Aruja/SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Levian Participações e Empreendimentos Ltda, para Cobrança de R$.130.105,30(Fevereiro/2013), conforme doctos. Anexos aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de abril de 2021.

1ª Vara dos Registros Públicos da Comarca de São Paulo
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100148-32.2019.8.26.0100 (U-1418). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a José Alves de Brito**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Araújo da Conceição ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Parábolas Musicais, 20 A, Fazenda Itaim, São Paulo - SP. com área de 134,30m2., contribuinte nº 134.476.0225-1,, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, **contestem o feito**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário vem com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/97, e a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a): **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **EDVONALDO MATIAS DA SILVA,** brasileiro, empresário, divorciado, RG N° 13.176.384, CPF/MF Nº 014.500.218-75, também na qualidade de representante legal de **HIDROCEM HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA,** CNPJ N° 01.864.934/0001-34 e **MAIRA LOPES ARAUJO,** brasileira, professora, divorciada, RG N° 42.581.788-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 345.985.988-16, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 1.278.500,69,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **60.078** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 28 de abril de 2021. (Protocolo 637.448)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126872- 78.2016.8.26.0100 (U-1410) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Hütter, Maria Hütter, Luciana Gabriela dos Santos Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diolinda Russo da Cruz, Fatima da Piedade de Melo Azevedo, Fernando do Rego Correia de Melo, Fernando Russo de Melo, Jorge Cabral Dutra Junior, Maria da Piedade Russo Dutra, Octavio da Cruz, Rosana Russo de Melo e Sérgio Cabral Russo Dutra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Carlos Weber, nºs 998 e 1008, Vila Hamburguesa, no 14º subdistrito Lapa, São Paulo/SP., com área de 98,48m²., contribuinte n° 080.148.0155-5 em área maior., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SAO CAETANO DO SUL 3ª Vara Cível JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL JUIZ(A) DE DIREITO SERGIO NOBORU SAKAGAWA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001979-36.2020.8.26.0565 O MM.Juiz de Direito da 3ªVara Cível,do Foro de São Caetano do Sul,Estado de São Paulo,Dr. Sérgio Noboru Sakagawa,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Vitório Compri Paciulo e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel situado à Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira,933,Cerâmica,São Caetano do Sul, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 13 de maio de 2020. **[28,29]**

COOPENERGIA SOCIEDADE COOPERATIVA - CNPJ/ME nº 35.991.798/0001-65
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Diretor Presidente da CoopEnergia Sociedade Cooperativa, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.991.798/0001-65, com sede na Rua Periquito, 264, Vila Uberabinha, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04514-050 ("CoopEnergia"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Cooperados da CoopEnergia Sociedade Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de maio de 2021, às 14:00 horas na sede social da CoopEnergia Sociedade Cooperativa, que será instalada: (i) em primeira convocação, caso haja a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados ou Delegados, (ii) após 1:00h, contado da primeira convocação, a título de segunda convocação, caso haja a presença da maioria dos Cooperados ou Delegados ou (iii) após 1:00h, contado da segunda convocação, a título de terceira convocação, caso haja a presença de 10 (dez) Cooperados ou Delegados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Extraordinária:** 1. Aprovação para Reforma do Estatuto Social, visando a abertura de uma filial da CoopEnergia no seguinte endereço: Sítio Paineiras, Estrada Munhoz - Socorro, s/nº, Km 4,5, Zona Rural, Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, CEP 37.620-000. Por fim, verificamos que existem 21 (vinte e um) Cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais e adimplentes com a CoopEnergia, para efeitos de quórum de instalação. São Paulo/SP, 28 de abril de 2021. **Daniel Ferreira Maia de Freitas -** Acionista.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1014137-25.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PRISCILA COSTA DÁRIO RG nº 43.864.274-0 e do CPF/MF nº 369.058.138-93**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum- Cobrança por parte de **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA.**, objetivando a quantia de R$2.465,72 (julho/2018), alegando em síntese inadimplência quanto ao pagamento de mensalidade desde **MAIO E JUNHO** ano letivo 2014 do curso **ADMINISTRAÇÃO e recebeu o CA nº 1404365-3**, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021438-74.2016.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RENATA VITOR POLONIO QUEIROZ**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 259949413, CPF 259.788.078-84, com endereço à Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1330, apto 24 - T 27, Vila Sao Joao, CEP 06401-160, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., alegando em síntese: A requerente é credora da importância de R$ 58,512,33, decorrentes de serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012 as filhas da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaiba, aos 18 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO No 1015842-29.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3a Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOAO DOS SANTOS FREITAS**, Brasileiro, RG 338883277, CPF 007.376.927-40, 352, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Allianz Seguros S/A**, alegando em síntese: que há um debito no valor de R$ 22.635,28(Vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), desde 10.12.2018., visando a cobrança de parcelas relativas à confissão de dívida. Por se encontrar a ré supracitada em local incerto e ignorado, fica ela devidamente **CITADA** dos termos da ação e **INTIMADA** para pagamento do valor supracitado, no prazo de 03 (três) dias. O prazo para embargos à execução inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de julho de 2020.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:47 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

Lance no Leilão

CESUP PATRIMÔNIO - PR - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS - À VISTA
LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/705278V(9101) - EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ, RIO DE JANEIRO, SANTA CATARINA, SÃO PAULO - IMPORTANTE: I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 27/04/2021 - II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local: : www.lancenoleilao.com.br Telefone: (11) 2359-7351/3461-3583 - Data/Hora: 13/05/2021 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) - a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Leiloeira Oficial: Carla Sobreira Umino - E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - Fone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Site: www.lancenoleilao.com.br - BANCO DO BRASIL / CESUP PATRIMÔNIO - PR - Endereço: Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR - E-mail: cesup.bensnaodeuso@bb.com.br - INDICE - 1. EDITAL: ITEM ASSUNTO - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 2. MODO DE DISPUTA - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - 4. OBJETO - 5. PREÇO MÍNIMO - 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - 9. HABILITAÇÃO - 10. PROPOSTA - 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET - 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 16. CONTRATAÇÃO DEFINITIVA - 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 18. DESISTÊNCIA - 19. MULTA - 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 21. ELEIÇÃO DO FORO - 2. ANEXOS AO EDITAL: Anexo 01: Descrição dos Imóveis; Anexo 02: Proposta de Compra; Anexo 03: Minuta de Procuração; Anexo 04A: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Física; Anexo 04B: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Jurídica; Anexo 05: Relação de Documentos Complementares; Anexo 06: Termo de Desistência - Anexo 07: Formulário para Oferta de Lance Prévio; Anexo 08: Minuta de Contrato Particular de Compra e Venda Anexo 09: Formulário para Identificação do Responsável pela Condução da Regularização das Pendências. LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/705278V(9101)) – CESUP PATRIMÔNIO - PR - E D I T A L - O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 01, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRA OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 03.07.2017, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJURCOJUR/ CONSU 4.560, de 28.07.2004, e pelos Pareceres Jurídicos Ajure Paraná: 15.376, de 16.11.2006; 16.753-001 de 16/10/2015, 17.307-001 de 13/11/2015, CMJ 2016/178909 de 27.05.2016, CMJ 2016/246169 de 22/06/2016, CMJ 2016/277521 de 15/07/2016, CMJ 2016/407959 de 04/11/2016, CMJ 2016/436208 de 29/11/2016, CMJ 2016/441111 de 02/12/2016, CMJ 2017/0603, de 02/01/2017, CMJ 2017/22673 de 26/01/2017, CMJ 2017/106063 de 07/04/2017, CMJ 158821 de 24/05/2017, CMJ 2018/219965 de 16/07/2018 e DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC Parecer Jurídico 753171 de 09/01/2019. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 13/05/2021 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) - 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP Patrimônio - PR, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 2359-7351/3461-3583, para agendamento de visita ao bem interessado.2. MODO DE DISPUTA Aberto - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Maior Oferta de Preço (Lance) - 4. OBJETO - 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 01 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, a leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 4.12 O ARREMATANTE declara ter conhecimento que os imóveis possuem pendências de ordem administrativas, tais como: georreferenciamento, Cadastro Ambiental Rural (CAR), reserva legal, averbação de benfeitorias e/ou outras que impedem a imediata transferência de propriedade, e assume todos os encargos e obrigações para regularização no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias). 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 01. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, sem possibilidade de financiamento conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor aa leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivoindivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. - 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA - 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, sem possibilidade de financiamento. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente - Edital e de seus anexos. - 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens - 10.3.1 a 10.3.5 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: · Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02(dois) - dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; · Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições deste Edital, conforme minuta anexa (Anexo 02); 10.3.2 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 05; 10.3.3 Apresentação do Anexo 04A (pessoa física) ou Anexo 04B (pessoa jurídica); 10.3.4 Para os casos de delegação a terceiros da responsabilidade de regularização das pendências, apresentação do Anexo 09, acompanhado dos documentos nele elencados, com assinatura do ARREMATANTE, com firma reconhecida. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 05 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98; 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET - 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão da leiloeira e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório da leiloeira no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 2.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 03 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 03 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente oferta de lances, via Internet, na página do site: : www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando a leiloeira a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 A leiloeira encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 01 deste Edital, para o imóvel pretendido; 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 05. 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no item 10.3. - 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP Patrimônio - PR, no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR - Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças 80230-010 Curitiba PR - 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor aa leiloeira, a título de comissão da leiloeira, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.1 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o pagamento total do lance e entrega de todos os documentos descritos no subitem 10.3, será assinado o Contrato Particular de Compra e Venda, que será substituído pela Escritura Pública Compra e Venda quando resolvidas todas as pendências do imóvel descritas no Anexo 01. 15.5.1 No prazo citado no subitem 15.5, O ARREMATANTE deverá providenciar também o reconhecimento de firmas por semelhança junto ao Cartório de Notas. 16. CONTRATAÇÃO DEFINITIVA - 16.1 Quando resolvidas todas as pendências descritas no Anexo 01, desde que respeitado o prazo - determinado no item 16.14, o contrato definitivo será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) -ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Compra e Venda, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará ao Banco, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação.

16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação do Banco, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Compra e Venda, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorram motivos justificados, aceitos pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato Particular de Compra e Venda/Escritura Pública de Compra e Venda, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 05. 16.3 O Banco adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Compra e Venda no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Compra e Venda como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2021/702258V(9101), realizado em 04/02/2021, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à - enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 01, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros), bem como todas as providências que se fizerem necessárias para a condução das regularizações, correrão por conta do adquirente. 16.5.1 Caso seja necessário, o BANCO poderá outorgar procuração ao ARREMATANTE, ou procurador devidamente autorizado por este, com poderes específicos e limitados para a sua representação junto aos órgãos competentes, mediante solicitação detalhada a ser apresentada pelo ARREMATANTE e aprovação da Comissão de Licitação. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda (Anexo 08) deste edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Compra e Venda, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 01, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Compra e Venda no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura dos contratos o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão - Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br. 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 O ARREMATANTE terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda para regularização de todas as pendências do imóvel, descritas no Anexo 01. 16.14.1 O prazo citado no item 16.14 poderá ser prorrogado, por até igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, com expressa aceitação pelo BANCO. 16.15 O ARREMATANTE deverá relatar ao BANCO a cada 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda, o andamento das providências adotadas para regularização das pendências, acompanhado de cópias dos documentos apresentados pelos intervenientes. 16.16 Caso não haja o registro da Escritura Pública Compra e Venda no Cartório de Registo de imóveis no prazo estipulado nos itens 16.2 e 16.14, a venda será desfeita, sujeitando o arrematante ao pagamento de multa nos termos do item 19 deste edital 16.16.1 A parcela correspondente aos recursos próprios, descontada porventura a multa, será devolvida, sem juros ou correção, ao ARREMATANTE. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL - S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA - 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Compra e Venda conforme item 16, especificados neste edital; 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definidos neste Edital; 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 06. 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 e 16.14 no prazo estipulado neste Edital. 18.1.6 não apresentar nos prazos o relatório citado no item 16.15 - 19. MULTA - 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, O BANCO poderá reverter o valor referente ao sinal de 5% (cinco por cento) do valor da venda pago pelo ARREMATANTE com multa por inexecução total ou parcial do contrato. 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Compra e Venda e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 19.1, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subseqüente às ora fixados. 20.11 Os Imóveis desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, seja na data do leilão ou na data de formalização definitiva da venda. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP Patrimônio - PR, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO - 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 27 de Abril de 2021 - Rodrigo Araujo - Presidente da Comissão de Licitação - ANEXO 01 - EDITAL DE LEILÃO Nº 2021/705278V(9101) - **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS** - 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ, RIO DE JANEIRO, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 3. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - PARANÁ - DOIS VIZINHOS (PR) - LOTE 01 -** Imóvel Urbano: um terreno parte da matrícula 18.560 denominado lote 14 da quadra 102, com área de aproximadamente 832,00m², situada a rua João Dalpasquale- Centro, município de Dois Vizinhos- PR. Melhor descrito em parte da matrícula n° 18.560 do CRI de Dois Vizinhos-PR . a) Será necessário a abertura e desmembramento da matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. b) Será necessário a regularização do IPTU da na Prefeitura Municipal de Gravatal-SC, após o desmembramento da matrícula do imóvel, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. c) A demarcação da área para possibilitar o desmembramento da matrícula 18.560, com a devida regularização das áreas junto CRI de Dois Vizinhos-PR, assim como a regularização das áreas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, correrão por conta do arrematante, conforme item 4.12 deste Edital; d) A área do terreno é de estimativas aproximadas, para saber a área exata é necessário a verificação "in Loco" pelo adquirente, ficando o adquirente informado do fato e responsável pelos custos pela regularização da área. e) Para facilitar a identificação da fração do lote que está sendo ofertado, com área aproximada de 832,00m², disponibilizamos a imagem abaixo, que contém a identificação da área ofertada com o número 14. As áreas 12 e 13 que fazem parte da mesma matrícula onde está construída agencia do Banco do Brasil S/A de Dois Vizinhos não fazem parte do lote e não estão sendo vendidos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo**: R$ 613.000,00(seiscentos e treze mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail(s): atendimento@lancenoleilao.com.br - **SANTA CATARINA - CAMPO BELO DO SUL (SC) - LOTE 02 -** Imóvel rural: Parte ideal de uma gleba de terras, composta com campos e matos, com área de 2,5ha, dentro de uma área maior de 8,5ha, situada na Fazenda da Glória, município de Campo Belo do Sul - SC. Melhor descrito na matrícula nº 5348 do CRI de Campo Belo do Sul - SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital; c) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. d) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. e) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a realização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. f) Existe pendência de averbação e regularização do CAR e Reserva Legal na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP), conforme item 4.12 do Edital. g) Havendo divergência entre a área cadastrada no (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e a matrícula do imóvel, fica a regularização por conta do adquirente, conforme item 4.12 do Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **MONTE CASTELO (SC) - LOTE 03 -** Imóvel Rural: o Terreno Rural, constituído pela Gleba 2, com área de 282,2679 ha, situado em Rio da Serra no município de Monte Castelo - SC. Melhor descrito na matricula 8096 do CRI de Papanduva - SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. c) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competente correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP), conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 do Edital. d) Existem débitos e pendências para regularização ITR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. e) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO da área, ficando a realização, regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. f) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00001518419978240047 no TJ-SC e o arrematante sedeclara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. g) Havendo divergência entre a área cadastrada no (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e a matrícula do imóvel, fica a regularização por conta do adquirente, conforme item 4.12 do Edital; h) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO n° 00001518419978240047 no TJ-SC e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. i) Havendo divergência entre a área cadastrada no (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e a matrícula do imóvel, fica a regularização por conta do adquirente, conforme item 4.12 do Edital; OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo - **Lance Mínimo:** R$ 846.000,00(oitocentos e quarenta e seis mil reais). - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **PETROLÂNDIA (SC)** - **LOTE 04 -** Imóvel rural. Um terreno com 9,166656has, situado no lugar denominada Rio do Jango, Município de Petrolândia - SC. Imóvel melhor descrito na Matrícula nº 2279 do RI da Comarca da Cidade de Ituporanga - SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. c) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competente correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP), conforme item 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 do Edital. d) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO da área, ficando a realização, regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. e) Havendo divergência entre a área cadastrada no (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e a matrícula do imóvel, fica a regularização por conta do adquirente, conforme item 4.12 do Edital; OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail(s): atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO CARLOS (SC) - LOTE 05 -** Imóvel Rural: Parte ideal de Parte dos Lotes Rurais nº 151 e 152 com 2,6092ha, dentro de uma área maior de 6,02ha, situado no município de São Carlos - SC. Melhor descrito na matricula 4937 do CRI de São Carlos - SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital; c) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. d) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a realização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. e) Existe pendência de averbação e regularização do CAR e Reserva Legal na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP), conforme item 4.12 do Edital. f) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00006970619978240059 no TJ-SC e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. g) Existe EMBARGOS n° 00006988819978240059 no TJ-SC e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. h) Havendo divergência entre a área cadastrada no (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e a matrícula do imóvel, fica a regularização por conta do adquirente, conforme item 4.12 do Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo**. Lance Mínimo:** R$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais) . Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO PAULO - CORONEL MACEDO (SP) - LOTE 06 -** Imóvel Rural: Parte ideal de 2,1961% de uma área de terras, com aproximadamente 5,9997452 há, de uma área total de 273,20ha, situada na Fazenda Lageado, do município de Coronel Macedo - SP. Melhor descrito na matrícula nº 8496, do Serviço de Registro de Imóveis de Taquarituba - SP. a) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital; b) Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital.; c) Existe AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO n° 00014905520148260620 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. d) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO da área, ficando a realização, regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante, conforme itens 4.12, 16.5,16.14 e 16.15 deste Edital. e) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP), conforme item 4.12 do Edital; OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **RIO DE JANEIRO (RJ) - LOTE 07 -** Imóvel Urbano: Um conjunto comercial/industrial, composto por prédio principal e galpões interligados, com área de terreno de 4.416m2 localizado na Rua Visconde de Niterói, 354 lojas A e B e aptos 301 a 312 na freguesia do Engenho Novo município do Rio de Janeiro-RJ. Melhor descrito na matrícula 48.103 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro. a. **O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para** regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; c. A área construída do imóvel não está averbada na matrícula do imóvel ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. d. Existe pendencia na titularidade do IPTU junto a Prefeitura municipal do Rio de Janeiro-RJ e eventuais providências e despesas para regularização ficarão a cargo do adquirente. e. Existe **débitos de IPTU com a Prefeitura Municipal do Rio de** Janeiro-RJ **já em DIVIDA ATIVA** e EXECUÇÃO FISCAL n° do processo 02474039520088190001 no TJ-Rj, referente aos anos de 2000 a 2006 ficando o pagamento e a regularização a cargo do arrematante e o mesmo se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 1.773.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e três mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

Lance no Leilão

CESUP PATRIMÔNIO - PR - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS - À VISTA
COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO - LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/205277V(9101) - EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis localizados nos Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. IMPORTANTE: I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 27/04/2021 - II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local: www.lancenoleilao.com.br - Telefone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Data/Hora: 13/05/2021 a partir das 11h00min (Horário Local da realização do Leilão) - a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Leiloeira Oficial: Carla Sobreira Umino - E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - Fone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Site: www.lancenoleilao.com.br - BANCO DO BRASIL / CESUP PATRIMÔNIO - PR - Endereço: Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR - E-mail: cesup.bensnaodeuso@bb.com.br - ÍNDICE - 1. EDITAL: ITEM ASSUNTO - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 2. MODO DE DISPUTA - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - 4. OBJETO - 5. PREÇO MÍNIMO - 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - 9. HABILITAÇÃO - 10. PROPOSTA - 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET - 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 16. CONTRATAÇÃO - 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 18. DESISTÊNCIA - 19. MULTA - 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 21. ELEIÇÃO DO FORO - 2. ANEXOS AO EDITAL: Anexo 01: Descrição dos Imóveis; Anexo 02: Proposta de Compra; Anexo 03: Minuta de Procuração; Anexo 04A: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Física; Anexo 04B: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Jurídica; Anexo 05: Relação de Documentos Complementares; Anexo 06: Termo de Desistência - Anexo 07: Formulário para Oferta de Lance Prévio; Anexo 08: Carta de Autorização para Atualização de Dados – INCRA - LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/205277V(9101) – CESUP PATRIMÔNIO - PR - E D I T A L - O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 01, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826,de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJURCOJUR/ CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 13/05/2021 a partir das 11h00min (Horário Local da realização do Leilão) - 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, 'informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP Patrimônio - PR, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 2359-7351/3461-3583, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA - Aberto - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Maior Oferta de Preço (Lance) - 4. OBJETO - 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 01 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo - em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, o leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 01. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA - 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.5 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: · Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; · Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário, se for o caso, conforme minuta anexa (Anexo 02); 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações. 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário; 10.3.3 Apresentação da relação de documentos exigidos do vendedor (Banco), pela Instituição Financeira, para análise e liberação do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário; 10.3.4 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 05; 10.3.5 Apresentação do Anexo 04A (pessoa física) ou Anexo 04B (pessoa jurídica); 10.3.5.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar novo Anexo 04 com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 05 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98; 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET - 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão da leiloeira e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório da leiloeira no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 03 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 03 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, na página do site: www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando a leiloeira a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 A leiloeira encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. - 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 01 deste Edital, para o imóvel pretendido; 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 05. 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no item 10.3. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP Patrimônio - PR, no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR - Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças - 80230-010 Curitiba PR - 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE - vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira, título de comissão da leiloeira, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, deverá efetuar o pagamento - observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme subitens, adiante. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS - 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão - - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, EM QUE O IMÓVEL ARREMATADO NESTE LEILÃO FIGURE COMO GARANTIA REAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito: 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, deverá ser creditado ao Banco em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato. 15.4.2.3 Para os demais casos de financiamento e carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão não figure como garantia real da operação de crédito, será considerado para pagamento o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão. 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos itens 15.4.1 e 15.4.2, apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário (Anexo 02). 15.6 No caso de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento imobiliário oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção do financiamento imobiliário. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, os interessados obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco entregará ao ARREMATANTE vencedor, após solicitação deste e mediante recibo, os documentos exigidos conforme item 10.3.3 deste Edital, os quais poderão contemplar os documentos a seguir: 15.10.1 documentos do vendedor: 15.10.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.10.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.10.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.10.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais; 15.10.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.10.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.10.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.10.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria; 15.10.2 documentos do imóvel: 15.10.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.10.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.10.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.10.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa; 15.11 Os interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se a documentação citada no item 15.10 acima é suficiente. Havendo necessidade de documentação complementar, o interessado deverá verificar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos relacionados no item 15.10, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditiva da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil prestará os devidos esclarecimentos à respectiva instituição. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do item 18. 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira vistoriar o imóvel. Se o financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria do imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento imobiliário cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não efetuar no prazo previsto o pagamento do valor total da proposta com recursos próprios. 15.16 Para financiamento imobiliário no Banco do Brasil fica dispensada a apresentação de documentação do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência da Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO - 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará ao Banco, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. 16.1.2 Na hipótese do pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo "ad corpus". 16.1.3 Na hipótese do pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação do Banco, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 05. 16.3 O Banco adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 Em caso de pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, as ações para o registro poderão ser adotadas pelo Banco do Brasil S.A ou pela instituição financeira que estiver concedendo o Crédito. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº2021/202259V(9101), realizado em 04/02/2021, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 01, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 01, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br. 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA - 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 06. 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.5 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES - - 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subseqüente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP Patrimônio - PR, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. - 21. ELEIÇÃO DO FORO - 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 27 de Abril de 2021 - Rodrigo Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - ANEXO 1 - EDITAL DE LEILÃO Nº 2021/205277V(9101)- DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO. - 2. DISPOSIÇÕES GERAIS - 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. - **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: PARANÁ - PALMITAL (PR) - LOTE 01 -** Imóvel urbano: Duas salas comerciais, dentro de um terreno com área de 202,00m², na Rua José Basílio de Oliveira, 20, bairro Centro, município de Palmital - PR. Melhor descrito na matrícula 6.740 do Registro de Imóveis de Palmital - PR.. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; A área construída do imóvel não está averbada na matrícula do imóvel ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. O cadastro da Prefeitura apresenta área construída divergente da área aferida no local, eventuais procedimentos e despesas para a regularização ficarão a cargo do adquirente. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 0000000457019988160125 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 161.000,00(cento e sessenta e um mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SANTA CATARINA - ITAJAÍ (SC) - LOTE 02 -** Imóvel Urbano: Matrícula 11.232 :Loja nº 2 e sua respectiva sobreloja do edifício "Genésio Miranda Lins" com área real privativa de 338,93 m² e área real comum de 46,62 m², totalizando 385,55 m² de área construída, correspondendo no terreno onde assenta a construção a fração ideal de 31,61 m² equivalente ao percentual de 3,05% das coisas de bem de uso comum e Matrícula 11.233 Loja nº 3 e sua respectiva sobreloja do edifício "Genésio Miranda Lins" com área real privativa de 796,82 m² e área real comum de 109,49 m², totalizando 906,31 m² de área construída, correspondendo no terreno onde assenta a construção a fração ideal de 74,30 m² equivalente ao percentual de 7,16 % das coisas de bem de uso comum, localizado na a Rua Dr. José Bonifácio Malburg, 51 – Centro, município de Itajaí - SC. Melhor descrito nas matrículas números 11.232 e 11.233 do 1° Oficio do Registro de imóveis da Comarca de Itajaí-SC. a.O imóvel encontra-se ocupado pela Prefeitura Municipal de Itajaí com contrato de Cessão de uso assinado com o Banco do Brasil S/A e o arrematante deverá respeitar todas as suas clausulas e se declara informado do fato. b.Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site(s): www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail(s): atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO PAULO - JOSÉ BONIFÁCIO (SP) - LOTE 03 -** Imóvel Urbano: Um prédio , com área de terreno de 484,00m², situado na Av. 09 de Julho, 662, Centro, José Bonifárcio - SP. Melhor descrito na matrícula nº 540 do Ofício de Registro de Imóveis de José Bonifácio - SP. a.Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. b.A área construída do imóvel não está averbada na matrícula ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 849.000,00(oitocentos e quarenta e nove mil reais). nformações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SANTO ANASTÁCIO (SP) - LOTE 04 -** Imóvel urbano: um prédio, dentro de um terreno com área de 684,00m², situado na Rua Oswaldo Cruz 305, bairro Centro, município de Santo Anastácio - SP. Melhor descrito na matrícula 53 do Oficial de Registro de Imóveis de Santo Anastácio-SP. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. A área construída do imóvel não está averbada na matrícula do imóvel ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). . - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO PAULO (SP) - LOTE 05 -** Imóvel urbano: Um imóvel comercial à Rua Climaco Barbosa 57; 59; 63; 69 e 71, no 12º Subdistrito, Cambuci, constituído de terreno e 4 lojas, garagem e instalações, com área construída de 1.312m² e com área total de 1.016,55m². Município de São Paulo-SP. Melhor descrito na matrícula 20.272 do 6 ° Oficio do CRI de São Paulo-SP. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; Há divergência entre a área total do terreno do imóvel registrada na matrícula e os dados cadastrais da Prefeitura e a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme **item 16.8** deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. - **Lance Mínimo** R$ 4.414.000,00(quatro milhões quatrocentos e quatorze mil reais). Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **TAMBAÚ (SP) - LOTE 06 -** Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno, na Rua Dr. Alfredo Guedes, 40, bairro Centro, município de Tambaú - SP. Melhor descrito na matrícula 7.742 do Oficial de Registro de Imóveis de Tambaú - SP. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; A área do terreno e as áreas construídas não estão averbadas na matrícula do imóvel, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo:** R$ 487.000,00(quatrocentos e oitenta e sete mil reais).Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:02:59 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1008156-48.2014.8.26.0008. Executados: requerido(s) RENATO GOGONI FILHO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento c/ a área privativa de 65,6700m2 no Tatuapé/SP. Rua Ulisses Cruz, nº 527, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.212.0003.2. Descrição completa na Matrícula nº 203.035 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 428.907,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 214.453,86 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/05/2021 às 14h10min, e termina em 02/06/2021 às 14h10min; 2ª Praça começa em 02/06/2021 às 14h11min, e termina em 22/06/2021 às 14h10min. Ficam os requerido(s) RENATO GOGONI FILHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário BANCO ITAÚ S/A, terceiro(a) interessado PAULA AUGUSTA FERREIRA GOGONI, DELMO SOARES DA SILVA FILHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1015880-69.2015.8.26.0008. Executados: requerido(s) ANA PAULA GARCIA SILVA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com 133,1363m² no Tatuapé. Rua Ulisses Cruz, Nº 527, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.212.0780-0. Descrição completa na Matrícula nº 203.043 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 455.579,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 227.789,76 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2021 às 10h30min, e termina em 03/06/2021 às 10h30min; 2ª Praça começa em 03/06/2021 às 10h31min, e termina em 23/06/2021 às 10h30min.Ficam os requerido(s) ANA PAULA GARCIA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/06/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) CAMARGO CORRÊA , torna púbico a oferta, em leilão ONLINE – 1° LEILÃO – LOJAS SBC – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h do dia 03/05/2021, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante **AGENDAMENTO PRÉVIO** pelo e-mail **atendimento@lancetotal.com.br.** Retirada dos bens: Dia 07 de Maio de 2021 na Rua Jurubatuba, 1350, Vila Lusitânia- São Bernardo do Campo /SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Online
Data de Fechamento: 05/05/2021 a partir das 14h00
BANCO PAN ZUKERMAN LEILÕES

CONSULTE OUTRAS OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA BA • RJ • RS • SC • SP

LOTE 05 - TERRENO - SÃO PAULO/SP - JARDIM UMUARAMA **DESOCUPADO**

Terreno 16.439,00m² em Interlagos. Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de T29 a TH 33; e b) fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 a TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11° RI local.

Lance Mínimo: R$ 7.560.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
Data do Leilão: 21/05/2021 a partir das 10h00
ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - PINHEIROS

Apartamento nº 1406 (FLAT), localizado no 14º andar do Edifício The Empire State Faria Lima Hotel & Convention, situado à Rua Diogo Moreira, nº 247, Pinheiros. Área privativa: 26,710m², Área total: 67,390m². Matrícula nº 105.568 do 10º RI local.

Lance Inicial: R$ 200.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SOLD LEILÕES **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

• **DATA RETROATIVA: • 26/04/2021 a partir das 14h** - Imóveis.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - J2906

D1LANCE.com Edital de Hasta Pública dos bens abaixo descritos e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Rescisão Contratual c/c Indenização (Cumprimento de Sentença) **PROCESSO Nº:** 1007195-46.2015.8.26.0114 **EXEQUENTE:** Finegrove do Brasil Comércio e Participações Ltda. **EXECUTADO:** Jatiúna Empreendimentos e Participações Ltda. **TERCEIROS:** Município de Campinas/SP, União Federal **COPROPRIETÁRIOS:** Paraju Empreendimentos Imobiliários Ltda. Maniçoba Empreendimentos Imobiliários Ltda., Novacamp Empreendimentos Imobiliários Ltda. O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que a **D1LANCE LEILÕES** levará a público leilão os bens abaixo descritos, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **18/05/21**(**15h00**) até **21/05/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **21/05/21**(**15h00**) até **10/06/21**(**15h00**)-mínimo de ***60%*** do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR**[1]: D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DOS BENS:** 1) A gleba "16-P" com a área total de 39.481,62m², desmembrada do remanescente do Quinhão II – Gleba II da Fazenda São Quirino, município de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária. Código Cartográfico nº 3422.21.71.0001.00000. Matrícula nº 73.975 do 1º CRI de Campinas/SP. 2) A gleba de terras, designada por "GLEBA 2", da subdivisão do remanescente do quinhão "II", da gleba "II" da Fazenda São Quirino, neste município e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 200.242,43m². Código Cartográfico nº 3264.42.90.0001.00000. Matrícula nº 75.592 do 1º CRI de Campinas/SP. **ÔNUS:** 1) Termo de Ajustamento de Conduta (Av.4-31/10/07); e Penhora em favor da Exequente (Av.9-05/06/20). 2) Termo de Ajustamento de Conduta (Av.5-31/10/07); Existência de Ação e Penhora em favor da Exequente (Av.13-17/08/17 e Av.14-05/06/20). **AVALIAÇÃO: 1)** R$ 6.100.000,00 (em Jan/16). 2) R$ 118.809.840,99 (em Ago/20), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, executado, cônjuge, credor fiduciário/hipotecário/preferencial, coproprietário, promitente comprador, senhorio direto, usufrutuário, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, terceiros e demais interessados, que não seja de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 10/01/20, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (AREsp nº 1647401/SP Agravo de Instrumento nº 2016502-48.2021.8.26.0000). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.
[1]Art. 251, §2º, NSCGJ/TJSP

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP - J2915

D1LANCE.com Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Execução. **PROCESSO Nº:** 1022698-53.2017.8.26.0562. **EXEQUENTE:** Diego Prieto de Abreu. **EXECUTADOS:** Ricardo Leal da Silveira, Espólio de Aglayr Leal da Silveira (representado pelos herdeiros Ricardo Leal da Silveira e Glaucia Leal da Silveira). **TERCEIROS:** Glaucia Leal da Silveira, Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto, Município de Santos/SP. Condomínio Edifício Tocantins O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que a **D1LANCE LEILÕES** levará a público leilão o bem abaixo descrito, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **18/05/21**(**15h00**) até **21/05/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **21/05/21**(**15h00**) até **10/06/21**(**15h00**)-mínimo de ***50%*** do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR**[1]: D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DO BEM:** O apartamento nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Condomínio Edifício Tocantins, sito à Rua Tocantins nº 27, situado de frente e do lado esquerdo de quem da rua olha para o mesmo e contém: sala, hall de circulação, 3 dormitórios, sendo 1 com banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, W.C. e lavanderia, confrontando pela frente com o espaço de recuo do terreno; de um lado com área comum; de outro com a escadaria e hall de circulação, por onde tem sua entrada social e de serviço; e pelos fundos com o apartamento nº 53, com a área útil de 131,120m², área comum de 59,325m², no total de 190,445m², e bem assim o Box nº 12, localizado no pavimento térreo, com a área aproximada de 14m², e que fica vinculado ao apartamento nº 52. Cadastro Municipal nº 56.030.036.018. Matrícula nº 10.933 do 3º CRI de Santos/SP. **OBSERVAÇÕES**: Imóvel registrado em nome de José da Silveira e da executada Aglayr Leal da Silveira, ambos falecidos, com abertura, cumprimento e registro dos testamentos determinado nos autos do processo nº 1022419-33.2018.8.26.0562, sendo declarada a a insubsistência das cláusulas restritivas sobre os bens que compõem a legitima, com sentença transitada em julgado em 11/03/19. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** Em favor de Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto - proc. 0005380-69.2020.8.26.0562 - 1VC de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 540.000,00 (em Nov/20), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, executado, cônjuge, credor fiduciário/hipotecário/preferencial, coproprietário, promitente comprador, senhorio direto, usufrutuário, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, terceiros e demais interessados, que não seja de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 11/10/19, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito . Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.
[1]Art. 251, §2º, NSCGJ/TJSP

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP - J2920

D1LANCE.com Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Pagamento c/c Rescisão Contratual (Cumprimento de Sentença). **PROCESSO Nº:** 0002867-60.2017.8.26.0457. **EXEQUENTES:** David Baccarin, Maria Carolina Baccarin. **EXECUTADO:** Maria Leonilde Bertolini. **TERCEIROS:** União Federal, João Valdir Bertolini, Dionete Suseli Baldin Bertolini, Nivaldo Antonio Bertolini, Sandraeli Travagin Bertolini, Nilson Domingos Bertolini, Rozi Neide Manchin Bertolini, Edenilson José Bertolini, Elizabete Batista Silva Bertolini, Edvaldo Luis Bertolini, Vanusa Bispo dos Santos Bertolini, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e Sudoeste Paulista – Sicoob Crediguaçu. **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Cooperativa de Crédito Rural e dos Pequenos Empreendedores do Vale do Mogi Guaçu O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que a **D1LANCE LEILÕES** levará a público leilão o bem abaixo descrito, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **18/05/21**(**15h00**) até **21/05/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **21/05/21**(**15h00**) até **10/06/21**(**15h00**)-mínimo de ***50%*** do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR**[1]: D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Direitos pertencentes à Executada (usufruto) sobre o imóvel composto de um quinhão de terras, desmembrado de maior área, denominado pesqueiro "Santo Antonio", situado neste município e comarca, na Fazenda Graciosa, com a área de 48.594m², equivalentes a 4 hectares, 85 ares e 94 centeares, sem benfeitorias, confrontando pela frente com o Rio Mogi-Guassú, onde mede 78m; de um lado com José Sebastião Valsechi, na extensão de 616m, de outro lado dividindo com Aparecida Arantes Firmino, na extensão de 630m; e nos fundos dividindo ainda com Aparecida Arantes Firmino, por um valo, medindo 7m. Matrícula nº 4.227 do CRI de Pirassununga. **ÔNUS:** Usufruto em favor da Executada (R.5-20/11/01); Nua propriedade em favor de João Valdir Bertolini, casado com Dionete Suseli Baldin Bertolini; Nivaldo Antonio Bertolini, casado com Sandraeli Travagin Bertolini; Nilson Domingos Bertolini, casado com Rozi Neide Manchin Bertolini; Edenilson José Bertolini, casado com Elizabete Batista Silva Bertolini; e Edvaldo Luis Bertolini, casado com Vanusa Bispo dos Santos Bertolini (R.6-20/11/01 e Av.7-27/11/01); Hipoteca em favor de Cooperativa de Crédito Rural e dos Pequenos Empreendedores do Vale do Mogi Guaçu (R.20-17/09/13 e R.21-28/10/13); Existência de Ação e Penhora em favor de Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais (Av.25-27/07/16 e Av.28-19/12/19); Existência de Ação ajuizada por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e Sudoeste Paulista – Sicoob Crediguaçu (Av.26-07/02/19); e Indisponibilidade de Bens (Av.27-21/08/19). **AVALIAÇÃO:** R$ 283.689,00 (em Out/20), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, executado, cônjuge, credor fiduciário/hipotecário/preferencial, coproprietário, promitente comprador, senhorio direto, usufrutuário, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, terceiros e demais interessados, que não sejam de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 26/10/20, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito . Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.
[1]Art. 251, §2º, NSCGJ/TJSP

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:03:07 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
Processo nº 0012096-42.2016.8.26.0566
MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial JUCESP 266, devidamente autorizado por este juízo nos autos em epigrafe, vem mui respeitosamente requerer juntada de minuta de edital de leilão retificado para que seja deferido, pedindo desculpas pelo lapso. Desde já agradeço a confiança nesse leiloeiro depositada e coloco-me a disposição do juízo. Termo em que Pede-se deferimento São Paulo, 15 de abril de 2021. Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial JUCESP 266 - 3ª VARA CÍVEL – FORO COMARCA DE SÃO CARLOS-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO. 1º E 2º LEILÃO DE BEM MÓVEL INTIMAÇÃO DE: EXEQUENTE: ALUMIMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME EXECUTADO: BS INCORPORADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo nº 0012096-42.2016.8.26.0566 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O Dr. CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível – Foro Comarca de São Carlos - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução n°236, de 13 de Julho de 2016, e Art.889 CPC, através da MILAN LEILÕES (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões on-line, Leiloeiro Oficial: RONALDO MILAN – JUCESP 266, levará à público pregão de venda e arrematação do bem penhorado nos autos do processo em epigrafe na 1ª Praça com início no dia 24 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 27 de maio de 2021, às 13h00min, entregando o bem imóvel, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 27 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 14 de junho de 2021, às 13h00min, caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), o bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constante do presente edital. Do bem imóvel: Um imóvel objeto da matrícula nº 84.576 localizado na Rua Antônio Fischer dos Santos, nº 50, Loja 5, em São Carlos/SP, melhor descrito: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "loja" nº 05, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "RESIDENCIALPORTO SEGURO", situado nesta cidade, município, com arca e circunscrição de São Carlos-SP, no Jardim Paulistano, com frente para a RUA ANTÔNIO FISCHER DOS SANTOS, nº 50, contendo salão, ante-câmara, sanitário, laje de cobertura e telhado, possuindo a área útil de 33,71m ², encerrando a área total de 33,71m ², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,7393%. Ônus: Av.01/M.84.576 -(Penhora)-Execução Civil n . 10026970620158260566 -2º Ofício Cível de São Carlos -JEFERSON DE SOUZA LIMA contra EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da Avaliação em 08/03/2017: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor Atualizado pelo índice de NOV/2020 da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 191.782,89 (Cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)Local do bem: Rua Antonio Fischer dos Santos, 50, Loja 5, (imóvel fica na rua lateral) São Carlos/SP. Avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 03/2017 devidamente atualizado em R$ 200.292,66 (duzentos mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) 04/2021. Valores serão devidamente atualizados na data de alienação. CADASTRO: De acordo com o provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com fulcro no art. 5 deverá o interessado fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro com todos os documentos exigidos no portal eletrônico. Este leiloeiro estabelece o prazo de 72 horas uteis para liberação do cadastro após o recebimento de todos os documentos exigidos no portal. No caso de processos judiciais em que o interessado seja parte, deverá o mesmo apresentar a Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos. Podendo o cadastro ser negado após as devidas consultas juntos aos órgãos competentes. PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar- se sem efeito a arrematação, deverá também o credor pagar o valor da comissão ao leiloeiro, que não será considerada despesa processual. DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, §7°, CPC/2015). DO PAGAMENTO PARCELADO: O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro por escrito, proposta de parcelamento da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2o, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2o, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). DOS LANCES: O arrematante deverá oferecer lance através do sítio eletrônico "www.milanleiloes.com.br" em qualquer momento após abertura dos lances, sob pena de nulidade da proposta de arrematação. Fica vedada o cadastramento e participação dos agentes elencados no artigo 890 do CPC/2015. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, mediante guia de depósito judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação, caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos do edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2,5% (dois e meio por cento), sobre o valor da avaliação do bem, conforme provimento CSM 1625/09, com as alterações do provimento CSM 2319/15 e Resolução 236/2016 do CNJ, art.7º parágrafo 3º. DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (art.843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, que deverá ser previamente intimado. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e comissão. Em caso de pagamento parcelado será assinado após comprovação do valor de entrada da arrematação e comissão do leiloeiro, ART. 901, §1º E §2º DO CPC. O não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Após assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4° do Art. 903 do CPC Carta de Arrematação: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2° do Art. 903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1° do mesmo, será expedida a carta de arrematação. Em caso de arrematação parcelada a expedição da carta de arrematação posterior comprovação de registro de garantia judicial. Despesas e demais credores hipotecários: Aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC. Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, IPTU, aplicar-se-á o art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. A responsabilidade de consulta de débitos é do arrematante interessado, devendo o mesmo confirmar as informações prestadas pelo leiloeiro. Despesas gerais relativas a desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados corre por conta do arrematante, previsto no art. 24 do Provimento 1625/2009. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seus advogados, em caso de representação incluindo nome do patrono, ficando os mesmos intimados das designações supra pelo presente edital, consideram-se intimados por este Edital nos termos do artigo 889 I e parágrafo único do CPC. EVENTUAIS CREDORES PREFERENCIAIS DOS EXECUTADOS FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES E DO PRAZO DE SE HABILITAREM EM SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS, ART. 804 DO CPC. AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, NÃO PODERA ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência). Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Dado e passado nesta cidade de São Carlos-SP. Advogados(s): Marcos Rogerio Tirollo OAB/SP205316; Rodrigo Pereira de Oliveira OAB/SP 218817; Bryon Ortiz de Araujo Filho OAB/SP 190882; Marcos Alberto Corbi OAB/SP 307370. São Paulo, 15 de abril de 2021. Leiloeiro Oficial Jucesp – 266 - Dr. CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA , Juiz de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP n° 266 - www.milanleiloes.com.br

AO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – SÃO PAULO-SP
PROCESSO Nº 1080970-34.2018.8.26.0100
MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS HABILITADOS, NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BAR E RESTAURANTE DANCANTE MIMAR LTDA, PROCESSO No 1080970-34.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de BAR E RESTAURANTE DANCANTE MIMAR LTDA, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições físicas e de funcionamento, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. ATENÇÃO: OS BENS A SEREM LEILOADOS SÃO TODOS OS QUE ESTÃO RELACIONADOS NO AUTO DE CONSTATAÇÃO ANEXO AO EDITAL DE LEILÃO E ESTÃO SENDO OFERECIDOS EM LOTE UNICO. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.milanleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2o, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail luis.piva@milanleiloes.com.br, a fim de que se verifique a disponibilidade da visita na data e horário solicitados. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.milanleiloes.com.br 1a Praça com início no dia 20 de maio de 2021, às 11h00min, e com término no dia 04 de junho de 2021, às 11h00min, entregando o bem móvel, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2a Praça com início no dia 04 de junho de 2021, às 11h01min, e com término no dia 18 de junho de 2021, às 11h00min, caso não haja licitantes na 1a ocasião, o bem móvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior, neste ato 50% (cinquenta por cento), ficando desde já designado para a 3a Praça com Início no dia 18 de junho de 2021, às 11h01min, e com término no dia 05 de julho de 2021, às 11h00min, caso não haja licitantes na 2a ocasião, o bem móvel será entregue a quem mais der, condicionado a APROVAÇÃO da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São, conforme condições de venda constante do presente edital. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. RONALDO MILAN, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o no 266. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.milanleiloes.com.br, ou de viva voz no último dia do encerramento de cada praça de leilão a partir das 13horas no escritório do leiloeiro, Rua Quatá 733, Vila Olímpia – São Paulo-SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade das massas falidas, exceto se o arrematante for: I - sócio das sociedades falidas, ou sociedade controlada pelos falidos; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, dos falidos ou de sócios das sociedades falidas; III - identificado como agente dos falidos com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados à vista, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.milanleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM no 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. DA POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO: O prédio em que se encontram os bens é de propriedade de terceiros, existindo a possibilidade de ser negociado novo contrato de locação, única e exclusiva responsabilidade das partes envolvidas: arrematante e proprietário do imóvel. O leilão não é do prédio e sim dos bens moveis, devendo ser desocupado o prédio com prazo máximo de 30 dias sem danificar as instalações, sob pena de nulidade do leilão caso não seja celebrado o presente contrato, o prazo para negociação de contrato de locação e de 10 dias após a homologação da arrematação pelo juízo. RELAÇÃO DOS BENS Lote 01 – 02 un Central de Ar Condicionado Springer; Lote 02 - 06 Ar condicionados Carrier; Lote 03 - 01 Condensadora de Ar Samsung; Lote 04 - 01 Condensadora de Ar Fujitsu; Lote 05 - Motores elétricos diversos; Lote 06 - 03 Globos de Espelho; Lote 07 - 03 Grades Diversas; Lote 08 - 01 Letreiro "Don't Kill My Vibe"; Lote 09 - 01 Canhão de Luz; Lote 10 - 01 Refletor preto; Lote 11 - 01 Notebook Samsung; Lote 12 - 01 Monitor LG; Lote 13 - 01 Aparelho de som elétrico NEO NEON; Lote 14 - 04 Placa(s) de sinalização de toalete; Lote 15 - 01 Aparelho de som Crossover; Lote 16 - 01 Computador completo; Lote 17 - 01 Letreiro luminoso "All you need is love"; Lote 18 - 08 Arandelas; Lote 19 - 01 Letreiro "Let's Dance"; Lote 20 - 07 Luzes de Emergência; Lote 21 - 01 Rack de som Studio R; Lote 22 - 01 Caixa térmica Itaipava; Lote 23 - 01 Impressora fiscal; Lote 24 - 01 Condensadora Carrier; Lote 25 - 01 Letreiro "Today I love you"; Lote 26 – 02 Banners "Love Story"; Lote 27 - 01 Letreiro luminoso para toalete; Lote 28 - 01 Letreiro "Miga sua loka!"; Lote 29 - 01 Letreiro boca; Lote 30 - 04 Cadeiras de escritório giratória; Lote 31 - Televisão SEMP TOSHIBA LCD; Lote 32 - 02 Câmera(s) de segurança; Lote 33 - 01 Pasta de couro; Lote 34 - 01 Arquivo de alumínio; Lote 35- 01 Arquivo MDF; Lote 36 - 01 Mesa de escritório, Lote 37 - 01 Microondas BRASTEMP; Lote 38 - 01 Impressora SAMSUNG; Lote 39 - 01 Guilhotina; Lote 40 - 01 Ar condicionado FUJITSU; Lote 41 - 01 Letreiro "Smirnorff"; Lote 42 - 01 Ar condicionado SAMSUNG; Lote 43 - 01 Monitor LG; Lote 44 - 01 Monitor OAC, Lote 45 - Monitor SAMSUNG; Lote 46 - Mesas retangulares de escritório; Lote 47 - 01 Arquivo baixo de alumínio; Lote 48 - 01 Sofá cinza em courvin; Lote 49 - 01 Impressora tanque, Lote 50 - 01 Frigobar; Lote 51 - 01 Gaveteiro; Lote 52 - 05 Rádios amador com carregador; Lote 52 – 06 Celulares POSITIVO; Lote 53 - 02 Armários baixo; Lote 54 - 01 Caixa de velas candela interior; Lote 55 - 20 Mesas redondas; Lote 56 - 01 Mesa retangular; Lote 57 - 22 Sofás; Lote 58 - 02 Câmeras de segurança; Lote 59 - 01 Geladeira (sem marca visível); Lote 60 - 01 Microondas LG; Lote 61 - 01 Forno elétrico VENAX; Lote 62 - 01 Mesa quadrada; Lote 63 - 01 Purificador de água LATINA; Lote 64 - 01 Case; Lote 65 - 01 Fogão industrial 4 Bocas; Lote 66 - 02 Máquinas de gelo (1 em funcionamento); Lote 67 - Grades diversas; Lote 68 - 01 Monitor HD; Lote 69 - 01 Impressora de cupom fiscal; Lote 70 - 21 balde(s) de gelo de alumínio; Lote 71 - 06 Champanheiras de acrílico; Lote 72 - 01 Balde de gelo pequeno de alumínio com 5 pegadores; Lote 73 - 01 Letreiro ABSOLUT; Lote 74 - 05 Banqueta de madeira; Lote 75 - Letreiro luminoso em formato garrafa BEERFEATER; Lote 76 – 01 narguile; Lote 77 - Placa(s) de acrílico "Love Story"; Lote 78 - 02 Letreiros luminosos "Saída"; Lote 79 - 01 Tapete LED; Lote 80 - 01 Retroprojetor preto; Lote 81 - 01 Canhão de iluminação; Lote 82 - 01 Câmera de segurança; Lote 83 - 01 Letreiro em formato de asas, tridente e rabo; Lote 84 - 12 Sofás de 4 lugares; Lote 85 - 01 Letreiro "Tudo tem começo, meio e after"; Lote 86 - 22 Mesas retangulares; Lote 87 - Mesas altas redondas; Lote 88 - Caixas de som suspensas; Lote 89 - 02 Globos de espelho suspensos pequenos; Lote 90 - 02 Globos de espelho suspensos grandes; Lote 91 - 01 Quadro de grafite 4x1,5 Figura COPAM "Love Story"; Lote 92 - 01Letreiro luminoso "Absolut"; Lote 93 - Placa luminosa de toalete; Lote 94 - Banners "I <3 Love Story"; Lote 95 - 02 Banners Caveira Mexicana; Lote 96 - 01 Luminoso de lâmpadas tubulares em formato de Sol; Lote 97 - 08 Robôs de iluminação; Lote 98 - 02 Geladeiras Balcão RED BULL; Lote 99 - 01 Caixa de gelo ITAIPAVA; Lote 100 - 01 Letreiro luminoso "Ballantine's"; Lote 101 - 01 Máquina de fumaça; Lote 102 - 01 Toca disco PINNER; Lote 103 - 01 Mesa de som PINNER; Lote 104 - Controle de iluminação PILLOT 2000; Lote 105 - Jogos de luz; Lote 106 - 01 Placa luminosa "Caixa"; Lote 107 - 03 Câmera(s) de segurança; Lote 108 - 01 Grade diversa; Lote 109 - 01 Purificador de água LATINA; Lote 110 - 01 Geladeira vertical ITAIPAVA; Lote 111 - 01 Totem de álcool em gel; Lote 112 - 01 Sofá de 2 lugares; Lote 112 - 01 Cortina de ar; Lote 114 - 01 Caixa de gelo ITAIPAVA sem tampa; Lote 115 - 01 Medidor de temperatura; Lote 116 - 16 Narguiles; Lote 117 - 20 Caixas de cerveja LOKAL BEER com 24 unidades cada; Lote 118 - 01 Letreiro luminoso "Ballantine's"; Lote 119 - 15 Vasilhames de cerveja; Lote 120 - 01 Balcão de recepção de madeira revestido de inox; Lote 121 - 01 Escada de alumínio grande; Lote 122 - Escada de alumínio pequena; Lote 123 - Banquetas de madeira; Lote 124 - 10 Lonas de mesa com logotipo "Love Story"; Lote 125 - 01 Cofre; Lote 126 - 01 Cadeira de escritório giratória; Lote 127 - 01 Tapete "Love Story"; Lote 128 - 01 Máscara cenográfica de carnaval; Lote 129 - 01 Balcão vallet de madeira; Lote 130 – 01 Letreiro luminoso "Love Story" de fachada; Lote 131 – 02 Cinzeiros de alumínio. Lote 132 – 11 Garrafas Lacradas "Lambrusco Cavicholi". Lote 133 – 03 Garrafas Lacradas Chandon Brut. Lote 134 - 09 Vinhos Donelli . Lote 135 -09 Vinho Santa Helena. Reservado . Lote 136 - 06 Vinho Santa Helena Carmenere Lote 137 - 11 Vinho Black Tower . Lote 138 -07 Vinho Ramos Pinto Lote 139 -06 Vinho Periquita Lote 140 – 06 Amarula. Lote 141 - 07Uisque Jack Daniels lote 142 - 12 Tequila José Cuervo prata lote 143 - 12 Tequila José Cuervo gold lote 144 - 15 Nicks Gim lote 145 - 04 Tanquery Gim lote 146 - 04 Absolut ELYX Lote 147 - 02 Absolut Peach Lote 148 - 02 Absolut Raspberry lote 149 - 02 Absolut Raspberry – Lote 150 - 05 Veuve Cliequot Lote 151 09 Moet Chandon lote 152 - 03 Uisque Jack Daniels Apple lote 153 01 Absolut Lime lote 154 - 11 Vodcka Gray Goose lote 155 - 42 Sminorff lote 156 - 12 Absolut Vanilha lote 157 - 01 Uisque Blue Label lote 158 - 05 Stock de menta lote 159 - 09 Uisque Black Label lote 160 - 552 RedBull tropical – Lote 161 03 Contreau lote 162 - 48 Tonicas lote 163 - 41 Uisque Red Label lote 164 - 05 Bacardi lote 165 - 01 Absinto lote 166 - 08 Campari lote 167 07 Bacardi Big Apple lote 168 - 01 Almaden Riesiling lote 169 - 07Chivas lote 170- 08Martini lote 171 - 33 Absolut Vodcka lote 172 - 01 Sake lote 173 - 12 Balantines lote 174 - 12 Agua de coco – Coco Brasil lote 175 - 01 Ma Maison lote 176 - 01 Ma Maison lote 177 - 01 Aperol lote 178 - 11Balantines 12 anos lote 179 - 01 Pazzini lote 180 - 19 Mini Chandon Passion lote 181 - 10 Domeq lote 182 - 250 garrafas de agua de 500ml lote 183 - 24 Energético RedBull lote 184 - 12Chuva de Prata lote 185 - 504 latas Budweiser. Observa-se que o ponto comercial situado na Rua Araújo, n°. 232 – Vila Buarque – São Paulo/SP, CEP 01220-020, localidade em que a Falida operava, tem considerável potencial de faturamento em caso de exploração de atividades correlatas a bares, restaurantes e casas noturnas. Isso porque, analisando os demonstrativos da Falida, que era uma casa noturna renomada e nacionalmente conhecida como LOVESTORY, colacionados nos autos conforme tabelas a seguir, especialmente as DRE's, nota- se que a empresa faturou em média no ano de 2.019 o montante mensal de R$416.703,86 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), ao passo que nos 02 primeiros meses de 2.020 (cenário anterior a Pandemia, iniciada em março de 2.020), quais sejam, janeiro e fevereiro, a média mensal de faturamento obteve certa melhora, alcançando o valor de R$444.859,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Nesse passo, desconsiderando a Pandemia e levando em conta a média mensal retro mencionada (R$444.859,69) multiplicada por 12 meses, a Falida teria potencial para alcançar uma receita em 2.020 na ordem de R$5.338.316,28 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), representando um crescimento aproximado de 7% em relação ao faturamento do ano de 2.019 (R$5.000.446,33). – Dados constantes nos autos de folhas 2.833 a 3.702. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R$ 5.562.442,46 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). VALOR CORRESPONDENTE À 50% DA AVALIAÇÃO: R$ 2.781.221,23 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2021.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP n° 266 - www.milanleiloes.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

30 / Abril 2021 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO PEÇAS VOLKSWAGEN
PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN

06 / Maio 2021-Início 14h. Térm. 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE SUCATAS MERCEDES BENZ
COLCHÕES • MÓVEIS • APARELHOS DE GINÁSTICA E MUITO MAIS

05 / Maio 2021 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
APROX. 60 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

1º Praça: 03/05 - 2ª Praça: 17/05 - 2021 13h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PRÉDIO COMERCIAL - DISTRITO DO JARAGUÁ
PRÉDIO COMERCIAL - C/ 1.588,98m²ÁREA

07 / Maio 2021 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS
PEÇAS • EQUIPAMENTOS • COLCHÕES • MÓVEIS • E MUITO MAIS

BANCO PAN **05 / Maio - 2021 Quarta 16h**
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BANCO PAN 07 IMÓVEIS
APARTAMENTOS•CASAS•IMÓVEIS COML.TERRENOS•ÁREAS RURAIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

SOLD LEILÕES **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

• **30/04/2021 a partir das 16h** - Imóveis.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** por meio desta publicação, realiza uma emenda no Edital publicado em 24/04/2021 no Jornal Gazeta de S.Paulo, referente Leilão Online dos imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico que serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer a ser realizado em **27 de Março de 2021 a partir das 15h00** pelo site www.sold.com.br, regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes. Informa-se que**: o Lote 115 - Sala, JARDIM POMPEIA, Desocupado, 40.46 M² - RUA DAS ORQUIDEAS, 737, INDAIATUBA, SP - Lance Inicial:R$ 115500,00 - foi removido do Leilão. **Informa-se que:** os lotes a seguir foram inseridos no Leilão: Lote: 149 - Casa, ARUANA, Ocupado, 240.00 M² - RUA VALMIR SOARES BEZERRA, 343, ARUANA, ARACAJU, SE - Valor: R$ 108900,00. Lote: 150 - Apartamento, BOSQUE DAS JURITIS, Ocupado, 28.49 M² - RUA MARIA MATHILDE MODA SILVA, 100, RIBEIRAO PRETO, SP - Valor: R$ 139425,00. Lote: 151 - Apartamento, JOAQUIM TAVORA, Desocupado, 117.99 M² - AVENIDA BARAO DE STUDART, 3012, FORTALEZA, CE - Valor: R$ 144375,00. Lote: 152 - Apartamento, SAO BENEDITO, Desocupado, 66.27 M² - RUA CONEGO JOSE LUIZ PEREIRA RIBEIRO, 486, SAO BENEDITO, PINDAMONHANGABA, SP - Valor: R$ 129525,00. Lote: 153 - Apartamento, CANDEIAS, Ocupado, 102.72 M² - AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5240, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE - Valor: R$ 351450,00. Lote: 154 - Casa, Cambuci, Ocupado, 109.62 M² - RUA VIEIRA RAVASCO, 99, CAMBUCI, SAO PAULO, SP - Valor: R$ 264000,00. Lote: 155 - Casa, SANTA CRUZ, Ocupado, 330.00 M² - RUA JOAO PREVITALLE, 401, QUADRA F- CASA 134 DO CONDOMÍNIO TERRAS DO ORIENTE, SANTA CRUZ, VALINHOS, SP - Valor: R$ 83300,00. Lote: 156 - Casa, ROCHA MIRANDA, Ocupado, 550.00 M² - RUA SANTO ELIAS, 40, CASA 01, FUNDOS, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO, RJ - Valor: R$ 81675,00. Lote: 157 - Sala, RAUL VEIGA, Desocupado, 16.00 M² - ESTRADA RAUL VEIGA, 500, SALA 514 - EDIFÍCIO COMERCIAL DA VINCI CORPORATE, RAUL VEIGA, SAO GONCALO, RJ - Valor: R$ 42273,00. Lote: 158 - Sala, RAUL VEIGA, Desocupado, 20.35 M² - ESTRADA RAUL VEIGA, 500, SALA 904 - EDIFÍCIO COMERCIAL DA VINCI CORPORATE, RAUL VEIGA, SAO GONCALO, RJ - Valor: R$ 53559,00. Lote: 159 - Sala, RAUL VEIGA, Desocupado, 18.38 M² - ESTRADA RAUL VEIGA, 500, SALA 1018 - EDIFÍCIO COMERCIAL DA VINCI CORPORATE, RAUL VEIGA, SAO GONCALO, RJ - Valor: R$ 49055,00.

Consulte o Edital completo no site WWW.SOLD.COM.BR
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SEF DE FERNANDÓPOLIS/SP – EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

O Dr. Juiz da SEF, faz saber que foram desig. hastas púb. p/ venda do bem abaixo, c/ início do **1º leilão, dia 10/05/21 c/ início às 15h e encerr. dia 12/05/21 às 15h**, não havendo lance igual/sup. da avaliação, seguirá s/ interrupção o **2º leilão, do enc. do 1º leilão até o dia 09/06/21, às 15h**, p/ lances c/ mín. de 60% da avaliação. **Local:** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**. **Proc.: Nº de Ordem/Contr.: 95/2018 – 1002243-85.2018.8.26.0189** de Prefeitura Municipal de Fernandópolis contra C.M.4 Participações Ltda. Interess.: União Federal, Fazenda Pública do Estado de São Paulo e TRT da 15ª Região – Vara do Trabalho de Fernandópolis. Bem: Prédio c/ 2.669,99m² no 1º andar e 3.224,50m² no terreno, totaliz. 5.894,49m², Av. Expedicionários Brasileiros c/ Av. Belo Horizonte, assistência médica c/ 172m²; escritório c/ 285,76m²; Sede de Inspeção Federal c/ 101m²; vestiário c/ 308,52m²; currais c/ 2.769,95m²; escritório de transporte c/ 85,88m², oficina c/ 409,20m², açougue c/ 17,50m²; balança p/ caminhões c/ 77,19m², lavador de caminhões c/ 70,52m²; caixa de água c/ 17,62m²; graxaria c/ 463,22m², 04 casas resid. c/ 386,10m², 97,75m², 103,50m² e 105m², e seu terreno c/ 14,22,60ha. CRI local nº 19.886. R$ 94.660.088,00. Ônus: Hipoteca ao Banco do Brasil S/A; Indisp. autos 2006.61.24.0001666-2 na 1ªVF de Jales/SP, 1004392-25.2016 no SEF local; Arrolamento de Bens exp. p/ Delegacia da Receita Federal; Bloq. nos autos 2010.03.00.015582-55 no TRF da 3ª Região; Sequestro autos 2006.61.24.0001666-2 na 1ªVF de Jales/SP, 0012104-28.2012 na VJ de Campina Verde/MG; Penhora autos nº 129/94, 103/94, 104/94 na 2ªV local, 0000948-66.2012 na VT local, 0007336-61.2009, 0002575-74.2015, 0002999-82.2016, 0003667-19.2017, 0000213-31.2017, 0006357-84.2018, 1003208-34.2016, 1003210-04.2016, 1002244-70.2018, 0007249-37.2011, 0002062-53.2008, 0003835-02.2009, 0000366-59.2020 todas no SEF local, 0002866-64.2006, 0705912-35.1997, 0701669-87.1993, 0702776-69.1993, 0006745-30.2014, 5003922-90.2019 todas na 5ªVF de São José do Rio Preto/SP. Obs.: Penhora no rosto destes autos nos autos 0000948-66.2012 na VT local. Depositário: Marcelo Buzolin Mozaquatro. Quem pretender arrematar deverá ofertar lanços p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Pgto à vista. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte da gestora Leilões Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adjud./remição/acordo, 2% da avaliação. O bem será vendido c/ se encontra. Inf.: 0800-707-9272. O edital estará disponível na íntegra no site supra. Ficam intimados os exec./cônj/repres. legal/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e antes da arrematação/adjud. poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 08/04/21.

Dr. Renato Soares de Melo Filho-Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

7ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - FORO CENTRAL CÍVEL – SP.

Processo: 1111183-28.2015.8.26.0100
Leiloeira oficial MARTA SIMONE SHIOKAWA, JUCESP Nº 820

Gestora **M Leilões** (www.mleiloes.com.br), portal de leilão online, levará a público pregão para venda e arrematação o bem cujos herdeiros nos autos em epígrafe concordaram em alienar, nos termos do art. 730 e 879 e seguintes, do CPC, melhor descrito abaixo e de acordo com as regras a seguir. O **1º (primeiro) leilão** terá início no **dia 25 de maio de 2021, às 10:00 horas**, encerrando-se no **dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas**, entregando-se o bem imóvel a quem der valor igual ou superior ao da avaliação atual. Não havendo licitantes no 1º leilão, inicia-se, sem interrupção, o **2º leilão**, este que se encerrará no **dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **Os valores serão atualizados na data dos leilões. Avaliado em 994.935,87 atualizado em abril 2021. 2º Leilão 696.455,09.**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1053433-66.2018.8.26.0002. Ao Dr. Claudio Salvetti Dangelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, na forma do art. 256, II do NCPC. Faz saber a Auto Posto Belo Menino Ltda, CNPJ nº 60.033.982/0001-40, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 51.070,18 ante a irregularidade no consumo de energia constatada no termo n° 8191055 no período de Mai./2017 a Abr./2018 do imóvel sito à Avenida Dona Belmira Marin, nº 4.315, Parque Brasil, São Paulo/SP, (instalação 72764414e número: 0169214). Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após os 20 supra, não havendo manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-28e29/04

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

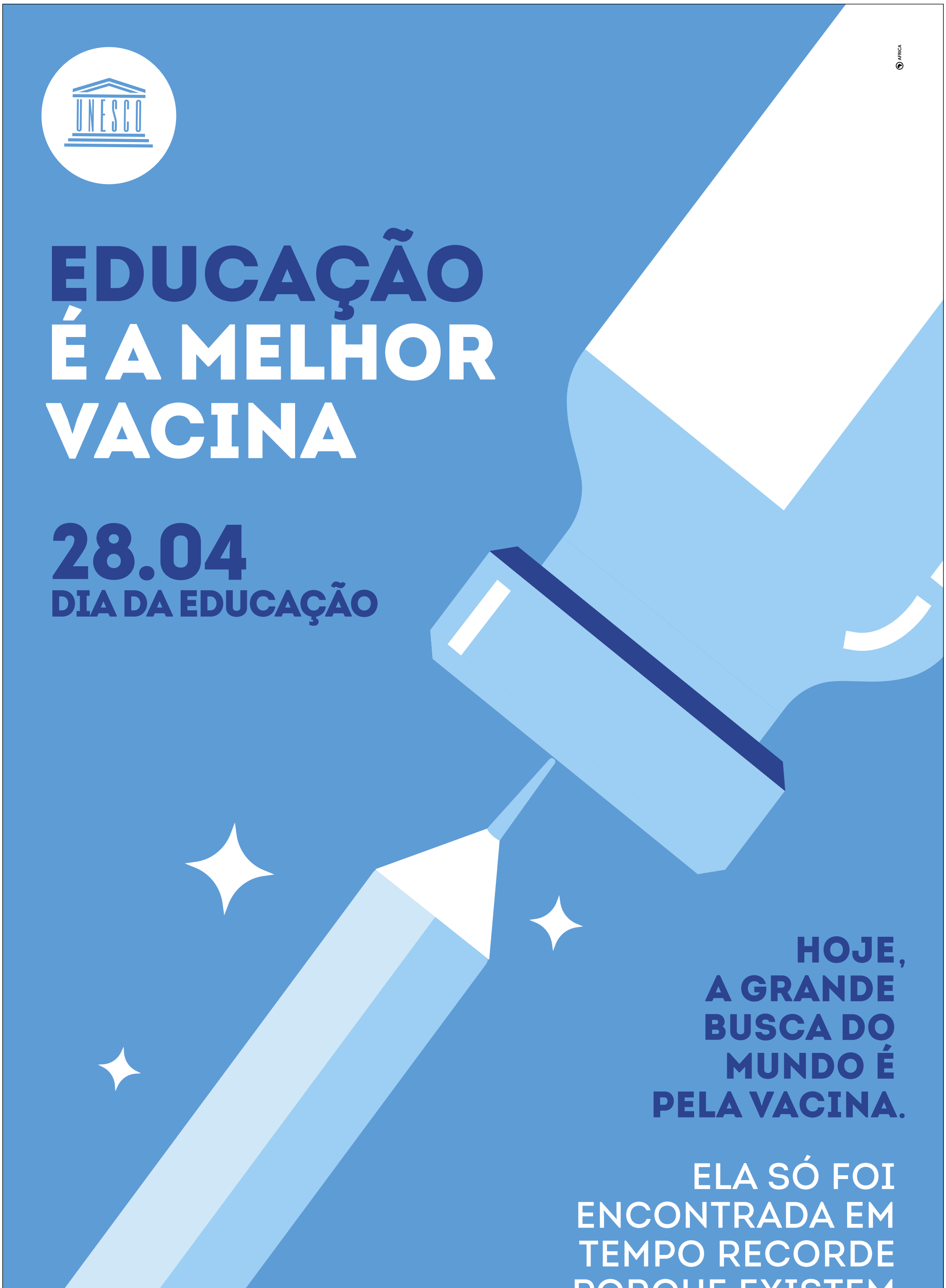
DocuSign Envelope ID: 9D7A4173-BA50-452C-A991-F0DD61965F7A

UNESCO

AFRICA

EDUCAÇÃO É A MELHOR VACINA

28.04
DIA DA EDUCAÇÃO



HOJE, A GRANDE BUSCA DO MUNDO É PELA VACINA.

ELA SÓ FOI ENCONTRADA EM TEMPO RECORDE PORQUE EXISTEM CIENTISTAS, PESQUISADORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

A VACINA SÓ FOI ENCONTRADA PORQUE EXISTE A CIÊNCIA. E A CIÊNCIA SÓ EXISTE PORQUE EXISTE A EDUCAÇÃO.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2021 | 18:03:13 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br